



# Diário Oficial

Nº 11.916 - Ano XLVII

Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

#### PROTOCOLADO N.º 14/10/17.766 PG INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

*Despacho:*

À vista dos pareceres de fls. 1.205 a 1.210 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Fernando Leitão Rocha Correa - ME, sem reajuste, por mais 12 (doze) meses;
2. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais), conforme apontado à fl. 1.203 e aprovado pelo Comitê Gestor à fl. 1.193
3. Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio, ocasião em que deverá estar atendida a recomendação do DAJ, e posteriormente, devolva-se o processo à esta Secretaria Municipal de Comunicação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**LUIZ GUILHERME BABAR FABRINI**  
Secretário Municipal de Comunicação

#### MINUTA PORTARIA Nº 0002/2018

*O Secretário Municipal de Comunicação, com fundamento no art. 81, III da Lei Orgânica do Município de Campinas, CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 73 da Lei 9.504, CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer condições de igualdade entre os candidatos nas eleições de 2018, RESOLVE regulamentar o acesso a fotografias e imagens produzidas pelo Poder Público, bem como a obtenção de imagens dos próprios públicos, o que faz conforme as seguintes disposições:*

Art. 1.º O acesso às imagens de domínio público aos candidatos, partidos políticos e coligações, nas eleições de 2018, se fará por meio da internet através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.campinas.sp.gov.br/> e <https://www.flickr.com/photos/prefeituracampinas/>.

Art. 2.º Qualquer imagem de domínio público, que porventura não esteja disponível no endereço eletrônico acima indicado, poderá ser obtida pelos candidatos, partidos políticos e coligações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, mediante requerimento por escrito endereçado ao senhor Secretário Municipal de Comunicação.

Art. 3.º A obtenção de imagens novas para uso em campanhas eleitorais, por quaisquer candidatos, partidos ou coligações, se fará mediante requerimento por escrito, diretamente ao responsável da unidade a ter suas imagens registradas, com antecedência de uma hora, cabendo aos responsáveis:

I - manter os próprios públicos nas mesmas condições em que se encontrem no momento do protocolo do pedido de tomada de imagens;

II - permitir que 1 (um) representante do candidato, partido ou coligação acompanhe os trabalhos e visite o local durante o período entre o protocolo do requerimento e o início das imagens para garantir a exatidão das condições locais.

Parágrafo único: O responsável pelo próprio público poderá autorizar o início das tomadas de imagens e obtenção dos sons em período inferior a uma hora caso as condições permitam as atividades, sem prejuízo dos serviços e atos públicos.

Art. 4.º Os servidores públicos do Município deverão tomar as providências necessárias para que as imagens sejam registradas sem atrapalhar o regular desenvolvimento das atividades e serviços públicos.

Art. 5.º Os candidatos, partidos e coligações poderão colher imagens e sons nos próprios municipais, inclusive com imagens das atividades próprias de serviços públicos e atos diretamente fornecidos aos cidadãos.

Art. 6.º Não poderão ser objeto de captura de imagens e sons atividades internas dos órgãos públicos, atividades restritas e eventualmente sigilosas.

Art. 7.º Caberá aos responsáveis pelo próprio público impedir qualquer atividade que possa obstaculizar o regular desenvolvimento dos serviços e atos públicos.

Art. 8.º É de responsabilidade exclusiva dos candidatos, partidos e coligações as estruturas necessárias à obtenção das imagens e sons desejados.

Art. 9.º Eventuais prejuízos decorrentes do exposto nesta portaria serão apurados pelos meios próprios.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**LUIZ GUILHERME BABAR FABRINI**  
Secretário Municipal de Comunicação

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RERRATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2017.00013863-30

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 157/2018

Objeto: Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários, na forma de comprimidos.

Em face dos elementos constantes do presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoeira (documento SEI nº0926634), **RERRATIFICO** o docu-

mento SEI nº0919205, publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, edição de 31/08/2018, para **INCLUIR** que a Sra. Pregoeira declarou **DESERTOS** os itens **33, 34, 36 e 39**, por não acudirem interessados na apresentação de propostas e **FRA-CASSADOS** os itens **19, 25, 27, 28, 30, 31, 38 e 40**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade, restando ratificados todos os demais atos do procedimento.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.737/18 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**PAULO ZANELLA**

Secretário Municipal de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2017.00042411-38

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 106/2018

Objeto: Registro de Preços de biscoitos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoeira - documento SEI nº0918871, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 106/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos com preços unitários entre parênteses para os itens **01** (R\$ 7, 27); **02** (R\$ 7, 63); **03** (R\$ 7, 27) e **04** (R\$ 7, 63), ofertados pela empresa adjudicatária **FABIANA DA SILVA MARQUESI**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.737/18 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**PAULO ZANELLA**

Secretário Municipal de Administração

### DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

#### EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS INDEFERIDOS POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PROTOCOLO: 18/10/19164

INTERESSADO: ALPHAGEOS TECNOLOGIA APLICADA S.A.

CNPJ Nº: 55.194.369/0001-74

PROTOCOLO: 18/10/18865

INTERESSADO: ARTHUR COLPAERT FILHO 51897180853

CNPJ Nº: 18.624.235/0001-10

PROTOCOLO: 18/10/18421

INTERESSADO: GEOCONCRET SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 12.064.284/0001-69

PROTOCOLO: 18/10/19201

INTERESSADO: M A DE SOUZA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº: 22.799.908/0001-40

PROTOCOLO: 18/10/22119

INTERESSADO: MAXGEO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ Nº: 17.280.159/0001-00

PROTOCOLO: 18/10/18404

INTERESSADO: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 06.189.855/0001-99

PROTOCOLO: 18/10/22038

INTERESSADO: PAULO ROBERTO DE MORI 05915884806

CNPJ Nº: 28.364.480/0001-99

PROTOCOLO: 18/10/19060

INTERESSADO: ROSIMARA DA SILVA MENEZES 28487283888

CNPJ Nº: 30.051.063/0001-38

Campinas, 04 de setembro de 2018

#### COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS KATIA CILENE RUELLA

Presidente

**GILDOMAR ALEXANDRE SANTIAGO**

Membro

**ADELTON CALDAS VASCONCELOS**

Membro

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

### DESPACHO AUTORIZATIVO

*Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 04/09/2018*  
(*replicado por conter incorreções*)

**Processo Administrativo:** PMC.2016.00009610-71

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Assunto:** Pregão Eletrônico 182/2017

**Objeto:** Registro de preços de locação de mesas e cadeiras.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 18.145/13, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de:

**MOMENTO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 52.018.998/0001-75** - referente ao item 02 no valor total de R\$: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) Ata nº 381/2017.

Publique-se.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATO

**Processo Administrativo:** 18/10/13150 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a)(res):** E.M.E.F. Dr. João Alves dos Santos **CNPJ nº** 01.926.795/0001-26 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 097/18. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 34.845,80 **Assinatura:** 04/09/2018.

**Processo Administrativo:** 18/10/12721 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a)(res):** Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil Irmã Joana Kallajian **CNPJ nº** 07.627.134/0001-86 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 098/18. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 705,90 **Assinatura:** 04/09/2018.

**Processo Administrativo:** 18/10/11058 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a)(res):** Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil Prefeito José Pires Neto **CNPJ nº** 04.927.759/0001-75 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 099/18. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 2.063,00 **Assinatura:** 04/09/2018.

**Processo Administrativo:** 18/10/03691 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a)(res):** Associação de Amigos da EMEF Maria Luiza Pompeo de Camargo **CNPJ nº** 01.926.783/0001-00 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 100/18. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 8.445,00 **Assinatura:** 04/09/2018.

**Processo Administrativo:** 18/10/03716 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a)(res):** Associação de Amigos da EMEF Dr. Lourenço Bellocchio **CNPJ nº** 01.926.874/0001-46 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 101/18. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 5.496,13 **Assinatura:** 04/09/2018.

**Processo Administrativo:** 17/10/05973 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a)(res):** Caixa Escolar da CEMEI Catarina Milani Manarini **CNPJ nº** 04.986.950/0001-98 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 102/18. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 10.979,94 **Assinatura:** 04/09/2018.

**Processo Administrativo:** 18/10/03784 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a)(res):** Caixa Escolar da CIMEI 34 **CNPJ nº** 05.029.098/0001-23 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 103/18. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 2.155,36 **Assinatura:** 04/09/2018.

**Processo Administrativo:** 18/10/03809 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a)(res):** Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil Dona Julia dos Santos Dias **CNPJ nº** 04.983.499/0001-55 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 104/18. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 5.337,20 **Assinatura:** 04/09/2018.

**Processo Administrativo:** 18/10/11053 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a)(res):** Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil Recanto da Alegria **CNPJ nº** 05.023.243/0001-69 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 105/18. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 3.345,00 **Assinatura:** 04/09/2018.

**Processo Administrativo:** 17/10/08274 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a)**

(res): Caixa Escolar do CIMEI Thermutis Araujo Machado **CNPJ nº** 04.983.489/0001-10 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 106/18. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 2.484,46 **Assinatura:** 04/09/2018.

**Processo Administrativo:** 14/10/58099 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a)(res):** Caixa Escolar da CIMEI 13 **CNPJ nº** 04.983.647/0001-31 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 107/18. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 6.130,00 **Assinatura:** 04/09/2018.

## DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 666/18

A Diretoria do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios Notifica a servidora de matrícula funcional nº 132.084-0, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, DEFESA, ATRAVÉS DE DEFENSOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO, nos termos do artigo 215 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Campinas, tendo em vista o relatório da Comissão Processante às fls. 70/72, uma vez que poderá em tese, ser aplicada pena de caráter disciplinar, sobre os fatos relatados no protocolo nº 17/10/16119, onde figura como interessado o Distrito de Saúde Noroeste, da Secretaria Municipal de Saúde.

Esclarecemos a V.Sª., que o prazo será contado a partir da data da última publicação em Diário Oficial do Município de Campinas/SP.

Campinas, 29 de agosto de 2018

**GILBERTO BIZZI FILHO**

Diretor Do Departamento De Processos Disciplinares E Investi

### PORTARIA Nº 100/18

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **18/10/26.721**, proveniente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, referente ao servidor de matrícula funcional nº **109.705-9**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 03 de setembro de 2018

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

### NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

*Despacho de Decisão*

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 *caput*, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

Nº DO PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADO(S)
01624/2018/ADM	JADADY SEVA	COMPUCEL
02162/2018/ADM	JEFERSON PEREIRA TRINDADE	PEOPLE FORMACAO COMPLETA
02606/2018/ADM	PAULO CESAR CORREIA	CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
02656/2018/ADM	MARIA JOSENILDA DOS ANJOS DA SILVA	NATUFIBRAS
02659/2018/ADM	MSS SERVICOS DE HOTELARIA EIRELI	BR BRAZIL
02662/2018/ADM	ELIANE DE OLIVEIRA BUENO	CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
02666/2018/ADM	SILVIA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA	LOSANGO - BRADESCO
02669/2018/ADM	CARLOS EDUARDO DA SILVA	NIKE DO BRASIL / NIKE DO BRASIL - SITE
02681/2018/ADM	ELISA MASSARIOLLI DA COSTA	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
02684/2018/ADM	JUVENAL LUCIO	BANCO BRADESCO
02691/2018/ADM	IRROSIMEIA APARECIDA QUERUBIM	CFC BRASIL
02694/2018/ADM	JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / CAIXA SEGURADORA
02696/2018/ADM	MARIZA TAVARES DE CASTRO PEREIRA	DECOLAR.COM / AIR CHINA
02708/2018/ADM	HENRIQUE PEREIRA DE BRITO JUNIOR	BV FINANCEIRA
02847/2018/ADM	LEILA LUCIA DOS SANTOS	MAGAZINE LUIZA - MATRIZ

Campinas, 04 de setembro de 2018

**YARA PUPO**

Diretora do PROCON

### NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

*Despacho de Decisão*

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRESSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Nº DO PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADO(S)
01639/2018/ADM	LUIZ SOARES SANTANA	SANTANDER FINANCIAMENTOS / FIAT FORTE
01648/2018/ADM	MARIA SERGINA FERREIRA DE SOUZA	CARTAO DE TODOS (SUL)
01809/2018/ADM	ALEXANDRINA DA SILVA SALES	SANASA CAMPINAS
02168/2018/ADM	MARCELO ANTUNES	MERCADO LIVRE / NC GAMES
02290/2018/ADM	ELIANA APARECIDA PINTO	BANCO BRADESCO - OUVIDORIA
02417/2018/ADM	JANAINA LARISSA DE CASTRO SILVA	LOCALIZA HERTZ
02461/2018/ADM	DIOGO MOREIRA BISPO	UNITED AIRLINES
02627/2018/ADM	ANA PAULA SILVA CASTRO	CVC VIAGENS - MATRIZ / CVC

Campinas, 04 de setembro de 2018

**YARA PUPO**  
Diretora do PROCON

## NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

*Despacho da Diretoria*

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único e 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a empresa reclamada notificada **para que no PRAZO DE 10 (DEZ DIAS)** apresente manifestação com os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, **sob pena de revelia**, nos exatos termos do artigo 44 e incisos, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
02775/2018 ADM	CARLOS JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	UNIP EAD
02813/2018 ADM	CREUZA SILVA	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES
02857/2018 ADM	JULIANO REIS DA SILVA	M.R. LAJARIN GOMES - MOVEIS
02783/2018 ADM	ERICA LOURENCO R CENTENOR	CACCIACARRO & CACCIACARRO COMERCIO E INTER-MEDIAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Campinas, 04 de setembro de 2018

**YARA PUPO**  
Diretora do PROCON

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS

*EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO*

A Secretaria Municipal de Cultura por meio do Presidente do Condepacc, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do Condepacc - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 23 de agosto de 2018, Ata 477ª, **decidiu pelo Tombamento dos Processos de Estudo** do (s) bem (ens) abaixo discriminado (s). Informamos que o (s) bem (ens) em questão passa (m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no (s) **bem (ens)**, **deverá ser precedida de autorização do Condepacc**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	PRO-CESSO
"MATA NATIVA DO BOSQUE CHICO MENDES "	04/01
"MATA CILIAR NATIVA DO PARQUE XANGRILÁ E LUCIAMAR".	05/01
"CONJUNTO DE ÁREAS VERDES NATURAIS, FRAGMENTOS DE MATAS REMANESCENTES, INCLUIDOS OS PARQUES E BOSQUES QUE CONTÉM ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA, ÁREAS DE FLORESTA ESTACIONAL SEMIDECIDUAL, ÁREAS DE FLORESTA PALUDOSA (MATAS DE BREJO), ÁREA DE CERRADO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS."	04/03
"4 FRAGMENTOS DE FLORESTAS REMANESCENTES EM CAMPINAS".	04/08
"ARBORETO DA SEDE DO CORAL PIO XI RUA RAFAEL ROSA 187, QT 6604, BAIRRO JARDIM DAS PAINÉIRAS".	04/09
"MATA SITUADA NA MARGEM ESQUERDA DO RIBEIRÃO ANHUMAS, CONTÍGUA À MATA DA VILA HOLÂNDIA, DISTRITO DE BARÃO GERALDO".	05/10
"MATA CILIAR CONTÍGUA À MATA NATIVA DA PRAÇA 10 DO CONDOMÍNIO CAMINHOS DE SAN CONRADO, DISTRITO DE SOUSAS".	02/12

Campinas, 04 de setembro de 2018

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
Secretário Municipal de Cultura  
Presidente do CONDEPACC

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO SME Nº 180, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016, **COMUNICA:**

- 1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, na EEI/EJA Dr João Alves dos Santos - **NAED NORTE**.
- 2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
- 3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á na EEI/EJA Dr João Alves dos Santos, situado à rua Manoel Thomaz, nº288, Bairro Boa Vista, Campinas, SP.
- 4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem: **Cargo: VICE DIRETOR**

**Período:** Manhã/Tarde

**UnidadeEducativa:** EEI/EJA Dr João Alves dos Santos, NAED NORTE  
Campinas, 04 de setembro de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - C.M.E., Profa. SOLANGE VILLON KOHN PELICER, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** para a

6ª Reunião Ordinária do Plenário de 2018 do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:

**DATA:** 06 de Setembro de 2018 (quinta-feira)

**HORÁRIO:** das 08: 30 às 11: 00 horas

**LOCAL:** CEFORTEPE - Rua Emílio Ribas, 880 - Cambuí

**PAUTA:**

- Aprovação (referendar) da indicação dos membros do CME para compor a comissão para a adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal, feita na 5ª Reunião Ordinária do Plenário.

- Discussão sobre a Audiência Pública

- Aprovação da Ata da 4ª Reunião do Plenário.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

### AVISO DE LICITAÇÃO

*(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP)*

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)) o **Pregão Eletrônico nº 046/2018-Processo Administrativo nº FUMEC 2018.00000109-48**, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada **demanutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado e de ventilação e exaustão da sede da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços**, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/09/2018**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/09/2018-09: 00 hs. OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002018OC00055.**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através da opção **Edital**

Campinas, 03 de setembro de 2018

**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**  
Gestor Administrativo Financeiro FUMEC/CEPROCAMP

## HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº FUMEC 2018.00000075-64**

**Interessada:** FUMEC

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 041/2018

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual aquisição de **uniformes para servidores e alunos** dos programas de Educação de Jovens e Adultos -EJA Anos Iniciais da FUMEC e dos cursos profissionalizantes do **CEPROCAMP**, conforme especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, não havendo recursos, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, a adjudicação pelo Pregoeiro e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

**HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido pelos preços totais dos lotes entre parênteses, ofertados pelas empresas vencedoras para os respectivos itens:

**. ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP - CNPJ nº 19. 292. 314/ 0001 -33, lotes nº01 (R\$ 73.360, 00) e 02 (R\$ 15.599, 70)**

Publique-se na forma da lei.

À Procuradoria Jurídica para elaboração da Ata de Registro de Preços.

Após à Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.  
Campinas, 31 de agosto de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**Protocolo SEI PMC 2018.00010004-15**

**Interessado:** Dickker Empreendimentos e Participações Ltda.

**DECIDO:** AUTORIZAR a **compensação** do crédito de **10.219,8997 UFIC's**, reconhecido nos termos da decisão do DRI/SMF publicada no DOM de 26/06/2018, proveniente do valor pago em duplicidade para para os lançamentos de IPTU/Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2015 e 2016, emitidos retroativamente em 09/2017, relativos aos códigos cartográficos relacionados no documento nº 0794842, conforme proposto pela Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária - DCCA, nos moldes dos artigos 44 ao 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do art. 42 ao 45 da lei 13.104/2007.

Campinas, 03 de setembro de 2018

**TARCISIO CINTRA**  
Secretário de Finanças

## JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

### DECISÕES DA SESSÃO DE 04/09/2018 - 2ª CÂMARA

**01) PROTOCOLO 2006/10/12962**

**Interessado:** MONICA LINDENBERG VON DEURSEN

**Advogado:** Guilherme Daher de Campos Andrade - OAB/SP nº256.948

**Recurso Voluntário:** Protocolado nº 2012/03/10489

**Tributo/Assunto:** IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO

**Relator:** Tadeu Chung In Lee

**DECISÃO:** Após leitura do relatório, sustentação oral por advogado do recorrente e leitura do voto do relator, seguindo-se os debates, **ACORDAM** os julgadores, por unanimidade de votos dos presentes, em **CONHECER** do recurso e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância, afastando as alegações do recorrente, tendo em vista o preenchimento dos requisitos mínimos previstos no §1º do art. 32 do CTN, conforme informações dos setores competentes, a CPFL às fls. 1034 a 1036, a AIINI - DRI/SMF às fls. 1037 e 1038, a SANASA à fl.

712 e a Secretaria Municipal de Educação à fl. 714.

Ausentes, justificadamente, os julgadores Brenno Menezes Soares e Ênio Lima Neves.

**02) PROTOCOLO 2017/03/00891**

**Interessado:** IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL

**Advogado:** NÃO INFORMADO

**Recorrente:** Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias

**Recurso de Ofício:** artigo 74 da Lei nº13.104/2007

**Tributo/Assunto:** IPTU - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

**Relator:** Tadeu Chung In Lee

**DECISÃO:** Após leitura do relatório e do voto do relator, seguindo-se os debates, **ACORDAM** os julgadores, por unanimidade de votos dos presentes, em **CONHECER** do recurso e, no mérito, **DAR PROVIMENTO**, para reformar a decisão de primeira instância, a fim de reconhecer a imunidade de IPTU para o imóvel objeto da matrícula nº 3.333 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, cartográfico nº 3412.61.66.0020.01001, a partir de 1989, nos termos do art. 150, VI, b da CF/1988 e art. 58 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Ausentes, justificadamente, os julgadores Brenno Menezes Soares e Ênio Lima Neves.

**03) PROTOCOLO 2017/10/23825**

**Interessado:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Advogado:** Sílvia Vaz Domingues - OAB/SP nº70.146

**Recorrente:** Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias

**Recurso de Ofício:** artigo 74 da Lei nº13.104/2007

**Tributo/Assunto:** IPTU - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

**Relator:** Cesar Yukio Saito

**DECISÃO:** Após leitura do relatório e do voto do relator, seguindo-se os debates, **ACORDAM** os julgadores, por unanimidade de votos, em **CONHECER** do recurso e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, tendo em vista que ficou comprovado que os imóveis que são objeto da decisão recorrida pertencem ao Estado de São Paulo e, portanto, há de se reconhecer a imunidade tributária prevista no art. 150, VI, a da CF/88. Ausentes, justificadamente, os julgadores Brenno Menezes Soares e Ênio Lima Neves.

**04) PROTOCOLO 2008/10/50005**

**Recorrente:** J. MOL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

**Advogado:** Fabio Alexandre S. de Araújo - OAB/SP nº164.998

**Recurso Voluntário:** Protocolo nº2014/10/13937

**Tributo/Assunto:** ITBI - AIIM nº 000912 ao 000920/2013

**Relator:** Brenno Menezes Soares

Processo retirado de pauta por ausência justificada do relator.

**05) PROTOCOLO 2011/03/01262**

**Recorrente:** BANCO SANTANDER S/A

**Advogado:** Vanessa Pereira Rodrigues Domene - OAB/SP nº158.120

**Recurso Voluntário:** Protocolo nº2018/10/01333

**Tributo/Assunto:** ISSQN - AIIM nº000663/2011

**Relator:** Ênio Lima Neves

Processo retirado de pauta por ausência justificada do relator.

**06) PROTOCOLO 2015/10/58978**

**Recorrente:** CLUBE SEMANAL DE CULTURA ARTÍSTICA

**Advogado:** Júlio Cesar Petrucelli - OAB/SP nº94.949

**Recurso Voluntário:** Protocolo nº2017/10/31782

**Tributo/Assunto:** IPTU - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

**Relator:** Paulo Cesar Adani

Após leitura do relatório e do voto do relator, seguindo-se os debates, o **juízo** do processo foi suspenso, nos termos do art. 24, V da Lei Municipal nº 8.129/94 e art. 28 do Decreto Municipal nº 11.992/95 (Regimento Interno da JRT), em face da **solicitação de vistas** pelo julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro.

Ausentes, justificadamente, os julgadores Brenno Menezes Soares e Ênio Lima Neves.

**07) PROTOCOLO 2005/10/59517**

**Recorrente:** LUCILA MARIA MARTINS FRANCHIM

**Advogado:** NÃO INFORMADO

**Recurso Voluntário:** Protocolo nº2014/10/04702

**Tributo/Assunto:** IPTU - REVISÃO DO LANÇAMENTO

**Relator:** Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

Processo retirado de pauta a pedido do relator.

**CESAR YUKIO SAITO - MATRICULA 127.217-9**

Presidente da Segunda da Junta de Recursos Tributários

## CONVOCAÇÃO - 3ª CÂMARA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no artigo 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/94, convoca os Srs. Relatores da 3ª Câmara e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião em caráter ordinário a se realizar, em primeira convocação, nos termos do seu Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - 8º andar - Sala 8, às 8H30MIN do dia 12/09/2018, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

**01) PROTOCOLO 2005/10/07983**

**Recorrente:** DUNVEST EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Advogada:** Sílvia Helena Gomes Piva - OAB/SP nº199.695

**Recurso Voluntário:** prot.nº2014/10/50117

**Tributo/Assunto:** IPTU - REVISÃO DO LANÇAMENTO

**Relator:** José Antônio Kathar

**02) PROTOCOLO 2010/10/25517**

**Recorrente:** MARIA REGINA JACOB MARINS

**Advogado:** Fernando Jorge Damha Filho - OAB/SP nº109.618

**Recursos Voluntários:** protocolados nº(s): 2014/10/58048-58049-58050-58052-58054-58055-58056-58057

**Tributo/Assunto:** ITBI - AIIM nº00548 ao 00555/2010

**Relator:** Edson Vilas Boas Orrú

**03) PROTOCOLO 2011/10/41111**

**Recorrente:** EDWALD MERLIN KEPPE

**Advogada:** Sílvia Helena Gomes Piva - OAB/SP nº199.695

**Recurso Voluntário:** prot.nº2014/10/09018

**Tributo/Assunto:** IPTU - REVISÃO DO LANÇAMENTO

**Relator:** Carlos Eduardo de Oliveira

**04) PROTOCOLO 2011/03/03707**

**Recorrente:** WMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Advogado:** não informado

**Recurso Voluntário:** prot.nº2013/10/05028

**Tributo/Assunto:** IPTU - REVISÃO DO LANÇAMENTO

**Relator:** Alexandre Fávoro

**05) PROTOCOLO 2008/10/56730**

**Recorrente:** DRÁUSIO LOPES CAMARGO

**Advogada:** Andrea de Toledo Pierri - OAB/SP nº115.022

**Recurso Voluntário:** prot.nº2014/10/11541

**Tributo/Assunto:** IPTU - REVISÃO DO LANÇAMENTO

**Relatora:** Célia Alvarez Gamallo Piassi

**OBSERVAÇÃO** - Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Sessão desta Câmara, independente de nova publicação de pauta (artigo 17, § 2º); b) a sustentação oral se dará conforme artigo 23 do Decreto nº11992/95.

**EDGAR VALVERDE**

AFTM-matr.45894-5 Presidente da Junta de Recursos Tributários

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

#### RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**Processo SEI:** PMC.2017.00021891-21

**Protocolo:** 2015/03/03361

**Interessado:** EDUARDO ROGÉRIO POSSARI

**Código Cartográfico:** 3452.52.59.0433.01001

**Assunto:** Revisão de IPTU 2015

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 14/03/7029. Arquite-se.

**Processo SEI:** PMC.2017.00021923-42

**Protocolo:** 2015/03/03422

**Interessado:** JOSÉ CARLOS GAMBINI

**Código Cartográfico:** 3412.34.14.0242.03036

**Assunto:** Revisão de IPTU 2015

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 2012/03/15.698?. Arquite-se.

**SEI nº:** 2017.00021924-23

**Protocolo:** 2015/03/03436

**Requerente:** ADRIANA ABUD PEREIRA

**Cod. Cartográfico:** 3423.44.99.0268.01001

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do Art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, com base na decisão contida no protocolado Nº 15/03/7385. Arquite-se.

**Processo SEI:** PMC.2017.00021925-12

**Protocolo:** 2015/03/05613

**Interessado:** FÁBIO HERCULLES DA SILVA

**Código Cartográfico:** 3413.32.75.0476.01001

**Assunto:** Revisão de IPTU 2015

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 13/03/4048. Arquite-se.

**Processo SEI:** PMC.2017.00021926-95

**Protocolo:** 2015/03/03294

**Interessado:** SOPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Código Cartográfico:** 3453.53.59.0001.00000

**Assunto:** Revisão de IPTU 2015

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 2011/11/16787. Arquite-se.

**Processo SEI:** PMC.2017.00021927-76

**Protocolo:** 2015/03/03298

**Interessado:** SOPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Código Cartográfico:** 3453.53.29.0001.00000

**Assunto:** Revisão de IPTU 2015

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 2011/11/16787. Arquite-se.

**Processo SEI:** PMC.2017.00021928-57

**Protocolo:** 2015/03/03309

**Interessado:** SÉRGIO LUIZ DA SILVA BRANDÃO

**Código Cartográfico:** 3442.44.55.0048.01001

**Assunto:** Revisão de IPTU 2015

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 07/03/2410. Arquite-se.

**Processo SEI:** PMC.2017.00031722-81

**Protocolo:** 2015/03/02885

**Interessado:** SÔNIA MARIA BARSÍ

**Código Cartográfico:** 3252.63.60.0367.01001

**Assunto:** Revisão de IPTU 2015

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº09/03/01137. Arquite-se.

**Processo SEI:** PMC.2017.00031723-61

**Protocolo: 2015/03/03367**

**Interessado: VALTER DE OLIVEIRA**

**Código Cartográfico: 3263.53.47.0259.01001**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 2008/003/03414. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00031744-96**

**Protocolo: 2015/03/05591**

**Interessado: JORGE LUIZ MORETO**

**Código Cartográfico: 3214.14.62.0218.00000**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 12/11/1821. Arquite-se.

Campinas, 30 de agosto de 2018

**ALEXANDRE A. KÜPPER CARDOSO**

Coordenador Setorial - CSADM-DRI AFT - matr. 38080-6

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO*  
*TRIBUTÁRIO*

**Processo SEI: PMC.2018.00008747-99**

**Protocolo: 2016/03/04959**

**Interessado: Luxor Administradora de Bens e Imóveis LTDA**

**Código Cartográfico: 3421.14.42.0198.00000**

**Assunto: Revisão de IPTU 2016**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 2013/11/14714. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00021906-41**

**Protocolo: 2015/03/07572**

**Interessado: ELISANGELA REGINA BARBOZA**

**Código Cartográfico: 3321.64.28.0001.13004**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 14/03/28716. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00030671-42**

**Protocolo: 2015/03/06602**

**Interessado: GILSON RAIMUNDO CANDIDO**

**Código Cartográfico: 3344.11.47.0257.00000**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 2011/11/8372. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00030669-28**

**Protocolo: 2015/03/06568**

**Interessado: TJONG CHUANG LION**

**Código Cartográfico: 3433.64.85.0312.01001**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 09/10/8592. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00030677-38**

**Protocolo: 2015/03/07786**

**Interessado: JOSÉ RIBEIRO**

**Código Cartográfico: 3362.21.14.0001.01001**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 14/03/29514. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00030682-03**

**Protocolo: 2015/10/1583**

**Interessado: ANA MARIA MONTEIRO MARTINS**

**Código Cartográfico: 3423.42.76.0127.01090**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 14/10/4909. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00031731-71**

**Protocolo: 2015/03/05896**

**Interessado: SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUZA MELLO**

**Código Cartográfico: 3263.13.76.0327.01001**

**Assunto: Revisão IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 13/03/05287. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00031733-33**

**Protocolo: 2015/03/05957**

**Interessado: FLÁVIO ZIRAVELLO**

**Código Cartográfico: 4312.52.29.0401.01001**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº

2010/010/39892. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00031736-86**

**Protocolo: 2015/03/06003**

**Interessado: DENILSON AGUSTINHO BALBINO**

**Código Cartográfico: 3364.22.98.0439.01001**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 14/03/2385. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00031743-13**

**Protocolo: 2015/03/06017**

**Interessado: DALMA PRADO DE OLIVEIRA**

**Código Cartográfico: 3444.23.40.0139.01001**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 13/03/14215. Arquite-se.

Campinas, 03 de setembro de 2018

**ALEXANDRE A. KÜPPER CARDOSO**

Coordenador Setorial - CSADM-DRI AFT - matr. 38080-6

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO*  
*TRIBUTÁRIO*

**Processo SEI: PMC.2017.00021893-92**

**Protocolo: 2015/03/03330**

**Interessado: LUIS ANGELINO DIAS**

**Código Cartográfico: 3321.64.28.0001.15008**

**Assunto: Revisão IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 2014/03/22559?. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00021895-54**

**Protocolo: 2015/03/3261 Anexos: 2016/03/3366**

**Interessado: JOSÉ ALVES DE SOUZA**

**Código Cartográfico: 3442.23.36.0385.01001**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015 e 2016**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 0/0/814109. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00031742-24**

**Protocolo: 2015/03/05918**

**Interessado: ALDEIR GONÇALVES ANDRADE**

**Código Cartográfico: 3341.62.98.0347.01001**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 2012/011/15028?. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00021910-28**

**Protocolo: 2015/03/03329**

**Interessado: RONALD FERNANDO FORTUNATO**

**Código Cartográfico: 3321.64.28.0001.26016**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 14/03/28656?. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00030673-12**

**Protocolo: 2015/03/11819**

**Interessado: MHN CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**

**Código Cartográfico: 3421.43.14.0132.00000**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015 (04/2015)**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 2014/11/10487?. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00030681-14**

**Protocolo: 2015/03/03279**

**Interessado: DEVAIR ANTÔNIO GUARNIERI FILHO**

**Código Cartográfico: 3461.21.60.0292.00000**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 2007/10/51.002?. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00031738-48**

**Protocolo: 2015/03/05943**

**Interessado: ALDELEI OLIVEIRA DA COSTA**

**Código Cartográfico: 3441.63.70.0277.01001**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 13/03/014817?. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00031734-14**

**Protocolo: 2015/03/05959**

**Interessado: CARLOS DE CARVALHO**

**Código Cartográfico: 3412.32.13.0141.01001**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 14/03/03696?. Arquive-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00031739-29**

**Protocolo: 2015/03/05939**

**Interessado: MILTON MOITINHO DE SOUZA**

**Código Cartográfico: 3433.34.13.0293.01001**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 07/50/02577?. Arquive-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00031740-62**

**Protocolo: 2015/03/05936**

**Interessado: ANTERO NATAL LOSNACH**

**Código Cartográfico: 3442.44.30.0437.01001**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 2008/010/24446?. Arquive-se.

Campinas, 20 de agosto de 2018

**ALEXANDRE A. KÜPPER CARDOSO**

Coordenador Setorial - CSADM-DRI AFT - matr. 38080-6

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

### RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**Protocolo: PMC. 2018. 00018948-40**

**Interessado: Mildrete Bregnoli**

**Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na desincorporação de imóvel do capital social**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI sobre a fração de 25% dos imóveis** de cartográficos nº 3432.3387.0143.01001 (matr. 151.957/3º CRI), nº 3432.4496.0490.00000 (matr. 5.385/3º CRI), nº 3432.4496.0457.00000 (matr. 28.885/3º CRI) e nº 3432.4496.0555.00000 (matr. 123.164/3º CRI) desincorporados do patrimônio da pessoa jurídica da empresa Bregnoli Empreendimentos Imobiliários Ltda, em retorno ao patrimônio da pessoa física Mildrete Bregnoli, conforme Primeira Alteração Contratual datada de 27 de Fevereiro de 2018 e Registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 10 de Maio de 2018 (documento 0765026), haja vista que somente esse percentual foi incorporado pela sócia na no capital social da empresa, conforme Contrato Social de 21 de Novembro de 2012, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 23 de Novembro de 2012 (documento 0885327), com fundamento no art. 5º, inciso II da Lei Municipal nº 12.391 de 20 de outubro de 2005. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 03 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 108.674-0

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

### RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**Protocolo: PMC. 2018.00015891-17**

**Interessado: Ana Cristina Scatolini**

**Assunto: Isenção de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **deiro o pedido de isenção de ITBI**, relativo ao imóvel de cartográfico nº **3362.21.14.0001.01016**, de matrícula 157.041, tendo em vista que a aquisição por meio do "Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial de propriedade do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com pagamento a vista", lavrado em 12/03/2018, se enquadra nos requisitos da não incidência do ITBI, artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "c" da Lei Municipal nº 12.391/2005, ou seja, trata-se de imóvel que integra projetos habitacionais populares para atendimento aos beneficiários incluídos no Cadastro de Interesse em Moradia - CIM, conforme despacho COHAB-DICAF-DC-CCOM 0856521 e trata-se de primeira transmissão de imóvel adquirido do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 03 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 108.674-0

## NOTIFICAÇÃO

### Apresentação de Documento

Protocolo nº **2018.00025389-15**

Interessado (a): **GERALDO JOSE DE ALMEIDA**

Cód. Cartográfico: **3413.33.48.0001.13031**

O (A) interessado (a) fica notificado (a), nos termos dos arts. 13, 21 a 23 e 63 da Lei Municipal 13.104/07 e IN-DRI 01/03, para apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, mediante retirada de senha para atendimento junto à Coordenadoria de Atendimento - DRI/SMF no Porta Aberta, na Av. Anchieta, 200, Campinas-SP, Térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, o (s) seguinte (s) documento (s): **I) Requerimento devidamente assinado; e II) Declaração expressa com as razões para a entrega do carnê de IPTU em endereço diferente do endereço do imóvel objeto do pedido de isenção.** O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no INDEFERIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 13.104/2007. A legislação citada poderá ser consultada pela internet no endereço [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br) ou no Porta Aberta, mediante retirada de senha para atendimento.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**EDUARDO GUEDES DAGUANI**

AFT - Coordenadoria Setorial de Atendimento/DRI/SMF

## DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 2018.00025199-61**

**Interessado (a): JOSÉ CARLOS DE SOUZA CAMPOS**

**Código Cartográfico: 3433.52.69.0037.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A) /PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 03 de setembro de 2018

**RODRIGO LOPES DE FARIA**

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

## DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 2018.00025216-05**

**Interessado (a): OSMAR ALVES FEITOSA**

**Código Cartográfico: 3433.12.22.0070.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A) /PENSIONISTA, para o exercício de 2019 e DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos exercícios de 2015 a 2018, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com as alterações de área construída tributável de '52, 00m² para '95, 65m², de categoria/padrão construtivo de 'RH-1' para 'RH-3', de ano base '1993' para '2002', de acordo com Parecer Fiscal acostado aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída irregular, cancelando-se, ainda, a isenção de imposto por habitação popular, outrora aplicada ao imóvel, por descumprimento ao estabelecido no artigo 4º, III, 'a', 1, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), consubstanciado nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber. A isenção, referente ao exercício de 2019, limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 03 de setembro de 2018

**RODRIGO LOPES DE FARIA**

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

## DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 2018.00024385-38**

**Interessado (a): MARIA DAS MERCES FERREIRA**

**Código Cartográfico: 3434.32.68.0243.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO, para os exercícios de 2019 e 2020, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 03 de setembro de 2018

**RODRIGO LOPES DE FARIA**

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

## DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 2018.00035910-51**

**Interessado (a): MANOEL RIBEIRO**

**Código Cartográfico: 3433.52.10.0002.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A) /PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 03 de setembro de 2018

**RODRIGO LOPES DE FARIA**

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

## DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 2018.00025414-61**

**Interessado (a): IRENE LOPES PEREIRA**

**Código Cartográfico: 3433.21.62.0026.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A) /PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A presente decisão não se aplica às taxas imo-

biliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 03 de setembro de 2018  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

#### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: PMC.2018.00022412-38**

**Interessado: SERGIO MARTINS MORENO**

**Código Cartográfico: 3431.24.48.0355.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A) /PENSIONISTA**, a partir do exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 03 de setembro de 2018  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

#### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: PMC.2018.00022412-38**

**Interessado: SERGIO MARTINS MORENO**

**Código Cartográfico: 3431.24.48.0355.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A) /PENSIONISTA**, a partir do exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 04 de setembro de 2018  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

#### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 2018.00024762-01**

**Interessado (a): JOÃO ANTONIO CASAVELHA**

**Código Cartográfico: 4312.23.25.3598.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A) /PENSIONISTA, para o exercício de 2019, DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos exercícios de 2015 e 2016**, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área construída tributável de '81, 40m²' para '145, 00m²', de categoria/padrão construtivo de 'RH-2' para 'RH-3'e de ano base '2002' para '2007', **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO do exercício 2017**, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área construída tributável de '81, 40m²' para '145, 00m²', de categoria/padrão construtivo de 'RH-2' para 'RH-4'e de ano base '2002' para '2007', e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO do exercício 2018**, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área construída tributável de '81, 40m²' para '145, 00m²', de categoria/padrão construtivo de 'RH-5'e de ano base '2002' para '2007', de acordo com Parecer Fiscal acostado aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída irregular, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, e com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), consubstanciado nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber. A isenção, referente ao exercício de 2019, limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 04 de setembro de 2018  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

#### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 2018.00025798-67**

**Interessado (a): SALVADOR FRANCISCO MAGALHÃES**

**Código Cartográfico: 3414.34.88.0280.01003**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A) /PENSIONISTA**, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 04 de setembro de 2018  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

#### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 2018.00025825-74**

**Interessado (a): MARLENE BARROS DO AMARAL**

**Código Cartográfico: 3161.34.97.0191.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal

nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A) /PENSIONISTA**, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 04 de setembro de 2018  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

#### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: PMC.2018.00002332-20**

**Interessado: CELSO FELIX**

**Código Cartográfico: 3411.44.64.0031.00000**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 23 da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU** para 2018 em face do erro cadastral quanto à área total de terreno com o cancelamento e reemissão para que conste área de terreno de 352, 33m², determino ainda que os lançamentos de 2013 a 2017 sejam revistos, de ofício, com o cancelamento e reemissão nos mesmos moldes da decisão para 2018, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 04 de setembro de 2018  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

#### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 2018.00025849-41**

**Interessado (a): MARINILHA DA SILVA**

**Código Cartográfico: 3423.11.70.0150.01041**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA** para 2019, nos termos do art. 63 §2º da Lei Municipal 13.104/2007, haja vista o requerente não comprovar o atendimento de todos os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, pois tendo sido notificado a apresentar documentos comprobatórios, não atendeu, tampouco contestou a notificação no prazo estipulado.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 04 de setembro de 2018  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

#### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 2018.00025676-99**

**Interessado (a): WILSON JOSE REZEDE**

**Código Cartográfico: 3411.64.52.0167.01003**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA** para 2019, haja vista o requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, por possuir o requerente participação em Pessoa Jurídica, contrariando o disposto no §6º do Art. 4º da Lei Municipal 11.111/01.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 04 de setembro de 2018  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

#### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: PMC.2018.00029632-92**

**Interessado: LILIAN SIMONE PERES**

**Código Cartográfico: 3233.32.44.0078.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA**, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 04 de setembro de 2018  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

#### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 2018.00024257-11**

**Interessado (a): MARIA AMARAL DA SILVA**

**Código Cartográfico: 3364.13.93.0317.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE**

ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A) /PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 04 de setembro de 2018  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Processo SEI: PMC.2017.00021912-90**

**Protocolo: 2015/03/06471**

**Interessado: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA**

**Código Cartográfico: 3431.33.08.0065.00000**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 2011/11/07512. Arquive-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00021913-71**

**Protocolo: 2015/03/05635**

**Interessado: ALBERTO SILVESTRE JÚNIOR**

**Código Cartográfico: 3253.22.75.0040.01001**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 1992/64914. Arquive-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00030672-23**

**Protocolo: 2015/03/06609**

**Interessado: LEVINO DOS SANTOS GAVIOLI**

**Código Cartográfico: 3431.31.16.0022.01001**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 11/03/4607. Arquive-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00030679-08**

**Protocolo: 2015/03/07176**

**Interessado: JOSÉ MARIA MORAES DE REZENDE**

**Código Cartográfico: 3423.42.20.0080.01003**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 13/03/01714. Arquive-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00031729-57**

**Protocolo: 2015/03/05716**

**Interessado: CLISEIDE FARIA**

**Código Cartográfico: 3441.64.59.0532.01001**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão anotada no sistema SIM. Arquive-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00031732-52**

**Protocolo: 2015/03/05898**

**Interessado: ALEX SANDRO RODRIGUES**

**Código Cartográfico: 4312.23.25.2556.00000**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 2015/03/4043. Arquive-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00031737-67**

**Protocolo: 2015/03/05904**

**Interessado: LUIZ MARTINION FERREIRA**

**Código Cartográfico: 3412.14.52.0024.01001**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 2013/03/04700. Arquive-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00031741-43**

**Protocolo: 2015/03/05934**

**Interessado: MARINA XAVIER VIEIRA**

**Código Cartográfico: 3441.52.27.0403.01001**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 03/11/06052. Arquive-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00031748-10**

**Protocolo: 2015/03/06012**

**Interessado: VLADMIR ROBERTO MELARE**

**Código Cartográfico: 3322..42.81.0347.01001**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 13/03/7227. Arquive-se.

Campinas, 20 de agosto de 2018  
**ALEXANDRE A. KÜPPER CARDOSO**  
 Coordenador Setorial - CSADM-DRI AFT - matr. 38080-6

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**

**Protocolo: 2018.00026166-57**

**Interessado (a): MARIA FLORENCIO DA SILVA**

**Código Cartográfico: 3322.34.60.0400.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A) /PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 04 de setembro de 2018  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**

**Protocolo: 2018.00026136-31**

**Interessado (a): EDNA PINTO DA SILVA**

**Código Cartográfico: 3411.52.24.0656.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A) /PENSIONISTA, para o exercício de 2019 e DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos exercícios de 2015 a 2018, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área construída tributável de '172, 00m²' para '194, 46m²', de categoria/padrão construtivo de 'RH-3' para 'RH-4'e de ano base '1985' para '1988', de acordo com Parecer Fiscal acostado aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída irregular, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), consubstanciando nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber. A isenção, referente ao exercício de 2019, limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 04 de setembro de 2018  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**

**Protocolo: 2018.00026128-21**

**Interessado (a): MARIA DAS GRAÇAS GAVILAN TOZELLI**

**Código Cartográfico: 3254.33.88.0478.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A) /PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 04 de setembro de 2018  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**

**Protocolo: 2018.00026128-21**

**Interessado (a): MARIA DAS GRAÇAS GAVILAN TOZELLI**

**Código Cartográfico: 3254.33.88.0478.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A) /PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 04 de setembro de 2018  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**

**Protocolo: 2018.00026115-15**

**Interessado (a): MARIA DA SOLIDADE FERREIRA**

**Código Cartográfico: 3344.32.19.0348.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A) /PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 04 de setembro de 2018  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: 2018.00026048-11****Interessado (a): MARIA MADALENA PEREIRA SILVA****Código Cartográfico: 3443.32.09.0403.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I e III, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A) /PENSIONISTA, para o exercício de 2019, DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos exercícios de 2015 a 2017**, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área construída tributável de '75, 00m²' para '172, 06m²', de categoria/padrão construtivo de 'RH-2' para 'RH-4', de ano base '1984' para '2000', e de situação 'Isenção para Habitação Popular' para 'Sem Isenção', e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO do exercício de 2018**, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área construída tributável de '75, 00m²' para '172, 06m²', de categoria/padrão construtivo de 'RH-2' para 'RH-4' e de ano base '1984' para '2000', de acordo com Parecer Fiscal acostado aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída irregular, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), consubstanciando nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber. A isenção, referente ao exercício de 2019, limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**RODRIGO LOPES DE FARIA**

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: 2018.00024851-11****Interessado (a): PEDRO QUIRINO****Código Cartográfico: 3164.13.29.0200.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A) /PENSIONISTA, para o exercício de 2019**. A isenção concedida limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**RODRIGO LOPES DE FARIA**

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: 2018.00024892-81****Interessado (a): TEREZINHA DA CONCEIÇÃO FREITAS DO NASCIMENTO****Código Cartográfico: 3344.13.13.0001.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A) /PENSIONISTA, para o exercício de 2019 e DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos exercícios de 2015 a 2018**, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área construída tributável de '41, 65m²' para '108, 10m²', de categoria/padrão construtivo de 'RH-2' para 'RH-3' e de ano base '2000' para '2008', de acordo com Parecer Fiscal acostado aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída irregular, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), consubstanciando nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber. A isenção, referente ao exercício de 2019, limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**RODRIGO LOPES DE FARIA**

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: PMC.2018.00024871-56****Interessado: MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA****Código Cartográfico: 3451.41.95.0330.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, para os exercícios de 2019 e 2020, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos exercícios de 2015 a 2018**, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área construída tributável de '153, 00m²' para '200, 61m²', de categoria/padrão construtivo de 'RH-1' para 'RH-3' a partir do exercício de 2015' e de ano base '1984' para '1991', de acordo com Pareceres Fiscais acostados aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel

possui área construída irregular, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), consubstanciando nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber. A isenção, referente aos exercícios de 2019 e 2020, limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**RODRIGO LOPES DE FARIA**

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: 2018.00022435-24****Interessado (a): MAUGERI CARVALHO VIEIRA****Código Cartográfico: 3443.33.86.0322.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A) /PENSIONISTA, a partir do exercício de 2019**. A isenção concedida limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel. Determino ainda, em virtude do gozo da isenção, desde a compra do referido imóvel em 09/02/2012, em desacordo com o disposto no inciso I do artigo 4º da Lei nº 11.111/2001 e alterações posteriores, a **REVISÃO DE OFÍCIO** dos lançamentos originalmente constituídos a partir de 2013, com o cancelamento da isenção, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, consubstanciando nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/2001, alterada pelas Leis nº 12.445/2005 e 13.209/2007.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**RODRIGO LOPES DE FARIA**

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: 2018.00022435-24****Interessado (a): MAUGERI CARVALHO VIEIRA****Código Cartográfico: 3443.33.86.0322.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A) /PENSIONISTA, a partir do exercício de 2019**. A isenção concedida limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel. Determino ainda, em virtude do gozo da isenção, desde a compra do referido imóvel em 09/02/2012, em desacordo com o disposto no inciso I do artigo 4º da Lei nº 11.111/2001 e alterações posteriores, a **REVISÃO DE OFÍCIO** dos lançamentos originalmente constituídos a partir de 2013, com o cancelamento da isenção, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, consubstanciando nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/2001, alterada pelas Leis nº 12.445/2005 e 13.209/2007.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**RODRIGO LOPES DE FARIA**

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: 2018.00024958-41****Interessado (a): VIRGINIA LUCIA DE FREITAS****Código Cartográfico: 3431.31.16.0229.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A) /PENSIONISTA, para o exercício de 2019**. A isenção concedida limita-se ao valor de 416, 0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**RODRIGO LOPES DE FARIA**

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****Processo SEI: PMC.2017.00021903-07****Protocolo: 2015/03/7601****Interessado: WLADIMIR CARDOSO DE ASSIS****Código Cartográfico: 3362.43.93.0389.00000****Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 16.078/10/2016. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00021892-10**

**Protocolo: 2015/03/3357****Interessado: ALBERTO MATHIAS MARSCHALL****Código Cartográfico: 3441.11.07.0200.01001****Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 2006/010/52916. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00031714-71****Protocolo: 2015/03/23830****Interessado: JACQUELINE LOPES MODINOS MARTINS****Código Cartográfico: 3214.62.57.0001.01029****Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 2004/11/10025. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00031745-77****Protocolo: 2015/03/03181****Interessado: LUIZ MARTINION FERREIRA****Código Cartográfico: 3343.21.90.0155.00000****Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 2012/10/0051627. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00030680-33****Protocolo: 2015/03/7979****Interessado: RODRIGO DE BARROS GERALDO****Código Cartográfico: 3162.13.32.0204.01001****Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 11/11/9667. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00030676-57****Protocolo: 2015/03/07578****Interessado: CLEBER RAFAEL DE OLIVEIRA****Código Cartográfico: 3423.34.23.0235.01001****Assunto: Revisão de IPTU 2015 (04/2015)**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 020873/61. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00030675-76****Protocolo: 2015/03/03182****Interessado: LUIZ MARTINION FERREIRA****Código Cartográfico: 3343.21.90.0155.00000****Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 2012/010/0051627. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00021920-08****Protocolo: 2015/03/05614****Interessado: ALICE FORTE GOES BARRETO****Código Cartográfico: 3432.24.40.0254.01008****Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 1976/00/23514. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00021914-51****Protocolo: 2015/03/05617****Interessado: ALICE FORTE GOES BARRETO****Código Cartográfico: 3432.24.40.0254.01007****Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 1976/00/23514. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00031747-39****Protocolo: 2015/03/05618****Interessado: ALICE FORTE GOES BARRETO****Código Cartográfico: 3432.24.40.0254.01024****Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 1976/00/23514. Arquite-se.

Campinas, 20 de agosto de 2018

**ALEXANDRE A. KÜPPER CARDOSO**

Coordenador Setorial - CSADM-DRI AFT - matr. 38080-6

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolado n.º 1965/0/37409****Interessado: Gregório dos Santos****Código Cartográfico: 3444.13.30.0130.01001**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, com base nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01, e tendo em vista as informações constantes na base de dados da RF e inseridas no Cadastro da Comunidade, sistema SIM, referentes ao fale-

cimento do beneficiário da Isenção, **Sr. Gregório dos Santos**, ocorrido no exercício de 2006, **determino de ofício o cancelamento do benefício da Isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, a partir do exercício de 2013, para o imóvel de código cartográfico 3444.13.30.0130.01001.**

Campinas, 04 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolado: 2014/30/1416****Interessado: SMS - Secretaria Municipal de Saúde****Assunto: Isenção para Imóvel Locado para Uso da Administração Pública****Imóvel: Rua Frei Caneca, 448, Jardim Campos Eliseos****Código Cartográfico: 3431.33.64.0422.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **concedo a isenção total do IPTU e da Taxa de Lixo para o imóvel registrado sob nº 3431.33.64.0422.01001, para os próximos 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30/06/2018, conforme Termo de Aditamento de Locação 009/18, por estarem atendidas as demais exigências do artigo 4º, XI, da Lei 11.111/2001, observando-se as disposições da Instrução Normativa DRI/SMF nº001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção.**

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolado: 2015/10/24387****Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC****Assunto: Isenção para Imóvel Locado para Uso da Administração Pública****Imóvel: Rua Celso Egídeo de Sousa Santos, 688, Jardim Chapadão****Código Cartográfico: 3412.24.88.0187.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **concedo a isenção total do IPTU e da Taxa de Lixo para o imóvel registrado sob nº 3412.24.88.0187.01001, para os próximos 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2018, conforme Termo de Aditamento de Locação 19/2018, por estarem atendidas as demais exigências do artigo 4º, XI, da Lei 11.111/2001, observando-se as disposições da Instrução Normativa DRI/SMF nº001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção.**

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS***Relatório de Decisão de Processo Administrativo Tributário***Protocolado: 2016/10/45418 e juntadas (2017/10/26469 e 2018/10/24663)****Interessado: SALVADOR DOMINGOS FRANCO****Imóvel: Rua Dezesseis, Gleba 201, Quarteirão 30028, Jardim Santa Lúcia - 2º****Parte código cartográfico nº 3433.23.70.0001.00000****Assunto: Revisão do lançamento do IPTU**

De acordo com os elementos constantes dos autos, e acompanhando os encaminhamentos do setor competente e, atendendo ao disposto nos artigos 4º, 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº. 13.104/2007, **indefiro** o pedido de revisão do lançamento do IPTU emitido retroativamente em nov/2016 referente aos exercícios de 2011 a 2014 para o imóvel de código cartográfico nº **3433.23.70.0001.00000**, tendo em vista que o imóvel encontra-se inserido no perímetro urbano, nos termos da Lei Municipal nº 8.161/94 e é beneficiado com três dos cinco equipamentos públicos mínimos previstos nos incisos I, IV e V do § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 5.172/66-CTN e, quanto a alegação de exploração rural do imóvel, mesmo regularmente notificado, o impugnante não logrou comprovar o fluxo econômico decorrente da sua efetiva exploração extrativa vegetal, agrícola ou agroindustrial, com atividades mercantis e de cunho econômico.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolado: 2017/03/13509****Interessado: Paulo Sole Ponce****Código do imóvel: 3244.32.36.1253.0000; atual: 3244.32.36.1253.01001****Assunto: Pedido de Cancelamento de Isenção para Obras Licenciadas**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, e de acordo com o artigo 85 da Lei 13.104/07, fica prejudicada a análise de mérito do pedido de cancelamento da isenção de 50% do IPTU para Obras Licenciadas em andamento, tendo em vista **a perda do objeto**, considerando que a isenção concedida através do protocolo nº 2015/03/20993, para os exercícios 2016 e 2017, foi automaticamente cancelada via sistema SIM para exercícios posteriores.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Processo SEI: 2017.00021888-25****Protocolo: 2017/03/00502****Interessado: RUBENS TOLEDO ARAKAKI**

**Código Cartográfico: 3412.54.08.0466.01001**

**Assunto: Revisão IPTU e Taxas Imobiliárias 2017**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do Art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, com base na decisão contida no protocolado nº 15/03/11818. Arquite-se.

**Processo SEI: 2017.00021916-13**

**Protocolo: 2017/03/00184**

**Interessado: VIRGÍLIO MARONES DE GUSMÃO SOBRINHO**

**Código Cartográfico: 3244.43.42.0273.01001**

**Assunto: Revisão IPTU e Taxas Imobiliárias 2017**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do Art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, com base na decisão contida no protocolado nº 14/11/2402. Arquite-se.

**Processo SEI: 2017.00021917-02**

**Protocolo: 2017/03/411**

**Interessado: LEONIDE APARECIDA PINHEIRO BARBOSA**

**Código Cartográfico: 3441.64.80.0110.00000**

**Revisão IPTU e Taxas Imobiliárias 2017**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do Art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, com base na decisão contida no protocolado Nº 16/03/22192. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00030670-61**

**Protocolo: 2015/03/06605**

**Interessado: GISELDA MARIA DE ALMEIDA SOARES DE MORAES**

**Código Cartográfico: 3412.34.14.0242.01040**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 2012/03/15.698. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00030678-19**

**Protocolo: 2015/03/07197**

**Interessado: LUCIA HELENA CUCATTI**

**Código Cartográfico: 3244.51.49.0126.01001**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 09/10/030549. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00031735-03**

**Protocolo: 2015/03/05983**

**Interessado: JOÃO ALVES MACEDO**

**Código Cartográfico: 3362.4475.0092.01001**

**Assunto: Revisão IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 13/03/15235. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00031716-32**

**Protocolo: 2015/03/06034**

**Interessado: LUIS FERNANDO DE SOUZA**

**Código Cartográfico: 3442.13.17.0284.01001**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 07/03/02878. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00031717-13**

**Protocolo: 2015/03/06467**

**Interessado: Eduardo Brandstatter Lourenço Lagoa**

**Código Cartográfico: 3431.22.98.0106.01001**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 08/03/02458. Arquite-se.

**Processo SEI: PMC.2017.00031719-85**

**Protocolo: 2015/03/06469**

**Interessado: CÉLIA APARECIDA RAMELO**

**Código Cartográfico: 3234.13.11.0433.01001**

**Assunto: Revisão de IPTU 2015**

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, conforme decisão contida no protocolado sob nº 13/03/1120. Arquite-se.

Campinas, 20 de agosto de 2018

**ALEXANDRE A. KÜPPER CARDOSO**

Coordenador Setorial - CSADM-DRI AFT - matr. 38080-6

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRI- BUTÁRIO

**Protocolo: 2016/03/24392; 2017/10/4104 e 2017/03/2536**

**Interessado: Fábio Henrique Franchi**

**Requerente: Ivone Gradella Villalva**

**Assunto: IPTU - ISENÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL PERMANENTE**

**Código Cartográfico: 4312.33.10.0001.01001**

**Endereço do Imóvel: Rua Heitor Penteado, 700, casa 01, Condomínio Residencial Quinta dos Jatobás**

Com base na manifestação da Área de Isenção, Imunidade e Não Incidência - DRI - SMF e no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, bem como atendendo ao disposto no artigo 4º c/c

artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de revisão/isenção referente aos lançamentos do IPTU/Taxas dos **exercícios de 2016 (reemissão nov/2016) e 2017** para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº **4312.33.10.0001.01001 e RECONHEÇO** a Isenção do IPTU e da Taxa de Lixo para os exercícios de **2016 a 2020** em relação a Área de Preservação Ambiental Permanente proporcional a **100%** da área de terreno correspondente a **805,708 m²**, haja vista o preenchimento dos requisitos legais previstos no artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 19.723/2017 e tratar-se de 1º lançamento tributário para o imóvel. Quanto ao pedido de revisão dos Lançamentos de IPTU e Taxa de Lixo, relativos aos **exercícios de 2011 a 2015** (reemissão retroativa de nov/2016) os créditos tributários encontram-se suspensos com base em tutela provisória concedida no Processo nº 1012845-06.2017.8.26.0114 - 2ª VFP, conforme orientação da Procuradoria do Município no Processo SEI nº 2017.00042059-21 de 31/10/2017.

Cabe ressaltar que o beneficiário deverá requerer a renovação da isenção no ano de 2.020 conforme determina o artigo 13 do Decreto nº 19.723/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**Protocolo: 2017/03/543**

**Interessado: Roberto Thomaz**

**Requerente: Roberto Thomaz**

**Assunto: Revisão/Isenção para Aposentado/Pensionista**

**Código Cartográfico: 3421.11.71.0167.01001**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 4º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, e de acordo com o artigo 85 da Lei 13.104/07, fica prejudicada a análise de mérito do pedido de Revisão/Isenção para Aposentado/Pensionista, para o imóvel de código cartográfico nº **3421.11.71.0167.01001**, tendo em vista a **perda do objeto**, considerando-se que de acordo com Decisão contida no protocolo nº 2014/03/18985, publicada no DOM em 05/07/2016, esta isenção foi restabelecida a partir do exercício de 2.009. Também foi providenciada a emissão dos Lançamentos retroativos para os exercícios de 2.009 a 2.017 com a compensação dos valores.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**Protocolo: 2015/03/3282 juntado ao principal 2011/03/4545**

**Interessado: Lucia Maria Lins Horta**

**Requerente: Lucia Maria Lins Horta**

**Assunto: Isenção para Área de Preservação Ambiental Permanente e Área não Edificante**

**Código Cartográfico: 3422.62.90.2803.00000**

**Endereço do Imóvel: Rua Benedito Nardez**

Com fulcro na manifestação da Área competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **INDEFIRO** o pedido de isenção do IPTU e Taxas Imobiliárias para área de preservação ambiental permanente para o imóvel codificado sob nº **3422.62.90.2803.00000**, haja vista que a Interessada não apresentou documentação conforme os requisitos legais previstos no artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 19.723/2017 e **INDEFIRO** o pedido de isenção do IPTU e Taxas Imobiliárias para área não edificante devido à instituição de faixa de servidão de viela sanitária em favor da SANASA, pois para o presente caso não existe previsão legal para receber o benefício nas hipóteses do artigo 4º, inciso IX da Lei Municipal 11.111/2001 visto não se tratar de linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão, adutora de água, gasoduto ou de oleoduto.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**Protocolo: PMC.2018.00029034-78**

**Interessado: Marieta Sarmento dos Anjos**

**Código Cartográfico: 3461.24.94.0082.00000**

**Assunto: Aproveitamento de Crédito**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 a 47 da Lei nº 13.104/07, reconheço o direito ao crédito de 152.7345 UFIC, procedentes do recolhimento do IPTU/Taxas no exercício de 2017, do imóvel originário de cartográfico **3461.24.94.0082.00000**, não pensados nos imóveis originários, de cartográficos de nº **3461.24.94.0083.00000** e nº **3461.24.94.0091.00000**, conforme tabela constante do despacho DRI-CSPFCLI-SR 0911048, efetuada nos termos do artigo 38 do Decreto 16.274/2008, que regula a Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, na proporção de 50,62 % (77.3142 UFIC) para o imóvel de cartográfico nº 3461.24.94.0083.00000 e 49,38% (75.4203 UFIC) para o imóvel de cartográfico nº 3461.24.94.0091.00000, cuja **eventual repetição do indébito tributário fica condicionada** à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos ao DCCA/SMF** para providências quanto ao aproveitamento do crédito a que se referem os artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolo:** PMC.2018.00009494-71  
**Interessado:** Vitalina Gonçalves Antonio  
**Código Cartográfico:** 3342.41.36.0001.00000

**Assunto:** Aproveitamento de Crédito  
Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 a 47 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 362,9665 UFIC**, procedente do recolhimento do IPTU/Taxas no exercício de 2017, do imóvel originário de cartográfico nº **3342.41.36.0001.00000**, não compensado nos imóveis originários, de cartográficos de nº **3342.41.36.0002.01001**, nº **3342.41.36.0010.00000**, nº **3342.41.36.0020.01001** e nº **3342.41.36.0030.00000**, conforme tabela constante do despacho DRI-CSPFCLI-SR 0914848, efetuada nos termos do artigo 38 do Decreto 16.274/2008, que regula a Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, cuja eventual repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos ao DCCA/SMF** para providências quanto ao aproveitamento do crédito a que se referem os artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 03 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**  
AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO**  
**ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolado:** 2014/03/25197 e anexos 2016/03/3353 e 2016/03/7686  
**Interessado:** David Tavares Filho  
**Assunto:** Não Incidência de IPTU/taxas  
**Código Cartográfico:** 3214.52.34.0627.00000

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **INDEFIRO** o pedido de não incidência de IPTU e da Taxa de Lixo, para o imóvel codificado pelo nº **3214.52.34.0627.00000**, tendo em vista que o imóvel está localizado no perímetro urbano e é servido com os melhoramentos mínimos, construídos ou mantidos pelo público, previstos no artigo 32, § 1º da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), bem como é atendido com a efetiva prestação do serviço de coleta, remoção e destinação do lixo, com fundamento na Lei Municipal nº 6.355/90 e alterações, combinado com o disposto no artigo 77 do CTN. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**  
AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolo:** PMC.2018.00018487-32  
**Interessado:** Carlos Grimaldi Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
**Código Cartográfico:** 3261.54.43.0150.00000  
**Assunto:** Aproveitamento de Crédito

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 a 47 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 2.347,4017 UFIC**, procedente do recolhimento do IPTU/Taxas no exercício de 2017, do imóvel originário de cartográfico 3261.54.43.0150.00000, não compensados nos imóveis originários, de cartográficos de nºs. **3261.54.43.0150.01001**, **3261.54.43.0150.01003** a **3261.54.43.0150.01005**, **3261.54.43.0150.01007** a **3261.54.43.0150.01012**, **3261.54.43.0150.01014** a **3261.54.43.0150.01031**, **3261.54.43.0150.01034**, **3261.54.43.0150.01036**, **3261.54.43.0150.01037**, **3261.54.43.0150.01039** a **3261.54.43.0150.01042**, **3261.54.43.0150.01045** a **3261.54.43.0150.01048**, **3261.54.43.0150.01051** a **3261.54.43.0150.01060** e **3261.54.43.0150.02001**, **3261.54.43.0150.02003** a **3261.54.43.0150.02007**, **3261.54.43.0150.02009** a **3261.54.43.0150.02012**, **3261.54.43.0150.02015**, **3261.54.43.0150.02017** a **3261.54.43.0150.02021**, **3261.54.43.0150.02024**, **3261.54.43.0150.02025**, **3261.54.43.0150.02027** a **3261.54.43.0150.02032**, **3261.54.43.0150.02034** a **3261.54.43.0150.02036**, **3261.54.43.0150.02038**, **3261.54.43.0150.02040** a **3261.54.43.0150.02043**, **3261.54.43.0150.02045**, **3261.54.43.0150.02047** a **3261.54.43.0150.02049**, **3261.54.43.0150.02052** a **3261.54.43.0150.02056** e **3261.54.43.0150.02058** a **3261.54.43.0150.02060**, conforme rateio efetuado, nos termos do artigo 38 do Decreto 16.274/2008, que regula a Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, constante do documento padrão (0903285), cuja eventual repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos ao DCCA/SMF** para providências quanto ao aproveitamento do crédito a que se referem os artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 03 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**  
AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**  
**Protocolo:** 2012/10/57757 - e anexo: 2018/03/00067, 2018/03/00068, 2018/03/00069, 2018/03/00070, 2018/03/03141 e 2018/03/04049

**Interessado:** Soma Gestão de Empreendimentos e Participações Ltda.  
**Assunto:** Pedido de Reconsideração - Não Conhecimento - AÍM n's 001818/2018, 001820/2018, 001822/2018 e 001824/2018

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **indefiro o pedido de reconsideração** da decisão que não conheceu do pedido de revisão dos lançamentos de **ITBI** constituídos por meio dos Autos de Infração e Notificação de Multa e Notificação de Lançamento n's 001818/2018, 001820/2018, 001822/2018 e 001824/2018, publicada no DOM de 11/05/2018, tendo em vista a apresentação de apenas uma peça impugnatória para todos os Autos de Infração, em conjunto, em desacordo ao que determinado o art. 35 da Lei Municipal nº 13.104/07, c.c. art. 83, inciso VII, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 24 de agosto de 2018

**MARLON DE SOUSA**  
AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolo:** COHAB.2018.00000050-14  
**Interessado:** COHAB-DICAF-DC-CCOM  
**Imóveis:** 3431.23.60.0061.01001, 3431.23.60.0054.01001, 3431.23.60.0100.01001, 3431.23.60.0018.01001, 3431.23.60.0004.01001, 3431.23.60.0047.01001, 3431.23.60.0002.01001 e 3431.23.60.0069.01001

Acolho a proposta do Despacho PMC-SMF-DRI-CSPFCLI-SAF 0866750 providenciando-se os lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo dos respectivos imóveis, a partir do exercício de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, e do Decreto nº 19.723/2017, bem como, acolho a proposta do Despacho PMC-SMF-DRI-AII-NI 0902352, reconhecendo-se, de ofício, a isenção do IPTU para Habitação Popular, a partir do exercício de 2017, para o imóvel de cartográfico nº 3431.23.60.0002.01001, nos termos do artigo 4º, inciso III, alínea "b", item 1, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e para os imóveis de cartográficos 3431.23.60.0061.01001, 3431.23.60.0054.01001, 3431.23.60.0100.01001, 3431.23.60.0018.01001, 3431.23.60.0004.01001, 3431.23.60.0047.01001, 3431.23.60.0076.01001 e 3431.23.60.0069.01001, nos termos do artigo 4º, inciso III, alíneas "a" e "c", da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**  
AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolo:** PMC. 2018.00013411-66  
**Interessado:** Ana Paula de Melo Lima  
**Assunto:** Isenção de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **defiro o pedido de isenção de ITBI**, relativo ao imóvel de cartográfico nº **3352.31.11.0062.01001**, de matrícula 155.226, tendo em vista que a aquisição por meio do "Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia - PAR", lavrado em 23/03/2018, se enquadra nos requisitos da não incidência do ITBI, artigo 5º, incisos VII e VII, alínea "c" da Lei Municipal nº 12.391/2005, ou seja, trata-se de imóvel que integra projetos habitacionais populares para atendimento aos beneficiários incluídos no Cadastro de Interesse em Moradia - CIM, conforme despacho COHAB-DICAF-DC-CCOM 0816969 e trata-se de primeira transmissão de imóvel adquirido do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 03 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**  
AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolo:** PMC. 2018.00015891-17  
**Interessado:** Ana Cristina Scatolini  
**Assunto:** Isenção de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **defiro o pedido de isenção de ITBI**, relativo ao imóvel de cartográfico nº **3362.21.14.0001.01016**, de matrícula 157.041, tendo em vista que a aquisição por meio do "Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial de propriedade do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com pagamento a vista", lavrado em 12/03/2018, se enquadra nos requisitos da não incidência do ITBI, artigo 5º, incisos VII e VII, alínea "c" da Lei Municipal nº 12.391/2005, ou seja, trata-se de imóvel que integra projetos habitacionais populares para atendimento aos beneficiários incluídos no Cadastro de Interesse em Moradia - CIM, conforme despacho COHAB-DICAF-DC-CCOM 0856521 e trata-se de primeira transmissão de imóvel adquirido do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 03 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**  
AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBU-**  
**TÁRIO**

**Protocolo:** PMC.2017.00045932-47  
**Interessado:** União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia  
**Assunto:** Reconhecimento de Imunidade Tributária e Restituição de Crédito Tributário - ITBI pela aquisição do imóvel de cartográfico nº 3423.63.30.0288.01001. Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 1.826,6925 UFIC** relativo ao pagamento do ITBI por meio da guia nº 548.231, tendo em vista o reconhecimento da imunidade tributária da requerente para a aquisição do imóvel de cartográfico nº **3423.63.30.0288.01001**, em razão de se tratar

de instituição religiosa, conforme publicação no DOM de 24/01/2018, nos termos do artigo 150, inciso IV, alínea "b" e § 4º, da Constituição Federal de 1988, e ainda, por estar o pedido dentro do prazo de 5 (cinco) anos da data do pagamento, conforme prescreve o artigo 168, do Código Tributário Nacional - CTN, nos termos do artigo 42 e 44 da Lei Municipal nº 13.104/07, cuja repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/07. **Remeto aos autos** ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo: PMC.2017.00045937-51**

**Interessado: União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia**

**Assunto: Reconhecimento de Imunidade Tributária e Restituição de Crédito Tributário - ITBI para a aquisição do imóvel de cartográfico nº 3342.42.38.0282.00000.** Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 1.073.6910 UFIC** relativo ao pagamento do ITBI por meio da guia 596.892, tendo em vista o reconhecimento da imunidade tributária da requerente para a aquisição do imóvel de cartográfico nº **3342.42.38.0282.00000**, em razão de se tratar de instituição religiosa, conforme publicação no DOM de 28/03/2018 e, ainda, por estar o pedido dentro do prazo de 5 (cinco) anos da data do pagamento, conforme prescreve o artigo 168, do Código Tributário Nacional - CTN, nos termos do artigo 42 e 44 da Lei Municipal nº 13.104/07, cuja repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débito sem nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/07. **Remeto aos autos** ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

**Protocolo: PMC.2017.00045934-17**

**Interessado: União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia**

**Assunto: Reconhecimento de Imunidade Tributária e Restituição de Crédito Tributário - ITBI para a aquisição do imóvel de cartográfico nº 3434.54.37.0597.00000.** Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 685.8888 UFIC** relativo ao pagamento do ITBI por meio da guia 574.194, tendo em vista o reconhecimento da imunidade tributária da requerente para a aquisição do imóvel de cartográfico nº **3434.54.37.0597.00000**, em razão de se tratar de instituição religiosa, conforme publicação no DOM de 10/04/2018, nos termos do artigo 150, inciso IV, alínea "b" e § 4º, da Constituição Federal de 1988, e ainda, por estar o pedido dentro do prazo de 5 (cinco) anos da data do pagamento, conforme prescreve o artigo 168, do Código Tributário Nacional - CTN, nos termos do artigo 42 e 44 da Lei Municipal nº 13.104/07, cuja repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/07. **Remeto aos autos** ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 03 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**  
AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 108.674-0

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolo SEI:PMC.2018.00024487-62**

**Interessado: Paulo Henrique Bertolo**

**CCM:465.097-2**

**Assunto:**Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e art. 2º da Instrução Normativa DRM/SMF nº03/2018, **defiro** o encerramento retroativo da inscrição municipal nº **465.097-2**, a partir de 01/03/2018, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

**CESAR C. DE ASSUMPÇÃO**

AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Contribuinte: ALPHA AUDITORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP  
CNPJ: 06.071.964/0001-07

Endereço: Rua Dr. Barbosa da Cunha, 779 - Guanabara - Campinas/SP

Inscrição Municipal: 207.512-1

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL NÚMERO: 004/SNTI/JMF/2018**

Nos termos e dos artigos 17 a 20, 21, IV, e 22, III da Lei Municipal número 13.104/07, combinado com o artigo 54, § 2º da Lei 12.392 de 2005 que instituiu o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN em Campinas e, com os artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal número 123 de 2006, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica sujeito passivo acima notificado do Encerramento da Ação Fiscal conforme dados descritos abaixo.

**NÚMERO DO REGISTRO DA AÇÃO FISCAL:** 01.9.0006291.00001.00024501/2018-21

**PERÍODO ENFOCADO:** 09/2013 a 12/2014.

O contribuinte está enquadrado no lançamento direto do ISSQN e seu recolhimento se faz de acordo com o Art. 28 da Lei Municipal 12.392/2005.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**JOSÉ MOACIR FIORIN**  
AFTM/DRM/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

**Sujeito Passivo:** Pratec Projetos de Engenharia Ltda

**Endereço:** Rua Guapuruvu, 299 - Alphaville - Campinas/SP

**C.N.P.J.:** 09.222.701/0001-40

**Inscrição Municipal:** 130.871-8

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nos termos do Artigo 20 da Lei Municipal 13.104 de 17 de Outubro de 2007, fica o contribuinte notificado que nesta data dei por encerrado o procedimento fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, no período de 11/2007 a 03/2013, iniciado através da Notificação nº 00154/2013/MMS lavrada em 02/05/2013. Campinas, 04 de setembro de 2018

**FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA**  
AFTM - CSFM/DRM/SMF

### SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO Nº 229/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, CONVOCA a Sra. Kellen Cristian Fernandes Pereira, CPF nº: 022.970.903-66 inserida no lote 129, a comparecer na CJA, na Sede dessa SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália, Campinas/SP, entre os dias 03 e 06 de setembro das 09:00 as 11:30 horas para receber esclarecimentos sobre a temporalidade da concessão do benefício do auxílio-moradia e demais.

A convocada deverá procurar por Giovanna ou Larissa, qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119-9625

Campinas, 31 de agosto de 2018

**MARCELO FERREIRA DA SILVA**  
Coordenador Jurídico - CJA

#### NOTIFICAÇÃO Nº 441/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália com base Lei Municipal 11.834 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, NOTIFICA a empresa Colchões Quixada Indústria e Comércio de Colchões Ltda., inscrita no MF/CNPJ sob o nº 54.559.604/0001-00, sediada na Rua Dr. Lauro de Souza Lima, 777, Jardim Ipaussurama, Campinas/SP para:

(a) Ciência quanto a necessidade de ressarcir o Município dos valores dispendidos, a título de auxílio moradia emergencial, no período iniciado em agosto/2017 até a data a ser apurada, por ocasião da indenização à beneficiária Kellen Cristian Fernandes Pereira pelos danos materiais sofridos em sua moradia decorrente de incêndio que ocorreu na empresa.

O não atendimento da presente Notificação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento do AR, implicará na aplicação das medidas legais cabíveis. A presente notificação prevalece para todos os fins de direito.

Campinas, 31 de agosto de 2018

**MARCELO FERREIRA DA SILVA**  
Coordenador Jurídico - CJA

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

#### SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (TRINTA) Dias:**

**Sector de Expediente**

Prot. 2018/10/31050 - Livia Cobos Stefanelli

**JOSÉ ROBERTO DE PAULA CARVALHO**  
CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

#### SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**  
Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (TRINTA) Dias:**

**Sector de Certidão**

Prot. 2018/10/29487 - Realty Desenvolvimento Imobiliarios S/A

Prot. 2018/10/31436 - Manuel Messias de Souza

Prot. 2018/10/30713 - Cury Construtora e Incorporadora

**Sector de Informações Patrimoniais**

Prot. 2018/10/31482 - Batalhão de Polícia Militar do Estado de SP

**Sector de Informações Analíticas**

Prot. 2016/11/7296 - Osmar Baldin Simionato

**ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**DEFERIDOS**

Prot. 17/11/8560 AECIO LUIS BARCELOS DO AMARAL - PROT. 17/11/11759 MARIA ROSA FERREIRA VENTOSA - PROT. 17/11/15420 RICARDO GOLDEMBERG - PROT. 18/11/2410 ARNALDO CORREA DA COSTA ARRUDA - PROT. 17/11/14263 VANDERLEI GARCIA - PROT. 17/11/17936 ROGÉRIO LUIS DA ROCHA - PROT. 17/11/12673 LICATA BR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PROT. 18/11/10579 MARCOS VINICIUS CUSTODIO - PROT. 18/11/8915 - 18/11/8916 CHARLES BAGAGIN LAUKATTIS FON - PROT. 18/11/10322 SANDRA CRISTINA BAPTISTE MINGARDO - PROT. 18/11/10941 EDGAR JABBOUR - PROT. 18/11/10705 ALCIONE MOYA APRILANTE - PROT. 18/11/10938 VAGNER BREGANTIN TEIXEIRA - PROT. 18/11/3935 TULLIO ANTONIO MARTARELLO GONCALVES - PROT. 17/11/17769 ANA PAULA BERGARA - PROT. 17/11/12672 LICATA BR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -

**DEFERIDOS ON-LINE**

Prot. 18/99/489 JONADABE JACSON CALDAS DA SILVA - PROT. 18/99/617 THIAGO SONEGO CORREA - PROT. 18/99/635 ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR - PROT. 18/99/592 ANDRE MIRANDA - PROT. 18/99/438 SILAS ANDRE DOS SANTOS GOMES - PROT. 18/99/552 IVANIR APARECIDA SIMONATO

**INDEFERIDOS ON-LINE**

Prot. 18/99/305 JOSÉ PAULO DE ASSIS - PROT. 18/99/411 ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS - PROT. 18/99/431 FACT HOLDING LTDA EPP - PROT. 18/99/245 JOSÉ ROBERTO DELFINO

**SOLICITAÇÕES PENDENTES ON-LINE**

PROT. 18/99/384 LEANDRO RODRIGUES ALVES - PROT. 18/99/643 FERNANDO ORTIZ DOS SANTOS TIZIANO - PROT. 18/99/596 MARIA JOSÉ GAMA MARTINS - PROT. 18/99/634 DANIEL CALDANA - 18/99/426 WABRUFÉ INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP - PROT. 18/99/454 RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROHWESSER - PROT. 18/99/158 PHILIPPE MAROSTICA - PROT. 18/99/76 DANILO DE SOUZA NEVES - PROT. 18/99/619 EDUARDO FERNANDO BALDO - PROT. 18/99/339 MARIANA APARECIDA MACHADO DE ALMEIDA - PROT. 18/99/387 CESAR RONALDO FERREIRA - PROT. 17/99/714 LILIAN REJANE KURZHALS - PROT. 18/99/370 LÍCIA EMILIO CORREA - PROT. 18/99/477 TERÇA DA SERRA - FRANQUEADORA LTDA ME - PROT. 18/99/324 ROBERTO FREDIANI DUARTE MESQUITA

**CONCEDIDO O PRAZO DE 30 DIAS**  
PROT. 18/11/11378 ANA CLÁUDIA DA COSTA ELIAS CONTI

**CONCEDIDO O PRAZO DE 180 DIAS**  
PROT. 18/11/11157 ALDEBARAN SPICIA 07 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**  
PROT. 18/11/2661 PRIMI & APOLONI ARQUITETURA LTDA - PROT. 18/11/2823 YANNICK HEADLEE ZANETTI - PROT. 18/11/10312 WILIAN VIEIRA LOPES - PROT. 18/11/10580 ALVARO ERNESTO VALOTA - PROT. 18/11/11026 DBO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - PROT. 18/11/11185 CECI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA - PROT. 18/11/10960 FABIO NAKAMA - PROT. 18/11/11081 VITOR FRANCESCINI MUNHOZ - PROT. 18/11/10919 THIAGO SCHOBER GONÇALVES LIMA - PROT. 18/11/11276 MARCELO VILLAGELIN - PROT. 18/11/11197 LUZINETE JOSEFA DA CONCEIÇÃO LIMA - PROT. 17/11/18022 OSMANDO JOSE DELA VAL ASSIS - PROT. 18/11/11167 MATHEUS PONCE MATOS - PROT. 18/11/11056 EDUARDO GOTHARDO KRENUS - PROT. 17/11/6552 MANASSES ANTONIO DE PAULA - PROT. 18/11/7712 ANA HIRATA - PROT. 18/11/11207 OSVALDO CAUIDO - PROT. 18/11/1888 ELPÍDIO ALVES MACHADO - PROT. 18/10/13615 ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS - PROT. 16/11/12854 RPZ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA - PROT. 18/11/11115 DALTO JOZE BELLINI - PROT. 18/11/10993 SILVERIO CARLOS MACHADO - PROT. 18/11/1999 NORTE SUL PROPERTIES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PROT. 18/11/10951 COLMÉIA NORTE SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PROT. 18/11/11220 CELSO AKIRA NISHIBE - PROT. 18/11/10776 MRB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI - PROT. 18/11/8759 PAULO HENRIQUE RODRIGUES - PROT. 18/11/1979 VILMA APARECIDA RODRIGUES - PROT. 18/11/5961 - 18/11/5960 HM 27 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Campinas, 04 de setembro de 2018

**ENGª SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA**  
DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**DEFERIDOS**  
PROT. DOUGLAS LIMA BOUÇAS - PROT. ANDREA APARECIDA FERREIRA PANATTONI

**INDEFERIDOS**  
PROT. 18/11/11339 CLEBER PEREIRA DE SOUZA - PROT. 18/11/9040 LAFRICAMP COM. DE FERRAGENS CAMPINAS LTDA EPP - PROT. 18/11/8891 GABRIELLI DOCES E SALGADOS LTDA EPP - PROT. 18/11/9427 CLEUDENIS MORAES CAIUBY - PROT. 17/11/9836 FUSION PARK ESTACIONAMENTO E EVENTOS EIRELI ME - PROT. 18/11/8326 WITTERSON GUILHERME DA ROCHA - PROT. 18/10/28100 RADIODIAGNOSE S/C LTDA - PROT. 18/11/9718 HIGOR GARUZI DOS SANTOS - PROT. 18/11/8510 GRAMADO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - PROT. 18/11/8405 INDIANA EMPRESA DE ESTACIONAMENTOS EIRELI ME

**CONCEDIDO O PRAZO DE 15 DIAS**  
PROT. 18/11/6933 INSTITUTO MUSICAL SOUZA CAMPOS

**CONCEDIDO O PRAZO DE 30 DIAS**  
PROT. 18/11/5654 INDIANA EMPRESA DE ESTACIONAMENTOS EIRELI ME

**COMPAREÇAM NO PRAZO DE 30 DIAS**  
PROT. 17/156/4030 CF/DECON - SEPLURB (ISMAEL BENEDITO FLAUZINO) INTIMAÇÃO Nº 20912  
PROT. 17/156/7861 CF/DECON - SEPLURB (TR LEMING IMOVEIS LTDA) INTIMAÇÃO Nº 21851  
PROT. 18/11/11297 CF/DECON - SEPLURB (JOSÉ ALOYSIO RAVACHE PERES) INTIMAÇÃO Nº 21603 (PROT. 63/28821)

**AUTODEEMBARGO Nº 0646 - (PROT. 63/28821) FICA EMBARGADA A OBRA SITO À - RUA DOM FRANCISCO CAMPOS BARRETO Nº 224 - NOVA CAMPINAS - CAMPINAS - SP**  
PROT. 18/11/11297 CF/DECON - SEPLURB (JOSÉ ALOYSIO RAVACHE PERES)

**LEVANTAMENTO DO TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL (ESCADA DE ACESSO DO TÉRREO AO SUBSOLO - FL 08), RELATIVO AO IMÓVEL SITO A RUA DOUTOR ADOLPHO BARBALHO DE UCHÓA CAVALCANTI Nº 116, JD. LUMEN CHRISTI, FACE O ATENDIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 15547 (FL 07) E A APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE VISTORIA, ART Nº 28027230180902692 (FLS 32 à 65) E LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA À FL 66.**  
PROT. 18/156/478 CF/DECON - SEPLURB

**CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 15548 À FL 05 E TERMO DE INTERDIÇÃO À FL 06, VISTO QUE FORAM LAVRADAS COM A NUMERAÇÃO EQUIVOCADA (Nº 96 AO INVÉS DE 110 PELA RUA DOUTOR ADOLPHO BARBALHO DE UCHÓA CAVALCANTI).**  
PROT. 18/156/478 CF/DECON - SEPLURB

**AUTORIZO O CANCELAMENTO DO AUTO DE LACRAÇÃO IMPOSTO EM 24 DE JANEIRO DE 2018, UMA VEZ QUE FOI COMPLETADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EMISSÃO DO ALVARÁ DE USO.**  
PROT. 09/11/4680 WILSON SÉRGIO MONTEIRO

**CANCELO O PROJETO DE ANEXAÇÃO DE LOTES ( FOLHA 20) APROVADO EM 25/10/1988 DE PROTOCOLO Nº 29618/88, CONFORME SOLICITADO PELO INTERESSADO EM (FOLHA 35).**  
PROT. 18/11/6723 JOAQUIM BATISTA PAGOTTO

**ALVARÁ 361/2016 CANCELADO POR CADUCIDADE**  
PROT. 16/11/462 JOSÉ SOARES DINIZ NETO

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**  
PROT. 18/11/10988 CLUBE FONTE SÃO PAULO - PROT. 18/11/7285 ALLKIMIA INDUSTRIA, COMÉRCIO E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME - PROT. 18/10/31511 VIEIRA DE ALMEIDA COMÉRCIO DE DISCOS LTDA

Campinas, 04 de setembro de 2018

**ENGª SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA**  
DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA

**PORTARIA N.º 90741/2018**

A Senhora Secretária Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolo nº 2018/10/25999, pela presente,

### RESOLVE

Autorizar a partir de 01/09/2018 a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora ANNA LETICIA DE OLIVEIRA CESTARI, matrícula nº 117763-0, de 36 horas semanais para 20 horas semanais.

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

*Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013*

De acordo com o artigo 4º. do Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo protocolado nº. 2018/10/30466.** O (a) requerente deverá retirar a Certidão - inteiro teor do protocolado nº. **2016/10/25842**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da solicitação, junto

à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito - 4º. andar - Paço Municipal, conforme estabelecido nos artigos 11 e 12 do Decreto supramencionado.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor de Recursos Humanos

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

*Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013*

De acordo com o artigo 4º. do Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo protocolado nº. 2018/10/30590.**

O (a) requerente deverá retirar a Certidão - inteiro teor do protocolado nº. **2016/70/02038**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da solicitação, junto à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito - 4º. andar - Paço Municipal, conforme estabelecido nos artigos 11 e 12 do Decreto supramencionado.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor de Recursos Humanos

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

*Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013*

De acordo com o artigo 4º. do Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo protocolado nº. 2018/10/30855.**

O (a) requerente deverá retirar a Certidão - inteiro teor do protocolado nº. **2016/10/21926**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da solicitação, junto à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito - 4º. andar - Paço Municipal, conforme estabelecido nos artigos 11 e 12 do Decreto supramencionado.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor de Recursos Humanos

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

*Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013*

De acordo com o artigo 4º. do Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo protocolado nº. 2018/10/30856.**

O (a) requerente deverá retirar a Certidão - inteiro teor do protocolado nº. **2016/10/43231**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da solicitação, junto à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito - 4º. andar - Paço Municipal, conforme estabelecido nos artigos 11 e 12 do Decreto supramencionado.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor de Recursos Humanos

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

*Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013*

De acordo com o artigo 4º. do Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo protocolado nº. 2018/10/30857.**

O (a) requerente deverá retirar a Certidão - inteiro teor do protocolado nº. **2017/10/22784**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da solicitação, junto à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito - 4º. andar - Paço Municipal, conforme estabelecido nos artigos 11 e 12 do Decreto supramencionado.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor de Recursos Humanos

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

*Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013*

De acordo com o artigo 4º. do Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo protocolado nº. 2018/10/30869.**

O (a) requerente deverá retirar a Certidão - inteiro teor do protocolado nº. **2014/10/14754**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da solicitação, junto à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito - 4º. andar - Paço Municipal, conforme estabelecido nos artigos 11 e 12 do Decreto supramencionado.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor de Recursos Humanos

## COMUNICADO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

Ana Cristina de Souza, matrícula: 676020

06/09/2018 ( 5ª f) às 10: 00 hs

Edmilson da Silva Costa, R.G.= 22.204.658-8

11/09/2018 ( 3ª f) às 9: 30 hs

Campinas, 04 de setembro de 2018

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## PORTARIAS ASSINADA PELA SENHOR PREFEITO

**PORTARIA N.º 90739/2018**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2018.00029238-27, pelo presente,

### RESOLVE

Nomear, a partir de 16 de maio de 2018 os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Indicadores Socioeconômicos para o Município de Campinas, nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal 18.983 de 15 de janeiro de 2016.

### EMDEC:

Titulares:

01) Marcelo J. V. Oliveira - Matrícula -2977

02) Carlos Alberto Avolio - matrícula -4461

Suplentes:

01) André Aranha Ribeiro - Matrícula 3106

02) Adriana A. D. Sturla - Matrícula 4401

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA:

Titulares:

01) André Luiz de Castilho Fonseca - matrícula -29.166-8

Suplente:

02) Sílvia Helena Duenha Garcia - matrícula -110.249-4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titulares:

01) Nivaldo José da Silva - matrícula -102.213-0

02) Renata Landucci Ortale - matrícula -102.201-6

## Suplentes:

- 01) Andréia Cristina Penteado de Carvalho Calvo - matrícula - 101.515-0  
02) Mara Marques da Silva - matrícula -34.300-5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA:**

## Titulares:

- 01) Sérgio Mauro Grossi - matrícula -125.054-0  
02) Marcio Frizarin - matrícula -27.911-0

## Suplentes:

- 01) Elaine Cristina Borin da Silva - matrícula - 34.341-2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

## Titular:

- 01) Helio Patrício dos Santos - matrícula -100.129-9

## Suplente:

- 01) Jean de Carvalho Rocha - matrícula - 131.543-9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

## Titulares:

- 01) Moacyr Esteves Perche - matrícula -54.590-2  
02) Sheila Carmanhanes Moreira - matrícula - 97703-9

## Suplente:

- 01) Cristina Aparecida Bueno de Albuquerque - matrícula - 103480-4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE:**

## Titular:

- 02) Gabriel Trevisan Formigoni - matrícula -130.608-1

## Suplente:

- 01) Pedro Caldana Elias de Campos Faria - matrícula - 133.763-7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E DE TURISMO:**

## Titulares:

- 01) Cláudio Quércia Soares - matrícula -132.801-8  
02) Maria Cecília Pires de Campos - matrícula -127.351-5  
03) Daniella Farias Scarassatti - matrícula - 107.897-6  
04) José Benedito Napoleone Silveira -matricula - 133.932-0

## Suplentes:

- 01) Eros de Marconsini e Vizele - matrícula - 37.849-6  
02) Hemerson Silva - matrícula - 133.666-5  
03) Carlos Alberto dos Santos Passos - matrícula -132.742-9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO:**

## Titulares:

- 01) Thadeu Luis dos Santos - matrícula - 128.895-4  
02) Luis Fernando Leme Pettorino - matrícula - 94.018-6

## Suplentes:

- 01) Aline Ribeiro e Silva - matrícula - 132.606.-6  
02) José Ricardo Marchesini Amaral - matrícula - 99.480-4

**PORTARIA N.º 90740/2018**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2018.00029179-32, pelo presente,

**RESOLVE**

Revogar a partir de 01/09/2018, o item da portaria que designou a servidora VERA LUCIA VERDU, matrícula nº 98957-6, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE - NORTE, do DEPARTAMENTO DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Designar a partir de 01/09/2018, a servidora TIENNE DE ALMEIDA ANTONIO RAMPAZZO, matrícula nº 121013-0, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE - NORTE, do DEPARTAMENTO DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PORTARIA N.º 90743/2018**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

**RESOLVE**

Retificar a portaria nº 90694/2018, para que nela conste:

Onde se lê: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Esta portaria entra em vigor na data de 01/09/2018.

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

*Autorizo o cancelamento da Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado:*

Nome: Ronaldo Carlos Batista

Matrícula: 88118-0

Agendamento inicial: 03/09/2018

Publicação original: 31/08/2018

Campinas, 30 de agosto de 2018

**ELIZABETE FILIPINI**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 004/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: ENFERMEIRO MOTOLANCIA

Nome: CLAIR LUCIANO NOGUEIRA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ENFERMEIRO MOTOLANCIA

Nome: GABRIEL GENTILE

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 04 de setembro de 2018

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

### COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta programação para Setembro*

**Palestra:**

**QUESTÃO AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS**

**Aula Magna Curso Política e Gestão Ambiental Municipal**

**Objetivo:** Trazer à lume as questões históricas e conceituais sobre a questão ambiental nos Municípios, com base no princípio do desenvolvimento sustentável.

**Conteúdo:** História e conceito de meio ambiente. Cidades Sustentáveis. Sustentabilidade como tema transversal. Censo da ANAMMA e panorama da gestão ambiental Municipal no Brasil

**INSTRUTOR:** ROGERIO MENEZES DE MELLO - Minicurriculo: Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Ambientalista, graduou-se em Oceanografia pela Universidade Federal de Rio Grande do Sul e tornou-se mestre em Ciências/Ecologia pela mesma Universidade. É membro das executivas estadual e nacional do Partido Verde. Foi secretário-adjunto de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos. Atuou como professor convidado em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso de Biologia da PUC-Campinas, professor de Biologia/Ecologia dos Colégios Cristo Rei e Criativo em Marília (1993 e 1997). Foi secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Marília (1997 e 2000); vice-presidente do Comitê de Bacias Aguapé-Peixe (1999 e 2000); coordenador de Recursos Hídricos da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do Estado de São Paulo (2000 e 2002); secretário do Meio Ambiente de Diadema (2009 e 2010); e coordenador-adjunto do Fórum Nacional de Comitês de Bacias (2001 e 2003). Exerceu a função de coordenador do Curso de Especialização em Avaliação de Impactos Ambientais da FAI e de professor de Biologia/Ecologia no Colégio Progresso Campinas. Em 2010, foi candidato a vice-governador de São Paulo e, em 2012, foi candidato a prefeito de Campinas pelo PV. Preside a Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente - ANAMMA desde 2015.

**PÚBLICO ALVO:** Servidores que atuam na área que envolve direta ou indiretamente questões relacionadas ao meio ambiente natural, urbano, cultural e do trabalho.

Data: 12/09/2018

Horário: 9h as 12h

**CARGA HORÁRIA:** 3 horas

**LOCAL:** PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**Palestra**

**Mindfulness: mais foco, produtividade e saúde, menos ansiedade e estresse**

**Objetivo:** Esclarecer como as práticas de mindfulness podem favorecer o equilíbrio emocional e fortalecer a atenção / Instruir sobre procedimentos de segurança e contraindicações dos exercícios de mindfulness / Apresentar maneiras de iniciar a prática e estudo do tema: livros, cursos online, áudios gratuitos e afins

**CONTEÚDO:** O que é mindfulness/ Estudos científicos/ Mecanismos neurológicos/ Atenção vs Distração /Autoconhecimento/ Redução de estresse/ Orientações de segurança/ Impacto dos transtornos mentais em educadores, jovens e adultos / Dicas de saúde

**INSTRUTOR:** Marson Ferreira - Graduado em física e especialista em ensino de matemática pela Unicamp, instrutor de atenção plena pela Unifesp e aprofundou seus estudos sobre mindfulness pela Universidade de Virgínia (EUA). Motivado pela experiência direta com as angústias da educação, ele procurou e encontrou alívio em uma prática simples, laica e com marcante base científica: a atenção plena, também conhecida como mindfulness. É idealizador, cofundador e instrutor do Projeto Social Escola do Presente, instituição que oferece cursos de atenção plena para pessoas adultas em geral e, entre elas, educadores de escolas públicas.

**PÚBLICO ALVO:** Servidores Públicos Municipais

Data: 19/09

Horário: 9h as 11h30

Carga Horária: 2 horas e trinta minutos

**LOCAL:** Salão Vermelho - Paço Municipal

**Palestra**

**Conquiste o seu Everest: Transformando sonhos em realidade**

**OBJETIVO:** Motivar e inspirar o público com temas relacionados à motivação, superação trabalho em equipe, fazendo um paralelo a ser usado no ambiente de trabalho.

**INSTRUTOR:** Rodrigo Raineri - Empresário, formado em Engenharia de Computação pela Unicamp. É um dos alpinistas mais experientes e técnicos do Brasil. Escalador completo possui vasta experiência em rocha, gelo e alta montanha. É o único brasileiro a guiar no projeto Sete Cumes, que abrange as mais altas montanhas de cada continente. Em 2013 tornou-se se recordista brasileiro por escalar 3 vezes com sucesso o Monte Everest, a montanha mais alta do planeta a 8.848 metros. Trabalha desde 1994 como profissional de esportes de aventura. É alpinista, empresário, palestrante e escritor, e é referência nos segmentos que atua. Com mais de 29 anos de experiência em montanhismo e atividades outdoor. Rodrigo Raineri idealizou e participou de diversos projetos, sendo 5 expedições ao Everest, a descida e medição da maior cachoeira do Brasil na Amazônia e a escalada da temida Face Sul do Aconcágua.

**CONTEÚDO:** Utilizando as expedições como pano de fundo, através de analogias o alpinista desperta a curiosidade e o interesse dos presentes para se superarem individualmente e em equipe, mantendo o espírito vencedor mesmo nas adversidades

**PÚBLICO ALVO:** Servidores Públicos Municipais

Data: 20/09

Horário: 10h as 11h30

Carga Horária: 1 hora e trinta minutos

**LOCAL:** Salão Vermelho - Paço Municipal

**Cursos**

**Política e Gestão Ambiental Municipal**

**Conteúdo:** Questão Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Brasileiros / Direito, Legislação e Política Ambiental / Campinas e o Meio Ambiente / Gestão Pública Ambiental / Licenciamento Ambiental / Fiscalização Ambiental / Geoprocessamento na Gestão Pública Ambiental / Fundo Ambiental Municipal / Reportes a Organismos Externos e Avaliação de Desempenho Ambiental / Espaços especialmente protegidos / Educação Ambiental / Conservação da Fauna e Flora

**Instrutores:** Andréia Cristina de Oliveira Struchel, Angela da Cruz Guirã, Camila Torres, Cezar Capacle, Dominique Missio de Faria, Guilherme Theodoro de Lima, Gustavo Fabricio D Estefano, Heloisa Fava Fagundes, José Carlos Borges Aguiar da Silva, Luiz Gustavo Merlo, Paulo Anselmo Nunes Felipe, Ricardo Casetta, Rogério Menezes de Mello, Sabrina Martins, Sueli Thomaziello, Sylvia Regina D Teixeira.

**Datas:** 12,19,26 de setembro,3,10,17,24,31 de outubro,7,14,21,28 de novembro e 5 de dezembro

**Horário:** 9 h as 12h

**Carga Horária:** 39 horas

**Local:** Plenarinho da Câmara Municipal de Campinas - Av. Engº Roberto Mange, 66 - Bairro Ponte Preta

**Noções em Direitos Humanos e Cultura de Paz**

**Conteúdo:** Introdução aos Direitos Humanos / Direitos Humanos e a Convivência e Inclusão da Pessoa com Deficiência / Direitos Humanos e a Prevenção ao Uso de Drogas / Direitos Humanos para a Juventude / Direitos Humanos e a População LGBT

/ Direitos Humanos e a População Idosa / Direitos Humanos e a Promoção da Igualdade Racial / Direitos Humanos nas Políticas para as Mulheres / Direitos Humanos e as Pessoas em Situação de Rua

**Instrutores:** Fábio H. F. Custódio, Paulo Renato Alves Guimarães, Sílvia Oliveira Santos Cazevane, Felipe Gonçalves da Silva, Bárbara Dalcanale Meneses e Valdirene Santos, Anderson Gonçalves, Jacqueline Damázio Armando e Elisângela Nunes de Oliveira, Elza Frattini Montali, William Azevedo de Souza.

**Datas:** 4, 11, 18, e 25 de setembro, 2, 9, 16, 23 e 30 de outubro, 6 e 13 de novembro.

**Horário:** 8h30 as 12h

**Carga Horária:** 38h30m

**Local:** Auditório do CEPROCAMP

#### Impacto das Violências nas Famílias

**Objetivo:** Sensibilizar para o trabalho com as famílias em situação de violência.

Consolidar políticas e garantir direitos: adultos em situação de vulnerabilidade.

**Instrutores:** ALEXANDRE CECONELLO MARINHO - Psicólogo/ Especialista em Saúde da Família e Mestre em Educação pela UNICAMP/Atualmente é Coordenador no CREAS Leste/ Norte de Campinas e professor/supervisor no Curso de Psicologia da Faculdade de Americana - FAM ANA LUISA MARQUES TRABALLI - Médica Psiquiatra, atua na Prefeitura de Campinas desde 20/08/2008 CARLOS ALBERTO AVANCINI DE ALMEIDA - Médico Pediatra- FCM UNICAMP, Especialização em Violência Doméstica Contra crianças e Adolescentes, Atua na Coordenação de informática, Secretaria municipal da Saúde ELZA FRATINNI MONTALI - Assistente Social, formada pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas; Coordenadora da Coordenadoria Setorial de Políticas Públicas para Mulheres de Campinas e Centro de Referência e Apoio à Mulher - CEAMO; Conselheira titular do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; JOELMA NEVES CAVALCANTI - Assistente Social/ Graduação- Serviço Social / Especialização em Serviço Social em Hospital Geral / Hospital de Clínicas da USP / Prefeitura de Campinas desde 1997 NAOKO Y JARDIM DA SILVEIRA - Médica sanitária com especialização em Vigilância Epidemiológica e Coordenou Unidade Básica e, sempre atuou na Saúde Coletiva, na Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis e há 10 anos, coordena o Núcleo de Prevenção de Violências e Acidentes, Promoção da Saúde e da Cultura de Paz, atuando na Vigilância de Agravos e Doenças Crônicas Não Transmissíveis e integra a Coordenadoria de Informação Epidemiológica do Departamento de Vigilância em Saúde - o DEVI-SA. PATRICIA DE FARIA TASCA - Procurador do Município de Campinas, exercendo as funções de Chefe do Setor de Ações Constitucionais, Chefe do Setor de Ações Cíveis e Criminais, Coordenador de Apoio Técnico ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Coordenador da Coordenadoria de Ações Inespecíficas e Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica;. Pós Graduado e Especialista em Direito Administrativo pela PUC - São Paulo; Aperfeiçoamento em Direito Administrativo e Direito Processual CIVIL pela Escola Superior da Advocacia; Vice-Presidente Administrativo da Associação dos Procuradores Municipais de Campinas; Professor de Direito Administrativo em cursos preparatórios para concursos públicos; Exerceu a função de Superintendente Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra/SP. RITA DE CASSIA O ASSUNCAO - Psicóloga da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar na chefia de Centro POP SARESI. Especialista em Violência Doméstica contra Criança e Adolescente - LACRI/USP, Psicologia Institucional - PUCC/Campinas, Psicologia e Psiquiatria Forense - UNICAMP, Especialista em Psicologia Social pelo CFP. Membro da Comissão Gestora do Conselho Regional de Psicologia/SP Subseção de Campinas Gestão 2016 a 2019. RODRIGO FERNANDO PRESOTO - PSICÓLOGO VÉRONICA GOMES ALENCAR DE LIMA E MOURA - Médica

#### Conteúdo:

1. Impacto das Violências nas Famílias e Sistema de Notificação de Violência- SIS-NOV 2. A violência familiar no contexto de uso abusivo de substâncias psicoativas 3. Mulheres vítimas de violência de gênero. Mulheres vítimas de violência sexual e garantia de aborto previsto em Lei 4. Público LGBT 5. Tentativa de Suicídio 6. Idosos vítimas de violência doméstica 7. PCD vítimas de violência doméstica 8. Adultos em situação de rua 9. Sistema de Garantia de Direitos e Conselho Tutelar 10. Violência Autoprovocada: Tentativa de Suicídio e Automutilação 11. Comunicação Não Violenta - CNV e Transformação de Conflitos 12. Estudo de Casos - Os casos serão apresentados pelos instrutores de cada uma das disciplinas

**Público Alvo:** Profissionais da Secretaria de Saúde com nível superior, que ocupem os seguintes cargos: Médico, Enfermeiro, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Dentista, Nutricionista, Assistente Social, Farmacêutico, Fonoaudiólogo/ Profissionais da Secretaria de Educação que trabalhem com fluxo de violências / Profissionais da Secretaria de Assistência Social com nível superior, que ocupem os seguintes cargos: Psicólogos, Assistentes Sociais e Educadores / Profissionais das Instituições Parceiras da Rede Privada que trabalhem com fluxo de violências

**Datas:** 12,19,26 de setembro, 3,10,17,24 de outubro

**Horário:** das 13h30 as 16h30

**Carga Horária:** 21horas

**Local:**SINDIMED -Rua Luis Gama 1355- Guanabara

#### Chi Kung: Exercícios para uma Vida Melhor

**Objetivo:** Trabalhar a Ansiedade/ Depressão/ Problemas Físicos/ Tensão e Estresse/ Obesidade/ Harmonia e Paz/ Dores em Geral

**Conteúdo:** Exercícios para Ansiedade, Depressão, Problemas Físicos, Tensão e Estresse, Obesidade, Harmonia e Paz; Dores em Geral, Meditação; Noções de Reflexologia, respiração, acupuntura sem agulhas (EFT).

**Instrutora:** Iraci de Jesus Nery

**Data:** 17,24 de setembro, 01,08 de outubro

**Horário:** 8h30 as 11h30

**Carga Horária:** 12 horas

**Local:** Camprev Centro - Rua General Osório, 1031 - 7º andar

#### Uma transformação LEAN na administração pública

**TEMA:**Introdução ao lean Thinking, mapeamento de fluxo de valor e pensamento A3.

**OBJETIVO:** 1. Apresentar conceitos e ferramentas da metodologia Lean no dia a dia do servidor Público.

2. Capacitar os participantes para que efetuem a aplicação prática dos conceitos e ferramentas Lean em processos atuais da administração Pública.

**CONTEÚDO:** Introdução ao Lean Thinking. Conceitos e Dinâmicas / Mapeamento de Fluxo de Valor Estado Atual - Aplicação Prática / Desenho do Estado Futuro e A3 - Aplicação Prática / Apresentação de Resultados dos Trabalhos e conclusão

**PÚBLICO ALVO:** Profissionais interessados em fazer a diferença no dia a dia de seu trabalho, incomodados com a burocracia e altos índices de retrabalho, buscam aprender formas de simplificar processos e melhorar o valor agregado ao cidadão.

**INSTRUTOR:** Sivaldo Donizetti Teodoro - Diretor do Departamento de Informatização da Prefeitura de Campinas (DEINFO). Profissional com mais de 25 anos de carreira em empresas nacionais e multinacionais, como IBM, Norte Networks, British

Telecom, Fox Conn, CNPEM e IMA. Atuou na IMA, onde iniciou a implantação da metodologia LEAN, assumindo a liderança pelo projeto.

**Datas:** 25 de setembro, 02, 09 de outubro e 13 de novembro

**Horário:** das 8h30 as 16h30

**Carga Horária:** 28 horas

**Local:** NAED LESTE- Rua Padre Domingos Giovanini 276- Alto do Taquaral

#### Exercícios Sistêmicos

**Objetivo:** A técnica consiste em utilizar representantes que desempenham papéis do campo familiar do participante e permitem a identificação das dinâmicas que estão presentes em sua vida. É uma poderosa ferramenta de autoconhecimento e cura interior. Constelações Familiares são um método terapêutico desenvolvido pelo psicoterapeuta alemão Bert Hellinger; a partir de uma abordagem fenomenológica e sistêmica, Hellinger descobriu que existem dinâmicas inconscientes herdadas de nosso campo familiar que influenciam de forma determinante a maneira como nos relacionamos com outras pessoas, nossa saúde e nossos projetos profissionais.

#### Conteúdo:

1 - Explicação teórica do método e dos conceitos envolvidos: campo morfogenético, pensamento sistêmico, representação, espelhamento.

2 - Sob orientação do facilitador, realização de exercícios em duplas e trios, para percepção da formação do campo e da arte de representação e espelhamento.

**Instrutores:** Marcelo Leandro de Campos, Marisa Córdoba Amarantes e Renata Piras

**Público Alvo:** Servidores Públicos da Administração Direta, que tenham afinidade com a proposta e/ou buscam por autoconhecimento.

**Datas:** 27 de setembro

**Horário:** das 8h30 as 11h30

**Carga Horária:** 3 horas

**Local:** SESI Amoreiras - Rua Francisco de Assis Iglesias, s/n

#### Revelando a infância: o universo da criança de 0 a 6 anos

**Objetivo:** Instrumentalizar o servidor, esclarecendo informações nos âmbitos do desenvolvimento motor, emocional, afetivo, intelectual e social da criança, de modo a garantir que as informações recebidas reflitam na prática diária do funcionário.

**Conteúdo:** O que é o brincar, o que é brincadeira e o que representa o brinquedo / Fases do desenvolvimento infantil de 0 a 6 anos / Afeto: o quê e para quê? / Apresentação do objeto / Holding e handling / Objeto transicional / Brinquedos e brincadeiras, suas propostas de ação e seu potencial de desenvolvimento para crianças e bebês / Primeiros Socorros.

**Instrutora:** Gisleine Darzan Lupi

**Público Alvo:** Servidores Públicos Municipais, que trabalhem com crianças de 0 a 6 anos

**Datas:** 10,17,24,31 de outubro e 14,21,28 de novembro

**Horário:** das 8h30 as 11h30

**Carga Horária:** 21 horas

**Local:** a definir

#### Reiki ao alcance de todos básico

**Objetivo:** Apresentar a ferramenta Reiki para que os servidores possam aplicá-la para promoção do bem-estar físico, mental e emocional em suas unidades de trabalho, serviços comunitários e autoaplicação, visando a saúde integral e a prevenção de doenças.

**Conteúdo:** 1. O que é Reiki 2. A origem do Reiki 3. A energia REIKI ou Energia Vital 4. Princípios do Reiki 5. Meridianos 6. Emoções X Doenças 7. Chacras 8. Sintonização 9. Posições: aplicação da técnica em si mesmo e nos outros

**Instrutora:** Iraci de Jesus Nery

**Público Alvo:** Servidores da PMC que atuem com a população na formação de grupos, preferencialmente das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social. Haverá uma pré avaliação das inscrições para o preenchimento das vagas.

**Datas:** 22,29 de outubro e 5 de novembro

**Horário:** das 8h30 as 11h30

**Carga Horária:** 9 horas

**Local:** Camprev Centro - Rua General Osório 1031 - 17º andar

*Atenção: Os cursos acontecem nos locais indicados, estamos em mudança de endereço, portanto, não mais serão realizados na Avenida Aquidabã, 505.*

*Inscrições: <https://coursegds.campinas.sp.gov.br>*

*Informações:* 19 3235-2226

*E-mail:* [egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

**Lembre-se da inscrição consciente: após ter realizado sua inscrição, caso não possa participar, favor avisar a equipe da EGDS com dois dias de antecedência do início do curso, prazo necessário para que a vaga seja ofertada a outros servidores em lista de espera. Assim você também evitará bloqueios para futuras inscrições.**

#### Programação de Turmas Exclusivas (não abertas para inscrições):

XI Curso de Formação de Agentes de Proteção e Defesa Civil

Data: 17/08 a 26/10

Instrutores: Marisa Córdoba Amarantes, Eliana Sundfeld, Gisleine Lupi, Sidnei Furtado Fernandes, Deuziane Ribeiro, Valdira Mota e outros.

#### Excelência no Atendimento ao Cidadão

Data: 05/09 a 26/09

Instrutoras: Beatriz Fiad, Eliana Sundfeld e Gisleine Lupi

#### Comportamento Assertivo: Acerte o Alvo

Data: 26/09

Instrutora: Eliana Sundfeld

#### Excelência no Atendimento ao Cidadão

Data: 03/10 a 24/10

Instrutoras: Beatriz Fiad, Eliana Sundfeld e Gisleine Lupi

#### Comportamento Assertivo: Acerte o Alvo

Data: 24/10

Instrutora: Eliana Sundfeld

#### Excelência no Atendimento ao Cidadão

Data: 07/11 a 28/11

Instrutoras: Beatriz Fiad, Eliana Sundfeld e Gisleine Lupi

#### Comportamento Assertivo: Acerte o Alvo

Data: 28/11

Instrutora: Eliana Sundfeld

*Coleta, Organização e análise de Dados Estatísticos e cartográficos - software Quantum Gis*

*Data: 10, 11, 12 e 13/7; 3, 4, 5, 6 e 19/9.*

*Instrutor: Externo.*

Caso haja interesse em turmas fechadas(exclusivas para sua equipe), entrar em contato com a EGDS.

Informações: 3235-2226/ 3235-2218

E-mail: rh.egds@campinas.sp.gov.br

Campinas, 04 de setembro de 2018  
**MARISA CORDOBA AMARANTES**

Coordenadora da EGDS

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

**PORTARIA N.º 90745/2018**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

### RESOLVE

Exonerar a partir de 05/09/2018, o Sr JOVANEI APARECIDO PEREIRA, matrícula n.º 133103-5, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível V, junto à Administração Regional 09, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear a partir de 05/09/2018, a Sra ROSILDA MIRANDA DE OLIVEIRA TIAGO, RG 24.674.709-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível V, junto à Administração Regional 09, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS*

*RELACIONADOS À SAÚDE comunica:*

**PROTOCOLO: 18/07/04915 PAS**

INTERESSADO: CASA REPOUSO HOSPEDAGEM ROSA DE SARON

CNPJ/ CPF: 10.398.081/0001-83

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TATIANE PEREIRA DOS SANTOS CANDIDO, COREN/SP: 444169

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 18/60/00832 PBG**

INTERESSADO: MARIA LÍGIA DE AZEVEDO VALIM

CNPJ/ CPF: 068.634.998-94

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS / ENDEREÇO

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 18/07/05911 PAS**

INTERESSADO: WALTER DA SILVA JUNIOR

CNPJ/ CPF: 270.842.578-10

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO PARA CNAE 8630-5/03

**PROTOCOLO: 18/07/05874 PAS**

INTERESSADO: RONALD SCOTT BRUNO

CNPJ/ CPF: 306.745.147-34

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO PARA CNAE 8630-5/03

**PROTOCOLO: 18/07/05673 PAS**

INTERESSADO: SOLANGE GARCIA GARIBALDI

CNPJ/ CPF: 005.680.328-10

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CEVS N.º 350950240-863-000332-1-9

DEFERIDO PARA CNAE 8630-5/02

**PROTOCOLO: 18/07/05744 PAS**

INTERESSADO: RENATA PAVANI

CNPJ/ CPF: 297.932.868-57

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO PARA CNAE 8630-0/03

**PROTOCOLO: 18/07/03485 PAS**

INTERESSADO: LEONOR TEIXEIRA COELHO DE FELIPO

CNPJ/ CPF: 127.884.654-91

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CEVS N.º 350950225-863-001824-1-9

DEFERIDO PARA CNAE 8630-5/03

**PROTOCOLO: 18/07/05818 PAS**

INTERESSADO: VANDERLEI JOSE JUNIOR

CNPJ/ CPF: 120.657.628-61

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO PARA CNAE 8630-5/03

**PROTOCOLO: 18/07/05869 PAS**

INTERESSADO: MARCELO CARLOS PEREIRA

CNPJ/ CPF: 279.744.228-82

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO PARA CNAE 8630-5/03

**PROTOCOLO: 17/07/06464 PAS**

INTERESSADO: MATHEUS ABBARI

CNPJ/ CPF: 251.463.828-32

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO PARA CNAE 8630-5/04

**PROTOCOLO: 18/07/05836 PAS**

INTERESSADO: GUSTAVO JOSE SEIFFERT

CNPJ/ CPF: 972.381.717-91

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO PARA CNAE 8630-5/03

**PROTOCOLO: 17/07/03519 PAS**

INTERESSADO: MICHELLE DA SILVA

CNPJ/ CPF: 27.728.761/0001-10

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

DEFERIDO PARA CNAE 8690-9/04

**PROTOCOLO: 18/07/04342 PAS**

INTERESSADO: SERO SERVIÇOS EM ONCOLOGIA LTDA

CNPJ/ CPF: 02.839.237/0003-58

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SÉRGIO CARLOS BARROS ESTEVES, CRM/SP: 63139

DEFERIDO PARA CNAE 8640-2/11

**PROTOCOLO: 18/07/04779 PAS**

INTERESSADO: PAMELA ARAGÃO TEIXEIRA

CNPJ/ CPF: 363.926.708-74

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO PARA CNAE 8630-0/03

**PROTOCOLO: 18/07/04251 PAS**

INTERESSADO: LUIZ FERNANDO RIBEIRO MACATTI

CNPJ/ CPF: 357.009.988-15

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO PARA CNAE 8630-5/03

**PROTOCOLO: 18/60/01087 PBG**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

CNPJ/ CPF: 52.366.838/0001-05

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO PARA CNAE 8650-0/05

**PROTOCOLO: 18/07/04129 PAS**

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ/ CPF: 34.028.316/2954-05

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO PARA CNAE 8630-5/03

**PROTOCOLO: 18/07/04904 PAS**

INTERESSADO: CELSO LUIS PIOVESANA

CNPJ/ CPF: 931.540.628-15

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO PARA CNAE 8630-5/03

**PROTOCOLO: 18/60/00461 PBG**

INTERESSADO: EAVIDOTO ATIVIDADES EM FISIOTERAPIA LTDA ME

CNPJ/ CPF: 09.321.138/0001-67

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDNALVA AP. VIDOTO PORTUGAL, CREFITO/SP: 99242-F

DEFERIDO PARA CNAE 9602-5/02

**PROTOCOLO: 18/07/05466 PAS**

INTERESSADO: JOSE ESPIN NETO

CNPJ/ CPF: 746.868.108-25

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO PARA CNAE 8630-5/03

**PROTOCOLO: 18/07/05819 PAS**

INTERESSADO: PRISCILA SALETTI PINHEIRO DE FARIAS

CNPJ/ CPF: 037.019.328-83

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO PARA CNAE 8630-0/03

**PROTOCOLO: 18/07/5848 PAS**

INTERESSADO: BONFIM RECREATIVO E SOCIAL

CNPJ/ CPF: 46.011.060/0001-00

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 18/07/05847 PAS**

INTERESSADO: JAIRÓ INÁCIO DO NASCIMENTO

CNPJ/ CPF: 803.260.138-49

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

DEFERIDO PRAZO DE 30 DIAS À PARTIR DE 06/08/2018

**PROTOCOLO: 18/60/00781 PBG**

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CAISM

CNPJ/ CPF: 46.068.425/0001-33

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

**PROTOCOLO: 18/07/05420 PAS**

INTERESSADO: SILVIA REGINA FERREIRA

CNPJ/ CPF: 102.467.648-05

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

**PROTOCOLO: 18/07/05421 PAS**

INTERESSADO: CRISTIANE MENABO MOREIRA

CNPJ/ CPF: 173.906.528-02

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

**PROTOCOLO: 18/07/05854 PAS**

INTERESSADO: MARCELO CHADDAD SENISE

CNPJ/ CPF: 192.071.858-30

ASSUNTO: DEFESA / RECURSO REFERENTE AUTO N.º 2889

INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 18/07/05721 PAS**

INTERESSADO: CLINICA VETERINÁRIA TIZZIANI LTDA

CNPJ/ CPF: 02.386.226/0001-66

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 10661

INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 18/07/05720 PAS**

INTERESSADO: CLINICA VETERINÁRIA TIZZIANI LTDA

CNPJ/ CPF: 02.386.226/0001-66

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 10660

INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 18/07/05577 PAS**

INTERESSADO: AMPLA MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ/ CPF: 01.116.221/0001-92

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIO FERNANDO DE OLIVEIRA RÓCHA, CRM/SP: 47776

DEFERIDO PARA CNAE 8630-5/02

**PROTOCOLO: 18/07/04841 PAS**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - ESPAÇO C.R.ACADEMIA

CNPJ/ CPF: 51.885.242/0001-40

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO PARA CNAE 8690-9/03

Campinas, 04 de setembro de 2018

**JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO**

CHEFE DE SETOR

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS*

*RELACIONADOS À SAÚDE comunica:*

**PROTOCOLO: 18/07/05270 PAS**

INTERESSADO: MIRANDA E CANTUÁRIA PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ/ CPF: 11.761.453/0001-57

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO AUTO - AI N.º 08049, AIP N.º 06820, DE 03/09/2018

INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO (CENTRO CIRÚRGICO, ANTECÂMARA/SALA DE ESTERILIZAÇÃO).

Campinas, 04 de setembro de 2018

**JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO**

CHEFE DE SETOR

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS SEI 2017 00007517-86

Tendo em vista o solicitado pela empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ 04.027.894/0003-26 (0853041), o despacho do DA/SMS0929081e a manifestação favorável do economista do Departamento Central de Compras/SMA, conforme documento 0854608, DEFIRO o pedido de reequilíbrio de preços (**redução do valor**) para oitem41 - Código SIM 53006 -SAIZEN (SOMATROPINA) 6MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, de R\$ 435, 36 para R\$ 304, 76, referente à ata de Registro de Preços n.º 375/2017, válida até 05 de novembro de 2018 (0453964). À CSFA/DAJ, para a formalização do Termo próprio, e a seguir, devolva-se este processo a esta Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e demais providências. Publique-se.

Campinas, 04 de setembro de 2018

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

**PROTOCOLO: 17/07/07283 PAS**

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A  
CNPJ/ CPF: 61.585.865/1165-32  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GREENDA DE CASSIA DOS SANTOS, CRF SP 52546  
DEFERIDO PARA O CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/60/01113 PBG**

INTERESSADO: MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
CNPJ/ CPF: 71.605.265/0014-86  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FRANCINE BETONI MAZARO, CRF SP 79157  
DEFERIDO PARA O CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/06307 PAS**

INTERESSADO: MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
CNPJ/ CPF: 71.605.265/0014-86  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELISANGELA DENARDI MARTINS, CRF SP 55945  
DEFERIDO PARA O CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/06364 PAS**

INTERESSADO: TETEMFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME  
CNPJ/ CPF: 30.215.265/0001-78  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CARLOS EDUARDO DE CAMPOS ARAUJO, CRF SP 44019  
DEFERIDO PARA O CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/06102 PAS**

INTERESSADO: FARMÁCIA CONCEITO E SAÚDE EIRELI EPP  
CNPJ/ CPF: 11.706.989/0001-70  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ISABELLA GRACIANNE NONATO G SEGURA, CRF SP 66346  
DEFERIDO PARA O CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/06118 PAS**

INTERESSADO: WALTER Y AIZAWA DROGARIA ME  
CNPJ/ CPF: 00.384.609/0001-01  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - RAZÃO SOCIAL  
DEFERIDO PARA O CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/06120 PAS**

INTERESSADO: WALTER Y AIZAWA DROGARIA ME  
CNPJ/ CPF: 00.384.609/0001-01  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - RESPONSABILIDADE LEGAL PARA WALTER YOSHIAKI AIZAWA, CPF 164.504.658-32  
DEFERIDO PARA O CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/05206 PAS**

INTERESSADO: BELIVE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/ CPF: 14.335.544/0001-19  
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO  
MANTIDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4222 DE 02/08/2018 E A DETERMINAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.140,00 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS), DEVENDO MANTER-SE A DETERMINAÇÃO DO AIP 4124, DE 26/04/2018, DE INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO, PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, ATÉ SUA REGULARIZAÇÃO PERANTE ESTA VIGILÂNCIA.

**PROTOCOLO: 18/07/06233 PAS**

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A  
CNPJ/ CPF: 61.585.865/0783-47  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE THIAGO ROSA DE MOURA, CRF SP 80969  
DEFERIDO PARA O CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/06274 PAS**

INTERESSADO: REDE SUPER FARMA DE DROGARIAS EIRELI EPP  
CNPJ/ CPF: 08.891.234/0006-92  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA, CRF SP 45442  
DEFERIDO PARA O CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/06191 PAS**

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A  
CNPJ/ CPF: 61.585.865/0216-63  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TANIA NOVAES WANTER GOMES, CRF 79452  
DEFERIDO PARA O CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/06330 PAS**

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A  
CNPJ/ CPF: 61.585.865/0252-27  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA CAROLINA PEREIRA REIS, CRF 62067  
DEFERIDO PARA O CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/06339 PAS**

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A  
CNPJ/ CPF: 61.585.865/1648-55  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JOÃO VITOR PEREIRA RODRIGUES, CRF SP 69199  
DEFERIDO PARA O CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/04941 PAS**

INTERESSADO: SCENTRYPHAR PESQUISA CLÍNICA LTDA  
CNPJ/ CPF: 07.158.380/0001-36  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CAMILA NEVES PEREIRA, CRF SP 88972  
DEFERIDO PARA O CNAE 8630-5/02

**PROTOCOLO: 18/07/06163 PAS**

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A  
CNPJ/ CPF: 61.585.865/0862-85  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE TANIA NOVAES WANTER GOMES, CRF SP 79452  
DEFERIDO PARA O CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/06033 PAS**

INTERESSADO: REDE SUPERM FARMA DE DROGARIAS EIRELI EPP  
CNPJ/ CPF: 08.891.234/0006-92  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE AURELIO THEODORO DE SOUZA, CRF SP 54682  
DEFERIDO PARA O CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/05935 PAS**

INTERESSADO: REDE SUPERM FARMA DE DROGARIAS EIRELI EPP  
CNPJ/ CPF: 08.891.234/0009-35  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA MARA DA SILVA, CRF SP 79719  
DEFERIDO PARA O CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/05936 PAS**

INTERESSADO: DROGARIA CAMBIAGHI LTDA EPP  
CNPJ/ CPF: 14.024.402/0002-11  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA REBECA CALIXTO CORREA CRF SP 85474-  
DEFERIDO PARA O CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/60/01226 PBG**

INTERESSADO: SM EMPREENDIMENTO FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ/ CPF: 44.015.477/0005-40  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELLEN FERNANDA FIBRA DA SILVA CRF SP 61431-2  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 18/07/06160 PAS**

INTERESSADO: 24.706.446/0001-02  
CNPJ/ CPF: 45.506.873/0001-37  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CELIMAR RAMOS DE GODOY CPF 054.905.438-33  
DEFERIDO PARA O CNAE 4774-1/00

**PROTOCOLO: 18/07/06204 PAS**

INTERESSADO: NEW NATURAL ALIMENTOS E COSMÉTICOS NATURAIS LTDA ME  
CNPJ/ CPF: 05.521.824/0001-20  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA VIVIAN MAGIRI RIBEIRO CRF SP 29798  
DEFERIDO PARA O CNAE 4771-7/02

**PROTOCOLO: 18/07/06018 PAS**

INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A  
CNPJ/ CPF: 29.435.005/0084-56  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA FERNANDA ROBERTO CRF SP 84.884  
DEFERIDO PARA O CNAE 8610-1/01

**PROTOCOLO: 18/07/06036 PAS**

INTERESSADO: ADILSON ROBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME  
CNPJ/ CPF: 45.506.873/0001-37  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA TERESA MARIA BOZINIS CRF SP 26.134  
DEFERIDO PARA O CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/06041 PAS**

INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ/ CPF: 54.375.647/0136-10  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA INGRIDE IARA DA SILVA CRF SP 91.507  
DEFERIDO PARA CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/06083 PAS**

INTERESSADO: MIYAFARMA INTERIOR DROGARIAS LTDA  
CNPJ/ CPF: 22.789.308/0001-09  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO SAMUEL ALVES OZANA CRF SP 32.003  
DEFERIDO PARA CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/06237 PAS**

INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO  
CNPJ/ CPF: 61.412.110/0371-56  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO TIAGO STEFFANE RODRIGUES BOTELHO CRF SP 77.121  
DEFERIDO PARA CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/05923 PAS**

INTERESSADO: MÁRCIA TANUMA & YASMIN AIZAWA FARMÁCIA LTDA- EPP  
CNPJ/ CPF: 07.165.752/0001-51  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO MARIO MAKOTO SATO CRF SP 15225  
DEFERIDO PARA CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/60/01206 PBG**

INTERESSADO: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA  
CNPJ/ CPF: 46.563.938/0014-35  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DULCIDIO JOSE VICENTIN CREA SP 5061879176  
DEFERIDO PARA CNAE 2660-4/00

**PROTOCOLO: 18/07/06273 PAS**

INTERESSADO: DROGARIA GAMBASSI EIRELI EPP  
CNPJ/ CPF: 08.175.566/0001-66  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ELISANGELA DE MORA KULKA CRF SP 84.510  
DEFERIDO PARA CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/06223 PAS**

INTERESSADO: GILMAR SOTANA DROGARIA - ME  
CNPJ/ CPF: 16.994.120/0002-72  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA AZIZ MIGUEL DE ALMEIDA CRF SP 20787  
DEFERIDO PARA CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/06201 PAS**

INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.  
CNPJ/ CPF: 61.412.110/0371-56  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA VIVIAN MARQUES BENAVENTI CRF SP 46.857  
DEFERIDO PARA CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/06275 PAS**

INTERESSADO: REDE SUPER FARMA DE DROGARIAS EIRELI EPP  
CNPJ/ CPF: 08.891.234/0004-20  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANA PAULA PACHELLI CRF SP 62.055  
DEFERIDO PARA CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/06035 PAS**

INTERESSADO: REDE SUPER FARMA DE DROGARIAS EIRELI EPP  
CNPJ/ CPF: 08.891.234/0004-20  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA ANA PAULA PACHELLI CRF SP 62.055  
DEFERIDO PARA CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/06352 PAS**

INTERESSADO: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ/ CPF: 45.987.013/0003-04  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO LUIS CARLOS COSTA CRF SP 23443  
DEFERIDO PARA CNAE 2121-1/01

**PROTOCOLO: 18/07/06236 PAS**

INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.  
CNPJ/ CPF: 61.412.110/0371 PAS  
ASSUNTO: RESPONSABILIDADE LEGAL FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF 281.659.308-85  
DEFERIDO PARA CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/60/01187 PBG**

INTERESSADO: MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
CNPJ/ CPF: 71.605.265/0014-86  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA LUANA MARY MACHADO

SILVA CRF 89.014  
DEFERIDO PARA CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/05992 PAS**  
INTERESSADO: DROGARIA FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ/CPF: 54.375.647/0150-78  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA BIANCA TATIELLY FREITAS SOUZA CRF SP 91.506  
DEFERIDO PARA CNAE 4771-7/01

**PROTOCOLO: 18/07/05779 PAS**  
INTERESSADO: DROGARIA ONOFRE LTDA  
CNPJ/CPF: 61.549.259/0057-35  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE LIVRO INFORMATIZADO INDEFERIDO PARA O REGISTRO DA MOVIMENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA MS/SVS 344/98, POIS DE ACORDO COM O ART. 35 DA RESOLUÇÃO ANVISA RDC 22/2014, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE PRODUTOS CONTROLADOS - SNGPC, A ESCRITURAÇÃO NESTE SISTEMA SUBSTITUI A ESCRITURAÇÃO EM LIVRO DE REGISTRO OU SISTEMA DE INFORMATIZADO PREVIAMENTE AUTORIZADO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.

**PROTOCOLO: 18/07/06037 PAS**  
INTERESSADO: ADILSON ROBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 45.406.873/0001-37  
ASSUNTO: RESPONSABILIDADE LEGAL DE SANDRA HELENA GRIPA DOS SANTOS CPF 048.815.828-10  
DEFERIDO PARA O CNAE 4771-7/01

Campinas, 04 de setembro de 2018  
**CLÉRIA M.M. GIRALDELO**  
CHEFE DE SETOR

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### REF. PROTOCOLADO: 2017/215/18 MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 03/2018 GS/SMCASP** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.Sª. **Dr. Ricardo Marcondes Marreti OAB 247.856 com escritório em Rua Dona Ana Eufrosina, 48, Jardim Brasil - Campinas/SP - CEP 13.073-023** para que faça vista as fls. **179/275, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da presente**, referente ao protocolado em epigrafe, na sede na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, no horário compreendido **entre 09H00MIN às 12H00MIN e das 13H30MIN às 16H00MIN**, onde consta como processado o servidor **matrícula 111.984-2**, lotado na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo 23/2017 CGMC, instaurado pela Portaria nº 39/2017 SMCASP**.  
Campinas, 03 de setembro de 2018  
**LUCI APARECIDA SOLCIA**  
Presidente da Comissão Processante

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS

**PROTOCOLO Nº 1996/0/16502.**  
**PROPRIETÁRIO:** ABREU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.  
**LOCAL:** LOTEAMENTO "RESIDENCIAL NOVO MUNDO".  
**CIDADE:** CAMPINAS, SP.  
**APROVAÇÃO:** Decreto Municipal nº 13.300 de 13 de dezembro de 1999, artigo 4º inciso VII. Pelo presente TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS, o Departamento de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **atesta** a execução do projeto de manutenção da vegetação existente nas praças e recuperação da vegetação das áreas de preservação permanente com plantio de espécies nativas, aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas, realizado no loteamento acima citado, portanto acusa o recebimento do mesmo.

Campinas, 31 de agosto de 2018

**ENGº AGRÔNOMO PRIMO ANGELO FALZONI NETO**

CREA 601106927 - SMSP

**ENGº AGRÔNOMO LUÍS CLÁUDIO NOGUEIRA MOLLO**

Diretor do Departamento de Parques e Jardins - SMSP

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por persistir na infração de não canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º. Protocolo: 2017/50/01942 - Proprietário: Francinne Oliveira Silva - Rua Carlos de Laet - lote 027 - quadra G - quarteirão 04280 - do loteamento Jardim Maria Rosa.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

**Protocolo: 2017/10/12721**

**Interessado: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

**Protocolo: 2018/10/20899**

**Interessado: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM MONTE CRISTO**  
Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

**Protocolo: 2018/10/28514**

**Interessado: PARÓQUIA SANTA MARGARIDA MARIA ALACOQUE**

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

**Protocolo: 2018/10/30461**

**Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO**

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 294/2018

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 31/08/2018, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABC4404	O12746587	74550	27/08/2018	ABG6385	O1274530147	74550	27/08/2018
ABG6385	O127330387	74550	27/08/2018	ABG6385	O1274329007	74630	27/08/2018
ABG6385	O127443687	74550	27/08/2018	ABG6385	O127374497	74550	27/08/2018
ABG6385	O127431807	74550	27/08/2018	ABG6385	O127373407	74550	27/08/2018
ABL5775	M131009004	55500	24/08/2018	ABR8840	M131217344	75870	23/08/2018
AGG0300	O126929007	74550	25/08/2018	AGY5225	O127038557	60503	26/08/2018
AGZ0609	O127454027	74630	27/08/2018	AHB5909	M131055754	53800	23/08/2018
AH08398	O127310697	74550	25/08/2018	AHY7355	O127495167	60503	27/08/2018
AH8274	M130940254	55500	14/08/2018	AJU2152	O127290327	74550	25/08/2018
AJC8381	O127498907	60503	27/08/2018	AJM2566	O1274888787	74550	27/08/2018
AKJ8272	O127247887	74550	26/08/2018	ALB2027	O127144607	74550	25/08/2018
ALE8477	O127451507	74550	27/08/2018	ALF4606	O127434997	74550	27/08/2018
AL19225	O127138657	74550	26/08/2018	ALL0392	O127219407	60503	26/08/2018
AMR2128	O127477237	60503	27/08/2018	AML7574	O127122487	74550	26/08/2018
AMW5033	M129981604	55500	23/08/2018	ANE5957	O126936587	74550	26/08/2018
ANK6082	O126938457	74550	25/08/2018	ANN5333	M130243734	51851	24/08/2018
ANP7659	O127515187	74630	27/08/2018	AOQ9875	O127295077	60503	26/08/2018
AUR2428	O127084867	74550	25/08/2018	APY8982	O127329947	74550	27/08/2018
AQK351	M131265744	54521	24/08/2018	AQK7247	O127524097	60503	27/08/2018
AQW6333	O127338007	74710	25/08/2018	ARH2896	O127502107	60503	27/08/2018
ARH2896	O127364597	60503	27/08/2018	ARY7679	O127232157	60503	26/08/2018
AR87888	O127215217	74550	26/08/2018	ASC1658	O126988947	74550	26/08/2018
AS00381	O127456337	74550	27/08/2018	ASX2957	O126932847	74550	26/08/2018
ATA7792	O127055607	74550	25/08/2018	ATC0255	O127341507	60503	27/08/2018
ATY6107	O127377807	60503	27/08/2018	AUO2316	O126916787	74630	23/08/2018
AUR4491	O127064307	74550	26/08/2018	AVF6064	O127385057	60503	27/08/2018
AVW9115	O127347657	60503	27/08/2018	AWC3098	M131090184	55920	24/08/2018
AVC5405	O127192447	74550	26/08/2018	AWC7170	O127202907	74550	25/08/2018
AWT4838	O127491207	74550	28/08/2018	AWT4838	O127474597	74630	28/08/2018
AW20416	O126985757	60503	25/08/2018	AXA1406	O127291337	74550	26/08/2018
AXC4859	M130694514	54522	24/08/2018	AYC0782	M131252984	73662	23/08/2018
AYT0718	O126938787	74550	26/08/2018	AZE8144	O127088607	74550	26/08/2018
AZZ2689	O127248217	74550	26/08/2018	BAB5377	O126925147	74550	26/08/2018
BAG5001	M131063564	55411	24/08/2018	BAM9768	O127463377	74550	27/08/2018
BB0173	O127355797	60503	27/08/2018	BBR1038	M131286104	60411	23/08/2018
BCB1286	O127291557	74550	26/08/2018	BCC3951	M131342474	73662	24/08/2018
BCG9484	O126927017	74550	25/08/2018	BCT1791	O127168027	74630	25/08/2018
BDA1681	M131335154	55412	24/08/2018	BDM8947	O127307727	60503	26/08/2018
BDR0259	O127201467	74550	25/08/2018	BEM2187	O127089267	74550	26/08/2018
BEM2187	O126930097	74550	26/08/2018	BEM2187	O127411677	74550	27/08/2018
BEM2187	O127324887	74630	27/08/2018	BEM2187	O127508707	74630	27/08/2018
BEM2187	O127417947	74550	28/08/2018	BEM2187	O127412997	74550	28/08/2018
BEM2187	O127511997	74630	28/08/2018	BES0443	M130815074	54521	23/08/2018
BFA6294	O127366027	74550	27/08/2018	BFK2772	O126943847	74550	26/08/2018
BFL1888	O127232487	60503	26/08/2018	BFL8257	O127191237	74550	26/08/2018
BFZ7679	O127227107	74550	26/08/2018	BFZ8253	O127266807	60503	25/08/2018
BFZ8291	M131300394	51852	24/08/2018	BFZ8709	O127339707	60503	27/08/2018
BFZ8985	O127001487	60503	25/08/2018	BGD5870	O127084977	74550	25/08/2018
BGD5870	O127292657	74550	25/08/2018	BGF7376	O126949017	60503	26/08/2018
BGC2039	O127336437	60503	27/08/2018	BGI4786	O127228857	60503	26/08/2018
BHG9381	O126978387	60503	26/08/2018	BHI1712	O127467887	74550	28/08/2018
BH13819	O127233037	74550	26/08/2018	BHI2067	O127202457	74550	26/08/2018
BHL9628	O127419157	74550	27/08/2018	BHT1489	O127479217	60503	27/08/2018
BIA4922	O127394517	74630	27/08/2018	BIB1370	O127431477	74550	27/08/2018
BIB1370	O127443247	74550	27/08/2018	BID9733	O127203007	74630	25/08/2018
BIG3817	M131056304	60411	23/08/2018	BIJ1048	M131209534	51851	23/08/2018
BIJ1623	O127532237	74550	27/08/2018	BIJ4626	O127509907	74550	27/08/2018
BIT1155	O127315427	74550	26/08/2018	BIK1974	O127488897	74550	27/08/2018
BJK1974	O127486257	74550	27/08/2018	BIQ2677	M131129234	51851	24/08/2018
BJR2546	O127528387	74550	27/08/2018	BJR7569	O127478777	60503	27/08/2018
BJT1575	M127868834	65300	21/08/2018	BJT1575	M127868944	54521	21/08/2018
BKC8594	O127471957	74630	27/08/2018	BKH0527	M130429304	55414	25/08/2018
BLC6297	O127304537	74550	26/08/2018	BLH4898	M131242864	51851	24/08/2018
BLV8580	O127244367	74550	26/08/2018	BLZ5168	O127511117	74550	27/08/2018
BME6589	O126935157	74550	26/08/2018	BMU2263	O127098617	74550	25/08/2018
BMU2263	O127154057	74550	26/08/2018	BMW7580	O127148777	74550	25/08/2018
BMW7580	O126987627	74550	25/08/2018	BNG5114	O127321697	60503	26/08/2018
BNI6499	M116011504	53800	20/08/2018	BNT4209	O126932517	74550	26/08/2018
BNV7238	O127500117	60503	27/08/2018	BNY6560	O127248107	74550	26/08/2018
BOB4869	O126931417	74630	25/08/2018	BOF9643	O127318067	74550	26/08/2018
BOK3363	O127174517	74550	26/08/2018	BOK7015	O126981467	74550	25/08/2018
BOR2426	O127084107	74550	25/08/2018	BOT4193	M131233514	73662	24/08/2018
BPC5774	O127158017	74550	26/08/2018	BPC5944	O127516407	60503	27/08/2018
BPJ1513	M131284884	51851	24/08/2018	BPM3733	O127284307	74550	25/08/2018
BPO0023	O127435217	74550	27/08/2018	BPU0464	O127297507	74550	26/08/2018

BSG9224	0127509807	74630	27/08/2018	BSG9224	0127505837	74550	27/08/2018	CTP0834	0127385607	60503	27/08/2018	CTP4150	0126964417	60503	26/08/2018
BSI1949	0127445227	74550	27/08/2018	BSO7342	0127161317	74550	26/08/2018	CTP4150	0126964817	60503	26/08/2018	CTP6934	M131074894	55417	24/08/2018
BSQ3967	0127181337	74550	26/08/2018	BSQ5967	0126944617	74550	26/08/2018	CTP7596	0127430267	60503	27/08/2018	CTP8606	M128992594	75870	24/08/2018
BSQ6340	0127304997	74550	27/08/2018	BSQ7342	0127180787	74550	25/08/2018	CTP9224	0127303877	74550	26/08/2018	CUB1526	0127478337	60503	27/08/2018
BSQ7342	0127180897	74630	25/08/2018	BSQ7342	0127229627	74550	26/08/2018	CUB2072	0127220277	74550	26/08/2018	CUB2887	0127355357	60503	28/08/2018
BSQ7878	0127254647	60503	28/08/2018	BSQ9040	0127290017	74630	25/08/2018	CUB4368	0127203447	60503	26/08/2018	CUB4372	M117164194	55680	07/08/2018
BSY9856	M131160584	55500	24/08/2018	BSY1819	0127089817	74710	26/08/2018	CUB4640	0127222807	74550	26/08/2018	CUN0002	0127102907	74550	25/08/2018
BSY9800	0127171427	74550	26/08/2018	BTA3187	0126981907	60503	26/08/2018	CUN0800	0126955407	56732	25/08/2018	CUP4671	0127490877	74550	27/08/2018
BTB1858	0127523767	74550	28/08/2018	BTC7091	0126992467	60503	25/08/2018	CVA1276	0126967497	60503	26/08/2018	CVF9121	0127356897	60503	27/08/2018
BTG1651	0127364817	60503	27/08/2018	BTG6471	M131157174	51851	24/08/2018	CVH4245	0127092237	74550	26/08/2018	CVS1599	M130660794	55920	15/08/2018
BTG6638	0127247667	74550	26/08/2018	BTH1712	M130082694	51851	24/08/2018	CVJ6688	M131014174	75870	24/08/2018	CVK1357	M12110304	55412	24/08/2018
BTP8656	0127027227	74550	26/08/2018	BTP9092	0127100267	74550	26/08/2018	CVK2609	0127154277	74550	26/08/2018	CVL2706	0127341607	60503	27/08/2018
BUD7834	M130976664	55500	24/08/2018	BUD8653	0127128097	60503	26/08/2018	CVL7959	0127017657	74550	25/08/2018	CVN2926	0126943077	74550	25/08/2018
BUFI1716	M130587604	55500	23/08/2018	BUG2997	0127322357	74550	26/08/2018	CVV2926	0127131397	74550	25/08/2018	CWC7156	M131050364	54527	23/08/2018
BUI2268	0127321917	74550	26/08/2018	BUM0300	0126941757	74550	25/08/2018								
BUN9040	0127140307	74550	26/08/2018	BUU1186	0127265267	74630	25/08/2018	CWG0342	0127526737	60503	27/08/2018	CWG0677	0127145147	74630	26/08/2018
BVN2594	0127490987	74550	27/08/2018	BVN8252	M131046734	55500	24/08/2018	CWG1559	0127342377	60503	27/08/2018	CWG2657	M131330104	54600	24/08/2018
BVN9595	0127381647	60503	27/08/2018	BVN9902	0127181117	74550	26/08/2018	CWG4555	0127422787	74550	27/08/2018	CWG7376	0127524217	74550	27/08/2018
BVU6442	0127339297	60503	27/08/2018	BXD2310	0127518157	60503	28/08/2018	CWG9261	0126960897	60503	26/08/2018	CWJ912	0127333207	60503	27/08/2018
BXK9668	0127528717	74550	27/08/2018	BXK9668	0127528507	74550	27/08/2018	CWK8199	0127029757	74550	26/08/2018	CWK8199	0127247557	74550	26/08/2018
BXL6906	0127478887	60503	27/08/2018	BXM6802	M131220314	60501	24/08/2018	CWN4253	M131129674	55412	25/08/2018	CWQ2884	0127008747	60503	26/08/2018
BYE3181	0127412777	74550	27/08/2018	BYF3118	0127102797	74630	25/08/2018	CWQ9061	0127316637	74550	25/08/2018	CXA9752	M131217454	60412	24/08/2018
BYJ3004	0127349307	74630	27/08/2018	BYQ7276	0127509467	74550	27/08/2018	CXD2495	0127084757	74550	25/08/2018	CXD7163	0126942967	74550	25/08/2018
BYY2220	0127098727	74550	25/08/2018	BYZ5520	0127007077	74550	26/08/2018	CXD9910	0127056817	74550	26/08/2018	CXE5251	0127083737	74550	25/08/2018
BYZ2220	0127085967	74630	26/08/2018	BZAO515	0127437307	74550	27/08/2018	CXE5251	0127025357	74550	26/08/2018	CXE5251	0126944837	74550	26/08/2018
BZD4900	0127492417	60503	27/08/2018	BZ41100	M131377394	57030	28/08/2018	CXG6792	0127121057	74550	26/08/2018	CXM2238	0126949977	60503	26/08/2018
BZJ7215	M131286204	60411	23/08/2018	BZJ7747	0127153837	74550	25/08/2018	CXR8528	0127226987	74710	26/08/2018	CXR8405	0127259767	60503	26/08/2018
BZJ7747	0127026907	74550	25/08/2018	BZJ7747	0127025687	74550	26/08/2018	CXT2556	M130265954	54521	24/08/2018	CYK8646	0127481207	60503	27/08/2018
BZJ7747	0127529487	74550	27/08/2018	BZJ7747	0127330507	74630	27/08/2018	CXX1985	0127413987	74550	27/08/2018	CXA0440	0127453257	74550	27/08/2018
BZN9752	0127046807	60503	25/08/2018	BZP1899	0127214227	74550	26/08/2018	CYJ9503	M131183024	55412	23/08/2018	CYH2240	0126987817	60503	26/08/2018
BZQ4226	M130939154	51851	24/08/2018	BZT8119	0127104997	74550	26/08/2018	CYI1674	0126988407	60503	26/08/2018	CYZ2245	0127524317	60503	27/08/2018
BZT9797	0126929327	74550	25/08/2018	BZU2310	0126955617	60503	26/08/2018	CYZ1310	0127073077	74550	25/08/2018	CZD3136	0127504957	74550	27/08/2018
BZV6200	0127158457	74550	26/08/2018	BZV6200	0127193217	74630	26/08/2018	CZ44294	0127309607	74550	26/08/2018	CZJ51767	0127143767	74550	27/08/2018
BZV9800	0127442477	74550	28/08/2018	BZZ7241	0127439407	74550	27/08/2018	CZP3444	0127320707	74550	25/08/2018	CZP8833	0127132277	74550	26/08/2018
CAC1155	0127481967	74630	27/08/2018	CAC1155	0127386047	74550	27/08/2018	CZJ7296	0127421247	74550	27/08/2018	CZT7296	0127467667	74550	28/08/2018
CAL9578	0127161537	74550	26/08/2018	CAL9578	0127159007	74550	26/08/2018	DAD3370	0127267467	60503	26/08/2018	DAH7979	0127470967	74550	27/08/2018
CAO3023	M131156844	51851	24/08/2018	CAX1561	M131220204	60501	24/08/2018	DAI5947	0127318507	74550	25/08/2018	DAK3117	0127203777	74550	26/08/2018
CAY2446	0127239747	60503	26/08/2018	CAY2446	0127048897	60503	26/08/2018	DAT0888	0127133607	74550	26/08/2018	DAV4960	0126931857	74550	25/08/2018
CBK6849	0127243047	74550	26/08/2018	CBM1736	0127479547	74550	28/08/2018	DAV4960	0127229307	74550	26/08/2018	DAO0978	0126927767	74550	26/08/2018
CBN1161	M131246054	76331	24/08/2018	CBP1584	0127323787	74550	27/08/2018	DAK4443	0127209167	74550	25/08/2018	DAO2850	M131156514	51851	24/08/2018
CBZ0730	M130694404	51851	24/08/2018	CCF2520	0127090147	74550	26/08/2018	DBB4330	0127318947	74550	26/08/2018	DBB6748	0127001377	60503	25/08/2018
CCU2233	M131268164	55412	24/08/2018	CCU2233	M131056744	55412	24/08/2018	DBJ3252	0127498027	60503	27/08/2018	DBJ3990	M131234614	55414	24/08/2018
CCW1744	M131130004	55412	24/08/2018	CCW3247	0127003247	60503	26/08/2018	DBJ4998	0127308277	74550	26/08/2018	DBL3658	0127104117	74550	26/08/2018
CCW5688	0127298817	74550	25/08/2018	CDI6579	M131334604	73662	24/08/2018	DBN3322	0127285067	74550	25/08/2018	DBF3897	M131157504	76331	24/08/2018
CDG7696	0127243927	74550	25/08/2018	CDJ0376	M131128354	51851	23/08/2018	DBF7728	0127242497	74550	25/08/2018	DBR1022	0126934947	74550	25/08/2018
CDU0057	0127033277	60503	26/08/2018	CDU4180	0127347007	74630	27/08/2018	DBR1022	0126935597	74550	26/08/2018	DBY1154	M131123844	55412	24/08/2018
CDU4635	0127498797	60503	27/08/2018	CDU6010	0127277367	74630	25/08/2018	DBY5837	0126924597	74550	24/08/2018	DBY5837	0126924607	60503	24/08/2018
CDU6010	0127201907	74550	25/08/2018	CDU6010	0127023157	74550	26/08/2018	DBY5995	0126922277	60503	23/08/2018	DBY8076	0127033387	60503	26/08/2018
CDU6010	0127181777	74550	26/08/2018	CDU8672	M131157064	51851	24/08/2018	DCG1572	M131205354	73662	24/08/2018	DCG9453	M131066644	75870	24/08/2018
CDU8926	0127226217	60503	26/08/2018	CDU9862	0127266707	60503	25/08/2018	DCM2606	0127132057	74550	26/08/2018	DCM0322	0127005007	74550	27/08/2018
CDZ8081	0127247117	74550	25/08/2018	CDZ8155	M131253204	76331	24/08/2018	DCM0322	0127008857	74550	26/08/2018	DCN2212	0127404087	74630	27/08/2018
CEA6842	0127158677	74630	26/08/2018	CEN5107	0126944067	74550	26/08/2018	DCN2212	0127439507	74550	28/08/2018	DCN6530	M131195564	55412	24/08/2018
CEV1119	0127382747	60503	27/08/2018	CESX5222	0127096197	74550	26/08/2018	DCX8617	0127488347	74550	27/08/2018	DCZ3302	M131094794	51851	24/08/2018
CEY0953	M131413144	51851	27/08/2018	CEY2533	0127464807	74550	27/08/2018	DDC1464	0127000507	74550	26/08/2018	DDD6050	0127186847	74550	26/08/2018
CEY6915	0127374827	74550	28/08/2018	CFB9148	0127315647	74710	26/08/2018	DDE2191	0127220497	74550	26/08/2018	DDER994	M131333934	55500	24/08/2018
CFCT129	0127002257	74550	26/08/2018	CFG5750	M131291044	55412	24/08/2018	DDI2304	M131290934	55412	24/08/2018	DDI1098	0126978507	60503	26/08/2018
CFI2369	0127116877	74550	25/08/2018	CFK0161	0127083657	74550	25/08/2018	DDI5874	M131280704	75870	24/08/2018	DDJ8678	0127000497	60503	26/08/2018
CFM9827	M13218474	75870	24/08/2018	CFM0759	0127518487	60503	27/08/2018	DDM5547	M130588254	54521	23/08/2018	DDN2869	0127459527	74550	27/08/2018
CFO8759	0127438517	74550	27/08/2018	CFQ2329	M129990624	73662	28/08/2018	DDN7660	012						

DNT8289	0127412227	74550	27/08/2018	DNT9995	M131273114	73662	23/08/2018	EJA6157	0127338747	74630	27/08/2018	EJA6157	0127338307	74550	27/08/2018
DNU0037	0126999617	60503	26/08/2018	DNU5872	0127311807	74550	25/08/2018	EJA6157	0127336767	74630	28/08/2018	EJA6157	0127363057	74630	28/08/2018
DNY0025	0127370537	74550	27/08/2018	DNY0615	0127088167	74550	26/08/2018	EJA6157	0127350517	74710	28/08/2018	EJA6157	0127363057	74630	28/08/2018
DNY3876	M131128464	73662	23/08/2018	DNY5082	0127168687	74550	26/08/2018	EAK4546	0127117977	74550	26/08/2018	EAM3906	0127526307	60503	27/08/2018
DNY5716	M130794944	54522	23/08/2018	DNY5778	M131284554	51851	24/08/2018	EAM7453	0127504187	74550	27/08/2018	EAP5041	0126975747	74550	25/08/2018
DNY9588	0127394297	74550	27/08/2018	DNY9604	0127501437	60503	27/08/2018	EAP6052	0126978497	60503	26/08/2018	EAS0555	0127114897	74550	25/08/2018
DOG2866	M131347704	55500	24/08/2018	DOG4485	0127330277	74630	27/08/2018	EAP0121	M130694304	55411	24/08/2018	EAO1021	0127285727	74550	26/08/2018
DOL2421	0127005117	74550	26/08/2018	DON9364	0127395067	74550	27/08/2018	EAL1998	0127453917	74550	27/08/2018	EAU2088	0127183087	74550	26/08/2018
DOL7659	0127300087	60503	26/08/2018	DOZ1282	0126983007	74550	26/08/2018	EAL6136	0127525417	74550	27/08/2018	EAV0778	M130588144	54521	21/08/2018
DOZ1624	0127375157	74550	27/08/2018	DOZ1765	0127333807	60503	27/08/2018	EAV1924	0127510017	74550	27/08/2018	EAV2860	M131231314	55412	23/08/2018
DOZ3060	M123704234	60501	24/08/2018	DPJ4587	0127496927	60503	28/08/2018	EAV3502	0127211697	74550	26/08/2018	EAV3577	0127441187	74550	27/08/2018
DPL9484	0127232597	60503	26/08/2018	DPQ8500	0127022277	60503	26/08/2018	EAV4148	0126967827	74550	26/08/2018	EAV7239	M13123954	55412	24/08/2018
DRP1169	0127262847	74550	26/08/2018	DQA6224	0127361737	74550	27/08/2018	EAV7616	M131104374	55412	22/08/2018	EAV7671	0127351507	60503	27/08/2018
DQB0315	0127516617	60503	27/08/2018	DQC3215	0127057037	74550	26/08/2018	EAV7943	M131167304	73662	23/08/2018	EAV8342	0127163704	60503	27/08/2018
DQC8840	M131290504	51851	24/08/2018	DQD0450	0127299707	60503	26/08/2018	EAV8342	0127477677	74550	27/08/2018	EAW0019	0126959277	60503	26/08/2018
DQD7623	0127228747	60503	26/08/2018	DQE1678	0127412117	74550	27/08/2018	EAX6794	0127259547	60503	26/08/2018	EAX6990	0127414977	74550	27/08/2018
DQE7529	0127361627	60503	27/08/2018	DQF7721	0127033167	74550	25/08/2018	EAX6990	0127412557	74550	27/08/2018	EAX8178	0127434557	74550	27/08/2018
DQE7721	0127387697	74550	27/08/2018	DQG7762	0126889177	74550	24/08/2018	EBC1050	0127441377	74550	28/08/2018	EBC1050	0127373507	74550	28/08/2018
DQG7762	0127194537	74550	26/08/2018	DQH6906	0127265707	74550	26/08/2018	EBD7788	0127139207	74550	26/08/2018	EBE3246	0127238977	60503	26/08/2018
DQI0069	0127213677	74550	26/08/2018	DQI2109	M130369354	55500	24/08/2018	EBE4686	0127417507	74550	27/08/2018	EBO1213	M131295554	60411	23/08/2018
DQI3062	0127021617	74550	26/08/2018	DQJ3642	M125854404	73662	24/08/2018	EBJ5602	0127359867	60503	27/08/2018	EBJ7512	0127451607	74550	27/08/2018
DQI4292	0126976407	60503	26/08/2018	DQK4685	0127213897	74550	26/08/2018	EBO0403	0127211037	74550	26/08/2018	EBO2022	0127203337	60503	26/08/2018
DQI5349	0127212027	74550	26/08/2018	DQL5356	0126992067	74550	25/08/2018	EBO3512	0126926807	74550	25/08/2018	EBQ3512	0127167917	74550	25/08/2018
DQI5600	0127349197	60503	27/08/2018	DQJ1716	0127043837	60503	26/08/2018	EBT2698	0126954407	60503	26/08/2018	ECF6080	M13167184	52070	23/08/2018
DQJ1761	0127115777	74550	25/08/2018	DQK1116	0127225227	60503	25/08/2018	ECF6621	0127324337	74550	27/08/2018	ECF7614	M131074904	55417	24/08/2018
DQJ2232	0127436867	74550	27/08/2018	DQN2362	0127183647	74550	26/08/2018	ECG2305	M131375414	57030	27/08/2018	ECH9477	0127225667	60503	26/08/2018
DQK8660	0126983227	74630	26/08/2018	DQO9881	0127095107	74550	26/08/2018	ECK7767	0126938347	74550	25/08/2018	ECK7847	M130571534	70561	21/08/2018
DQK9681	0127257677	60503	26/08/2018	DQM0131	0127184857	74550	26/08/2018	ECK7961	0127145917	74630	23/08/2018	ECK8483	0127510457	74550	27/08/2018
DQM9849	0126985207	60503	25/08/2018	DQO1767	0127243267	74550	26/08/2018	ECK8832	M130918584	60412	23/08/2018	ECK3231	0127481857	74550	27/08/2018
DQP9038	M131077204	51851	21/08/2018	DQP9231	M131307654	73662	23/08/2018	EDE0198	M131170704	55500	23/08/2018	EDE1821	M131183794	55412	24/08/2018
DQST443	0127460077	74550	27/08/2018	DQS9759	0126936807	74550	26/08/2018	EDE3560	M130720804	75870	24/08/2018	EDE4385	0127436797	74550	27/08/2018
DQQT2089	M129959504	51851	23/08/2018	DQW8626	0126938907	74550	26/08/2018	EDF1556	M129982484	76331	24/08/2018	EDF1665	0127519477	74550	27/08/2018
DQY1016	M129722334	51851	23/08/2018	DQY1037	0127121387	74550	26/08/2018	EDF2596	0126968817	74550	25/08/2018	EDF2679	0127012597	74550	26/08/2018
DQY2056	0126882797	74550	23/08/2018	DQY2139	0127417177	74550	27/08/2018	EDF3374	0127056707	74550	26/08/2018	EDF3706	0127102687	74550	25/08/2018
DQY2427	0127011937	74550	25/08/2018	DQY3294	M131057184	55412	24/08/2018	EDF4649	M131156184	51851	24/08/2018	EDF8184	0127145587	74550	26/08/2018
DQY4782	0127445887	74550	27/08/2018	DQY7139	M123703904	60501	24/08/2018	EDF8442	0127023487	60503	26/08/2018	EDF8802	M131166254	56221	24/08/2018
DQY9071	0126918107	74550	23/08/2018	DQY9071	0126918437	74550	23/08/2018	EDF8802	M130992504	55500	24/08/2018	EDG4900	M130244174	51851	24/08/2018
DRD7726	0127226327	60503	26/08/2018	DRE8503	0127420367	74630	27/08/2018	EDH7528	0126936367	74550	26/08/2018	EDK2937	0127467117	74550	27/08/2018
DRE8503	0127460957	74550	27/08/2018	DRF0700	0127161757	74550	26/08/2018	EDM1909	0127358767	60503	27/08/2018	EDM2470	0127250307	74550	27/08/2018
DRH3233	0127320267	74550	25/08/2018	DRK9256	M131050254	54525	23/08/2018	EDT5248	0127191787	74550	26/08/2018	EDY9171	0127250307	74550	25/08/2018
DRK0927	0127225777	60503	26/08/2018	DRS3600	0127225557	60503	26/08/2018	EDW3285	0127511557	74550	27/08/2018	EDY9976	0127419377	74550	27/08/2018
DRL6988	M130591664	54521	19/08/2018	DRO1007	0126943627	74550	26/08/2018	EDW7985	0127318847	60503	26/08/2018	EDW7985	0127220387	74550	26/08/2018
DS44430	0127478447	60503	27/08/2018	DSI2224	M131268494	55412	24/08/2018	EDX2647	0126992247	60503	25/08/2018	EED7213	0127211807	74550	26/08/2018
DSB2546	0126929547	74550	26/08/2018	DSE0539	0127033717	60503	26/08/2018	EDZ7169	M131059274	51851	27/08/2018	EDZ8317	0127453367	74550	26/08/2018
DSF4407	01270112267	74550	25/08/2018	DSH1344	M131066754	75870	24/08/2018	EEB7802	0127372307	60503	27/08/2018	EEH3041	0127107127	74550	26/08/2018
DSL2388	0126954297	60503	26/08/2018	DSL0604	0127466457	74550	27/08/2018	EEH7817	M131246384	55500	24/08/2018	EEH7943	0126934937	74550	26/08/2018
DSL5677	0127219727	74550	26/08/2018	DSN0662	0127025137	74550	26/08/2018	EEL1096	0127212687	74620	26/08/2018	EEL4904	0127165497	74550	25/08/2018
DSN0666	0127319057	74630	23/08/2018	DSN0666	0127319387	74550	24/08/2018	EEL4973	0127389127	74550	27/08/2018	EEK0079	M131067804	75870	24/08/2018
DSN1272	0127003027	60503	25/08/2018	DSN2190	0127038447	60503	26/08/2018	EEL6043	M130996574	58431	20/08/2018	EEL7228	M131273004	54521	23/08/2018
DSN2569	0127046917	60503	26/08/2018	DSN3957	0127445997	74550	27/08/2018	EEL8062	M131286644	57030	23/08/2018	EEP2556	0127223647	74550	26/08/2018
DSN4965	0127270767	60503	26/08/2018	DSN6747	0127395947	74550	28/08/2018	EEP4936	M1311286424	57030	23/08/2018	EEP5314	M131052904	75870	23/08/2018
DSN7006	0126939447	74550	26/08/2018	DSN8264	0127334237	60503	27/08/2018	EEP5585	M131067304	54521	25/08/2018	EEP5606	0127296837	74550	26/08/2018
DSN9415	0127518047	74550	27/08/2018	DSN9887	0127504307	60503	27/08/2018	EEP5759	0127517497	60503	27/08/2018	EEP5994	0127472767	74550	27/08/2018
DSO2196	0127128107	60503	26/08/2018	DSO2271	0126956937	60503	26/08/2018	EEP8675	M130819694	51851	26/08/2018	EEP8973	M131231534	55500	23/08/2018
DSY6499	0126986087	60503	26/08/2018	DTH9314	M131209424	76331	23/08/2018	EEP9242	0127138987	74550	26/08/2018	EEP9260	0127511667	74550	27/08/2018
DTH9314	0127414647	74630	27/08/2018	DTH9314	0127436537	74550	27/08/2018	EEP9326	0127421577	74550	27/08/2018	EEP9326	0127352167	60503	27/08/2018
DTH9314	0127372627	74550	27/08/2018	DTL3594	M131231864	55411	23/08/2018	EEP3891	0127465027	74550	27/08/2018	EEZ2774	0127516507	60503	27/08/2018
DTT2998	0127405847	74550	28/08/2018	DTQ5715	0126963977	60503	26/08/2018	EEF4514	M129959934	51851	23/08/2018	EEF5407	0127116327	74550	25/08/2018
DTT4405	0126992137	60503	25/08/2018	DTV1838	0127429057	60503									

EKY0795	012699507	60503	26/08/2018	EKZ1129	M129722554	57380	25/08/2018	ETS6988	M129374734	60411	24/08/2018	ETS7925	M131129454	75870	24/08/2018
EKZ1786	0127186177	74550	26/08/2018	EKZ1965	0127500007	60503	27/08/2018	ETT5135	0127476907	60503	27/08/2018	ETT6199	0127306737	74550	26/08/2018
EKZ2006	M130262544	51851	24/08/2018	EKZ5241	0127159337	74550	26/08/2018	ETV0415	0127262077	60503	26/08/2018	ETV0518	0127508587	74550	27/08/2018
EKZ5459	0127472407	74550	27/08/2018	EKZ6359	M130545244	75870	24/08/2018	ETV0616	M131066094	75870	23/08/2018	ETV0716	M131290494	51851	24/08/2018
EKZ6566	0127226107	60503	26/08/2018	EKZ6644	M131050144	55500	23/08/2018	ETV1834	M131220864	73662	24/08/2018	ETV2605	0127421797	74550	27/08/2018
EKZ7146	0127373667	60503	27/08/2018	EKZ7293	0127118207	74550	26/08/2018	ETV2625	0127312017	74710	25/08/2018	ETV2625	0126942857	74710	25/08/2018
EKZ7516	M130147044	55500	25/08/2018	EKZ8657	0127411787	74550	27/08/2018	ETV2655	M131128244	57030	23/08/2018	ETV2887	M129112494	55500	27/08/2018
EKZ8875	0127099057	74550	25/08/2018	EKZ9427	0127401997	74550	27/08/2018	ETV5571	M130401364	75870	24/08/2018	ETV6372	0127497257	60503	27/08/2018
EKZ9767	M12743084	73662	24/08/2018	ELC8964	M131325254	55412	24/08/2018	ETV7176	M130569884	76331	21/08/2018	ETV7591	0127019207	74550	26/08/2018
ELC9011	0127119187	74550	26/08/2018	ELF3883	0127209937	74550	26/08/2018	ETV7833	0127285407	74550	25/08/2018	ETV7923	0127039107	60503	26/08/2018
ELF8188	0127297827	74550	26/08/2018	ELI6066	0127287267	74550	26/08/2018	ETV8291	0126985647	60503	25/08/2018	ETV9584	M131248144	57030	23/08/2018
ELL6883	0127133377	74550	25/08/2018	ELM2751	M131171034	55500	24/08/2018	ETV9590	0127401887	74550	27/08/2018	ETW8405	M131073804	54521	23/08/2018
ELM4071	M131195454	75870	24/08/2018	ELR3295	M130429634	54010	25/08/2018	ETZ2943	0126932957	74550	26/08/2018	EUA8111	0127528277	74550	27/08/2018
ELM7895	0127377357	74550	27/08/2018	ELV1363	0126966397	74550	26/08/2018								
ELW1856	0127302557	60503	25/08/2018	ELX5276	0127029867	74550	26/08/2018	EUA9596	0127116217	74550	25/08/2018	EUV5882	M131194244	76331	23/08/2018
ELZ6303	M130590894	58270	19/08/2018	ELZ6303	M130590904	60174	19/08/2018	EUC3651	0127020407	74550	26/08/2018	EUF8574	0126970027	60503	26/08/2018
ELZ6303	M130591114	54600	19/08/2018	EMD5882	0127292007	74550	26/08/2018	EUG5743	0127348207	60503	27/08/2018	EUG6125	0127358547	60503	27/08/2018
EME8057	M131055974	60411	23/08/2018	EMG6211	0127222147	74550	26/08/2018	EUI5048	0127212157	74550	26/08/2018	EUI5946	0127115447	74550	25/08/2018
EMI4824	0127423887	74550	28/08/2018	EMJ9321	0127278577	74550	26/08/2018	EUP8185	0127087067	74550	26/08/2018	EUQ6751	0127343037	60503	27/08/2018
EMK6326	0127046037	60503	25/08/2018	EMM3880	M131056204	75870	23/08/2018	EUS2707	0126461497	60503	26/08/2018	EUV9128	M125854514	73662	24/08/2018
EMM3880	0127250417	74630	26/08/2018	EMM3974	0127377467	60503	27/08/2018	EUW0598	M131217124	75870	23/08/2018	EUIZ2100	0127435107	74550	27/08/2018
EMM5998	0127196847	74550	26/08/2018	EMN7392	0127091907	74550	26/08/2018	EVD0872	M131171584	55500	24/08/2018	EVH5706	M131228564	75870	23/08/2018
EMP1754	M130925304	55500	21/08/2018	EMQ7774	0127484937	60503	27/08/2018	EVH6981	0127242937	74550	26/08/2018	EVH4083	0127043727	60503	26/08/2018
EMS9983	0127153947	74550	26/08/2018	EMR5591	0127352717	60503	27/08/2018	EVJ5061	M131280814	75870	24/08/2018	EVJ5523	M131226804	76251	24/08/2018
EMT8164	0127131837	74550	26/08/2018	EMV9388	0127095537	74550	26/08/2018	EVJ6310	M131183464	76332	24/08/2018	EVJ7489	0127269667	60503	26/08/2018
EMW0728	M131208984	55412	23/08/2018	EMY0148	M131163994	55500	24/08/2018	EVJ7648	0127412447	74550	27/08/2018	EVK0070	0127128647	60503	26/08/2018
EMY9683	0127466907	74630	27/08/2018	ENA3467	0127474267	74550	28/08/2018	EVK0270	M131271187	74550	26/08/2018	EVK0345	M131039474	75870	23/08/2018
ENC0967	0126945057	74550	26/08/2018	ENC0858	0127265597	60503	26/08/2018	EVK0413	0127029537	74550	26/08/2018	EVK0678	0127103327	74550	25/08/2018
ENC1809	M131098004	55414	24/08/2018	ENC1816	M131158604	55500	24/08/2018	EVK0928	0127291007	74550	26/08/2018	EVK3406	0126924267	74550	23/08/2018
ENC2599	M131240664	75870	24/08/2018	ENC3041	M131014064	75870	24/08/2018	EVK3785	0127201577	74550	26/08/2018	EVK3958	M130960414	51851	23/08/2018
ENC3202	M131282354	54527	25/08/2018	ENC4179	M131283344	55500	24/08/2018	EVK8487	0127116437	74550	25/08/2018	EVM6284	0127461417	74550	27/08/2018
ENC4216	M131117024	56221	26/08/2018	ENC6915	0126950557	60503	26/08/2018	EVM6830	M131056854	55412	24/08/2018	EVM6937	M131063674	60501	26/08/2018
ENC9218	0127488677	74550	27/08/2018	ENF7142	0127003357	60503	26/08/2018	EVM9078	0127225117	60503	25/08/2018	EVM9687	0126964087	60503	26/08/2018
ENH5201	M126834944	76332	21/08/2018	ENH5827	M131300724	76331	24/08/2018	EVN9892	0127370427	74550	27/08/2018	EVN0040	0127087727	74630	26/08/2018
ENH6077	0127500227	60503	27/08/2018	ENH6181	0127369547	60503	27/08/2018	EVN0319	0126961337	60503	26/08/2018	EVN0969	0127174707	74550	26/08/2018
ENH7951	0127461067	74550	27/08/2018	ENK2045	0127472067	74550	27/08/2018	EVN1130	0127037897	60503	26/08/2018	EVN1153	0127364607	60503	27/08/2018
ENL5299	M130942964	75870	27/08/2018	ENM8424	0126954517	74550	26/08/2018	EVN1632	0126944947	74550	26/08/2018	EVN1683	0127203667	74550	26/08/2018
ENM8424	0126983117	74550	26/08/2018	ENM9329	M130660634	75870	24/08/2018	EVN1757	0127522117	60503	27/08/2018	EVN3189	M131248804	57030	24/08/2018
ENQ1704	0127226007	60503	26/08/2018	ENR1519	0126983777	74550	26/08/2018	EVN3799	M131325584	55412	24/08/2018	EVN4724	M131308534	55412	24/08/2018
ENR0941	0127186067	74550	25/08/2018	ENR2158	M129261984	55500	24/08/2018	EVN8973	0127441227	74550	27/08/2018	EVN6018	0127095907	74550	25/08/2018
ENR2352	0127208177	74550	25/08/2018	ENT0219	0127211367	74550	26/08/2018	EVN8347	0126931527	74550	25/08/2018	EVN6369	0127223807	74550	26/08/2018
ENT0584	0127214997	74550	26/08/2018	ENT0748	0127233917	74550	26/08/2018	EVN8772	0126947697	74550	26/08/2018	EVN7486	0127031187	60503	26/08/2018
ENT2626	M131430194	75870	24/08/2018	ENT2736	M128916804	60501	26/08/2018	EVN7844	0126932187	74550	26/08/2018	EVN8585	0127242507	74550	25/08/2018
ENT2756	0127492637	60503	27/08/2018	ENT3688	M131221524	73662	24/08/2018	EVN8578	0127265157	60503	25/08/2018	EVN8597	0126931637	74550	25/08/2018
ENT3731	M131129344	73662	24/08/2018	ENT4973	0127301127	74550	26/08/2018	EVN8829	0127017877	74550	25/08/2018	EVN9126	0127230617	74550	25/08/2018
ENT7141	0127461407	74550	27/08/2018	ENT5954	M131040024	75870	24/08/2018	EVN8962	0127445337	74550	27/08/2018	EVN9269	0127084207	74550	25/08/2018
ENT8177	0127284517	74550	25/08/2018	ENT8553	0127211587	74550	26/08/2018	EVN8850	0127355687	60503	27/08/2018	EVX4776	0127262307	60503	26/08/2018
ENT9609	0127091357	74550	26/08/2018	ENT9818	0127250747	74550	26/08/2018	EVX5497	0127517387	60503	27/08/2018	EVX6354	0126924047	74550	23/08/2018
ENT9908	0126925807	74550	25/08/2018	ENT9908	0126934717	74550	26/08/2018	EVY9972	M131008904	55500	24/08/2018	EVW86252	0127342707	60503	27/08/2018
ENT9908	0127093007	74550	26/08/2018	ENW1047	M130925184	76331	20/08/2018	EWB6512	0127128207	60503	26/08/2018	EWB9334	0127280787	74630	27/08/2018
ENW3205	0127002367	74630	26/08/2018	ENW4565	M130925074	75870	27/08/2018	EWK2259	0127334897	60503	27/08/2018	EWL3923	0127387037	74550	27/08/2018
ENW4827	0127115227	74550	25/08/2018	ENW5500	0127420147	74550	27/08/2018	EWK6962	0126932407	74550	26/08/2018	EWL9100	M130938934	76332	24/08/2018
ENW8076	0127333467	60503	28/08/2018	ENX2289	0127430597	60503	27/08/2018	EWN0348	M131067194	54521	25/08/2018	EWV0413	0127027877	74550	26/08/2018
ENX2998	0127298047	74550	26/08/2018	ENY5960	0126974867	60503	25/08/2018	EWB3179	0127199377	74550	26/08/2018	EWV6778	0127067087	74550	25/08/2018
EOL6196	M131234504	52070	24/08/2018	EOL7183	0127342817	60503	27/08/2018	EWV0718	M126059664	55414	19/08/2018	EWV0962	M131059494	73662	27/08/2018
EOL8565	0127479657	60503	28/08/2018	EOM2202	M130634904	76331	22/08/2018	EWV1069	M131156304	51851	24/08/2018	EWV1316	M131234404	76331	24/08/2018
EOW2815	M130976224	60411	23/08/2018	EOX4937	M131046954	60501	24/08/2018	EWV1668	0127420807	74630	27/08/2018	EWV4768	0127057527	60503	27/08/2018
EOX5395	M131023744	60175	23/08/2018	EOX9493	M131129904	55500	24/08/2018	EWQ7557	0127532897	74550	27/08/2018	EWV0139	M131063174	54521	25/08/2018
EPB2623	M131236264	57463	24/08/2018	EPB7004	M131220644	60501	24/08/2018	EWQ5045	0127174407	74550	26/08/2018	EWV0908	0127218957	60503	26/08/2018
EPC2579	M130747424	54521	24/08/2018	EPC3400	0127455237	74550	27/08/2018	EWV51210	M131221414						

FBK1873	M131347914	60501	24/08/2018	FBK3464	M131333614	55411	24/08/2018	FGO1225	O127484607	60503	27/08/2018	FGO1226	M121444474	57380	24/08/2018
FBL1634	M128003364	55500	25/08/2018	FBM7936	M131038604	55414	21/08/2018	FGO1303	O127269447	60503	26/08/2018	FGO1495	M131220754	60501	24/08/2018
FBR3033	O127402437	74550	27/08/2018	FBR8095	M131103934	51851	22/08/2018	FGO2553	O127402657	74630	27/08/2018	FGO2553	O127352927	74550	27/08/2018
FBT1757	O127337647	60503	27/08/2018	FBT2019	O127117867	74550	26/08/2018	FGO3063	M131265414	76331	23/08/2018	FGO3093	O127003467	60503	26/08/2018
FBT2388	O127360857	60503	27/08/2018	FBT7237	O127458207	74550	27/08/2018	FGO3120	O127497587	60503	27/08/2018	FGO4087	M131168084	56221	26/08/2018
FBT3054	O126992907	60503	26/08/2018	FBT3040	O127005887	60503	26/08/2018	FGO4440	M131233954	76331	24/08/2018	FGR2697	M131334824	51851	24/08/2018
FBT3055	O127322577	74550	27/08/2018	FBT3128	O127532787	74550	27/08/2018	FGR3489	O127250087	74550	25/08/2018	FGR3505	M131241214	55412	27/08/2018
FBT3653	M131073794	55500	23/08/2018	FBT4680	M131242754	51851	24/08/2018	FGR3800	M131175104	55500	23/08/2018	FGR3849	O127374937	74550	28/08/2018
FBT4951	O127050437	60503	26/08/2018	FBT5486	O127314107	60503	26/08/2018	FGR4353	O127307837	60503	26/08/2018	FGR4687	O127086307	74550	26/08/2018
FBT9555	M131047504	60501	25/08/2018	FBT6150	O127191017	74550	25/08/2018	FGR4764	O127121167	74550	26/08/2018	FGR4964	O127021507	60503	26/08/2018
FBT6152	O127464477	60503	27/08/2018	FBT6154	O126888517	74550	24/08/2018	FGR4992	O127041527	74550	26/08/2018	FGR4992	O127231167	74550	26/08/2018
FBT7030	O127421467	74550	27/08/2018	FBT8057	O127339627	60503	28/08/2018	FGR5614	O127287927	74550	26/08/2018	FGS0796	O127506167	74550	27/08/2018
FBT8179	O127222587	74550	26/08/2018	FBT8682	O127247337	74550	25/08/2018	FGS2282	O127284927	74630	25/08/2018	FGS2714	O127221487	74550	26/08/2018
FBT8692	M131115814	56221	22/08/2018	FBT9038	O127508257	74550	27/08/2018	FGS4588	O127214557	74550	27/08/2018	FGU4778	O127082887	74550	25/08/2018
FBT9579	O127088387	74550	26/08/2018	FBT9579	O127404967	74550	27/08/2018	FGV0387	M130636764	60501	24/08/2018	FGV0574	O127262407	74550	26/08/2018
FBU0826	M131313154	57030	25/08/2018	FBU5402	M130269034	54521	25/08/2018	FGW5749	O127099497	74550	26/08/2018	FGX1060	O126971237	60503	26/08/2018
FBW6938	O127471407	74550	27/08/2018	FBW5648	O127471737	74630	27/08/2018	FGZ2249	O127267137	60503	26/08/2018	FGZ9912	O127287817	74550	26/08/2018
FBW7910	M131220974	51851	24/08/2018	FBW8742	O127287597	74630	26/08/2018	FHA8660	O126945607	74550	26/08/2018	FHA9776	O127214337	74550	26/08/2018
FBW9639	O127367127	74550	27/08/2018	FBY2372	O127252737	60503	25/08/2018	FHB8929	O126935047	74550	26/08/2018	FHC2921	M131209864	51852	24/08/2018
FBY3303	O126931307	74550	25/08/2018	FBY3609	O127295297	74550	26/08/2018	FHB3014	O127064407	74630	26/08/2018	FHC3510	O127028007	74550	26/08/2018
FBY3755	O127088497	74550	26/08/2018	FBZ1366	O127117537	74550	26/08/2018	FHC3657	O127404307	74550	27/08/2018	FHC4110	M131141004	55920	24/08/2018
FBZ1388	O127087407	74630	26/08/2018	FBZ1719	O126947587	60503	26/08/2018	FHC4319	O127229517	74550	26/08/2018	FHC5110	O127017437	74550	25/08/2018
FBZ1800	M131013514	75870	23/08/2018	FBZ2575	O127207847	74550	25/08/2018	FHC5681	O127152627	74550	26/08/2018	FHC6034	O127366137	74630	27/08/2018
FBZ3202	O127119627	74550	26/08/2018	FBZ3220	O127366687	74550	27/08/2018	FHD1771	O127249867	74550	25/08/2018	FHD2076	O127086217	60503	26/08/2018
FBZ3226	M130429964	54521	25/08/2018	FBZ3534	M131240444	73662	23/08/2018	FHD2989	O127175177	74550	26/08/2018	FHD5401	O127404747	74550	27/08/2018
FBZ3681	M129765784	60501	24/08/2018	FBZ4334	O127123867	60503	26/08/2018	FHD6380	M131210324	60412	24/08/2018	FHE4165	M131241104	57030	27/08/2018
FBZ9272	O127415207	74550	27/08/2018	FCA2245	O127383407	60503	27/08/2018	FHI2150	O127217967	74630	25/08/2018	FHL8894	O127162387	74550	26/08/2018
FCA7949	O127210927	74710	26/08/2018	FCO0954	M131191384	75870	27/08/2018	FHL8894	O126946667	74550	26/08/2018	FHN9922	O126905667	60503	25/08/2018
FCD1013	M126854204	75870	22/08/2018	FCD1013	M127821314	76332	22/08/2018	FHO8410	M131200954	60411	24/08/2018	FHO4009	M124017844	55500	18/08/2018
FCD3776	M131156294	51851	24/08/2018	FCD8027	O126968267	60503	24/08/2018	FHO8222	O127092457	74550	26/08/2018	FHO8222	O127405077	74550	27/08/2018
FCE0909	M131246494	55500	24/08/2018	FCE1244	O127104887	74550	26/08/2018	FHR6834	O126976517	74550	26/08/2018	FHS8376	O126968487	74550	24/08/2018
FCE9518	M131191604	75870	27/08/2018	FCF5503	O127324227	74550	27/08/2018	FHU0615	M131170374	57380	22/08/2018	FHU0865	O127002307	60503	26/08/2018
FCE9009	O127098837	74550	25/08/2018	FCF5021	O127121827	74550	26/08/2018	FHU9712	O127218627	60503	26/08/2018	FHV2327	O127319277	74550	24/08/2018
FCI2616	O127250967	74550	26/08/2018	FCJ0825	O127103457	74550	26/08/2018	FHV9851	O127373287	74550	27/08/2018	FHW2039	O127287707	74550	26/08/2018
FCJ1823	O126961447	74550	26/08/2018	FCJ5035	O127350297	74550	27/08/2018	FHW2154	O126955947	60503	26/08/2018	FHW2391	M131300284	73662	24/08/2018
FCK4097	M131235054	60411	25/08/2018	FCK8009	O127213787	74550	26/08/2018	FHW2935	M131221204	51851	24/08/2018	FHW3063	M131308974	55414	25/08/2018
FCK9240	O127306847	74550	26/08/2018	FCO4699	O1272320947	74630	26/08/2018	FHW3303	O126944727	74550	26/08/2018	FHW4162	O127232817	74550	26/08/2018
FCO4699	O127519367	74550	27/08/2018	FCQ3384	M131171474	55500	24/08/2018	FHW4737	O127235897	74550	26/08/2018	FHW4737	O127405267	74550	28/08/2018
FCQ3629	O127351617	60503	27/08/2018	FCQ9119	O127339957	60503	27/08/2018	FHX1338	M130265514	55500	24/08/2018	FHY5126	O127471847	74550	27/08/2018
FCR0180	O127168577	74550	26/08/2018	FCR5150	M131195904	76331	25/08/2018	FCI0036	O127106317	74550	26/08/2018	FCI5353	M130747534	54521	24/08/2018
FCR2660	O126990487	60503	26/08/2018	FCU3200	M130819364	52070	24/08/2018	FCI5686	O127422907	74550	27/08/2018	FCI5768	O127222477	74550	26/08/2018
FCU6360	O127322137	60503	26/08/2018	FCV1733	O126987737	74550	25/08/2018	FCI6372	O127215107	74550	26/08/2018	FID0859	O127085197	74550	25/08/2018
FCV6486	O127508917	74550	27/08/2018	FCW1517	O127145417	74550	27/08/2018	FID7664	O126954187	56732	26/08/2018	FID7665	M130910224	54521	23/08/2018
FCY2608	O127122047	74550	26/08/2018	FCZ9778	O126938897	74550	26/08/2018	FID8956	M131196444	73662	27/08/2018	FID9192	O127515307	74550	27/08/2018
FDB8471	O126886107	74630	23/08/2018	FDC0266	O127213567	74550	26/08/2018	FIL1362	M130925404	76331	22/08/2018	FIL3116	M131115924	76331	24/08/2018
FDC1374	O126935377	74550	26/08/2018	FDE9662	O127300357	60503	26/08/2018	FIK4755	M131302814	73662	27/08/2018	FIL0052	O127068037	74550	26/08/2018
FDF3500	M131209094	55412	23/08/2018	FDFA853	M131234834	58433	24/08/2018	FLI7616	O127480977	60503	27/08/2018	FINS282	O127420707	74550	27/08/2018
FDFA854	O127000167	60503	26/08/2018	FDG6106	O126932737	74550	26/08/2018	FIO1690	O127104007	74550	26/08/2018	FIP2931	O127159807	74630	27/08/2018
FDFA918	O127365477	74550	27/08/2018	FDG3700	O126921847	74550	23/08/2018	FIP2931	O127159807	74630	27/08/2018	FIPR220	O127101257	74550	26/08/2018
FDG8103	O127402327	74550	27/08/2018	FDI2299	O127348107	60503	27/08/2018	FIQ3790	M130320074	60501	27/08/2018	FIQ5370	M131249644	57030	25/08/2018
FDI1208	O127018317	74550	26/08/2018	FDJ9269	O127453147	74550	27/08/2018	FIQ7346	O127239417	74550	25/08/2018	FIQ8651	M131296064	55412	24/08/2018
FDJ9552	O127380547	74550	27/08/2018	FDK6994	O127423117	74550	27/08/2018	FIR2986	O126964527	60503	26/08/2018	FIR2986	O126964527	60503	26/08/2018
FDL6119	M131295224	60411	23/08/2018	FDL2977	O127515627	74550	27/08/2018	FIR3117	O127019417	74550	26/08/2018	FIR3280	M131059054	73662	27/08/2018
FDL4780	O127027997	74550	26/08/2018	FDL8335	O127090037	74550	26/08/2018	FIR3313	O127210817	74550	26/08/2018	FIR5029	O127219837	74550	26/08/2018
FDN3900	O127055937	74550	25/08/2018	FDN6127	M130814414	60412	23/08/2018	FIR5792	M131197214	75870	27/08/2018	FIR6004	O127322247	74550	26/08/2018
FDN8126	O127128977	60503													

FMH2682	0127128317	60503	26/08/2018	FMH2858	0127465247	74550	27/08/2018	FSZ4297	0127022387	60503	26/08/2018	FTA5934	0127302667	60503	26/08/2018
FMH2972	0127411897	74550	27/08/2018	FMH3024	0127311247	74550	26/08/2018	FUA9385	0127117207	74550	25/08/2018	FTB2725	M131231424	76251	23/08/2018
FMH3714	0127120727	74630	26/08/2018	FMH6052	0127411907	74550	27/08/2018	FTD6436	0127491107	74550	27/08/2018	FTIE1219	M130691104	60412	24/08/2018
FMH6975	M131241654	55417	27/08/2018	FMH7117	M131226694	56222	24/08/2018	FTI0190	0127338527	60503	27/08/2018	FTIP9277	0127532457	74550	27/08/2018
FMH8478	M127401227	74550	27/08/2018	FMH8782	M131209754	60411	23/08/2018	FTG8221	M128992264	75870	27/08/2018	FTIP3690	0127250197	74550	25/08/2018
FMO3387	M131312714	76331	24/08/2018	FMO3591	0127162087	74550	26/08/2018	FTI5249	0127473497	74550	27/08/2018	FTK3929	0127221157	74550	26/08/2018
FMO3853	0127034848	60503	26/08/2018	FMO4537	M131325364	55412	24/08/2018	FTN7735	0127398697	74550	27/08/2018	FTN9368	0127041307	74550	26/08/2018
FMP3290	0127346227	60503	27/08/2018	FMP3700	0127237987	60503	26/08/2018	FTN9368	0127231057	74550	26/08/2018	FTN9490	M131283904	55500	24/08/2018
FMP3700	0127092567	74550	26/08/2018	FMQ8012	M131057074	55412	24/08/2018	FTO5918	0127482737	60503	27/08/2018	FTP3318	0127394817	74550	27/08/2018
FMT1196	0127150757	74550	26/08/2018	FMT4500	0126967507	60503	26/08/2018	FTP4302	0127290567	74550	26/08/2018	FTPR852	M131249684	57030	27/08/2018
FMT8185	0127293977	74550	26/08/2018	FMTU2835	0127099607	74550	26/08/2018	FTR7415	M131116704	56221	26/08/2018	FTS0409	0127099387	74630	26/08/2018
FMU3652	0127070897	74550	25/08/2018	FMU9952	0127290457	74630	26/08/2018	FTS4074	M130429854	54521	25/08/2018	FTT3606	0127017217	74550	25/08/2018
FNV0062	0126925697	74550	26/08/2018	FMV0583	M131209314	76331	23/08/2018	FTT5448	0127260977	60503	24/08/2018	FTT7742	0127417397	74550	27/08/2018
FNV0762	M131334384	51851	24/08/2018	FMV0975	M131048824	75870	24/08/2018	FTT7761	0127403647	74550	27/08/2018	FTT8864	0127451277	74550	27/08/2018
FNV1289	0127451057	74550	27/08/2018	FMV1315	0127251077	74550	26/08/2018	FTT8898	0127173747	74550	25/08/2018	FTU1349	0127205417	60503	26/08/2018
FNV2285	0127150647	74550	26/08/2018	FMW0082	M129994704	55500	25/08/2018	FTV5513	M127870154	65300	24/08/2018	FTV7993	0127089377	74550	26/08/2018
FNX4312	0127129087	60503	26/08/2018	FMY8870	0127402987	74550	27/08/2018	FTV4960	M130992284	54521	24/08/2018	FUA7181	0127056487	74550	26/08/2018
FNA1237	M131194804	57030	24/08/2018	FNC4800	0127045927	60503	25/08/2018	FUA7181	0127011117	74550	26/08/2018	FUA8673	0127254817	60503	26/08/2018
FNC4831	M130963684	73662	23/08/2018	FNC5367	0126988287	60503	26/08/2018	FUA9950	0127330607	74550	27/08/2018	FUB4340	0127145257	74550	26/08/2018
FNC5690	0127376707	60503	27/08/2018	FNC6160	0126968927	74550	26/08/2018	FUB4340	0127149107	74550	26/08/2018	FUB4772	M131066104	75870	23/08/2018
FNC6448	M130794614	53800	23/08/2018	FNC6399	M131014284	75870	24/08/2018	FUB6955	0127088507	74550	26/08/2018	FUC7108	0127389237	74550	27/08/2018
FNE3955	0127403537	74550	27/08/2018	FNE4760	0126979377	60503	26/08/2018	FUE0889	0127428947	60503	27/08/2018	FUE2517	M131175344	55500	24/08/2018
FNF0925	0127175067	74550	26/08/2018	FNE5830	0126935267	74550	26/08/2018	FUE2821	0127166487	74550	26/08/2018	FUE8200	0127037567	60503	25/08/2018
FNF7468	0127389017	74550	27/08/2018	FNE5855	0127100597	74550	26/08/2018	FUL6285	0127370647	74550	27/08/2018	FUL6388	0126970357	60503	24/08/2018
FNG7619	0127484497	74550	28/08/2018	FNE5700	M131097004	55500	24/08/2018	FUL6569	M131231974	55500	23/08/2018	FUL6687	0127066057	74550	26/08/2018
FNI8688	0127213017	74550	26/08/2018	FNE7633	0127069897	60503	26/08/2018	FUM4789	0127228637	74550	25/08/2018	FUM6687	0127023377	60503	25/08/2018
FNI9258	0127353377	60503	27/08/2018	FNI9493	0127347327	74550	28/08/2018	FUM9268	0127448307	74550	27/08/2018	FUR8694	0127063747	74550	26/08/2018
FNI9803	0127088057	74550	26/08/2018	FNI9868	0127359107	60503	27/08/2018	FUQ4331	0127325007	74550	27/08/2018	FUR9183	0127462167	74550	27/08/2018
FNJ0122	0127332587	60503	27/08/2018	FNJ0411	0127430927	60503	28/08/2018	FUS0852	0127007537	74550	26/08/2018	FUS1409	0127120067	74550	26/08/2018
FNJ0624	0127430377	60503	27/08/2018	FNJ1550	0127166597	74550	26/08/2018	FUS1798	M130605194	54522	26/08/2018	FUS1947	0127222697	74550	26/08/2018
FNJ1567	0127104337	74550	26/08/2018	FNJ1581	M126835054	76332	21/08/2018	FUU1221	0127088277	74550	26/08/2018	FUU7801	0127314007	60503	26/08/2018
FNJ3650	0127377797	60503	27/08/2018	FNJ5612	0127325987	74550	27/08/2018	FUU9449	M131144524	55920	27/08/2018	FUU8151	0127332477	60503	27/08/2018
FNJ6915	0127482517	60503	27/08/2018	FNJ6290	M131370794	74630	25/08/2018	FUV2389	M131375204	76331	25/08/2018	FUV2995	0127182327	74550	26/08/2018
FNJ6487	M131209104	55500	23/08/2018	FNJ3403	0127138327	74630	25/08/2018	FUV3944	0127272307	74550	26/08/2018	FUV1312	0127028327	74550	26/08/2018
FNJ7030	M131309304	57030	25/08/2018	FNJ5544	0127346337	60503	27/08/2018	FUV6515	0127086517	74550	26/08/2018	FUV7955	0127485597	74550	27/08/2018
FNN0748	0126957817	74550	26/08/2018	FNN4466	M130266404	53800	27/08/2018	FVY9894	M131293804	55900	27/08/2018	FVZ0351	0127240077	74550	26/08/2018
FNN3690	0127400907	74550	27/08/2018	FNN4912	0127033827	74550	26/08/2018	FVZ7322	0127352497	60503	27/08/2018	FVZ1027	0127168137	74550	25/08/2018
FNN5325	0127038777	60503	26/08/2018	FNN0304	0127008417	74550	25/08/2018	FVE0917	0127400127	74550	27/08/2018	FVZ8775	M130073904	73662	24/08/2018
FNO3864	M131241544	57030	27/08/2018	FNN2693	M130146824	73662	24/08/2018	FVE9800	0127224567	74550	26/08/2018	FVZ9599	M131281034	75870	24/08/2018
FNQ1220	0126969367	74630	24/08/2018	FNR0235	M131265634	55500	23/08/2018	FVH7786	M131100444	51851	26/08/2018	FVG2909	M131234284	58433	24/08/2018
FNQ4854	0127437087	74550	27/08/2018	FNR5219	0126965407	74550	25/08/2018	FVG4496	0127394847	74550	27/08/2018	FVH0082	M131171254	73662	24/08/2018
FNQ2363	0127043507	60503	26/08/2018	FNQ3925	0127383517	60503	27/08/2018	FVH4057	M131128574	57030	23/08/2018	FVH4251	0127434777	74550	27/08/2018
FNQ3230	0126987847	74550	25/08/2018	FNQ7785	0127293867	74550	26/08/2018	FVK3347	M131308424	57380	24/08/2018	FVH0729	M131282244	54527	25/08/2018
FNQ8281	0127101367	74550	26/08/2018	FNQ9932	0127267247	60503	26/08/2018	FVL0081	M131432724	55500	26/08/2018	FVH0729	0127317627	74630	25/08/2018
FNQ2865	0127405307	74550	27/08/2018	FNX7139	0127017167	74550	25/08/2018	FVL7416	0127306957	74550	26/08/2018	FVH1848	0127333907	60503	27/08/2018
FNQ6066	0127194867	74550	26/08/2018	FNX7781	0126927127	74550	25/08/2018	FVN1839	0126993127	60503	26/08/2018	FVH0806	0127101037	74550	26/08/2018
FNZ4553	M131241324	55412	27/08/2018	FNZ9214	M130939264	51851	24/08/2018	FVX1529	0127087507	74550	26/08/2018	FVH0306	0127007647	74550	26/08/2018
FOA2111	0127234027	74550	26/08/2018	FOA3160	0127090367	74550	26/08/2018	FVY1537	0127504847	74550	27/08/2018	FVH1837	0127076537	60503	26/08/2018
FOA7934	0127462057	74550	27/08/2018	FOF2090	0127394957	74550	27/08/2018	FVY8122	0127400237	74550	27/08/2018	FVH6359	M131074344	55500	24/08/2018
FOE5345	M130308964	76252	15/08/2018	FOG4088	0127234137	74550	26/08/2018	FVX6880	0127403867	74550	27/08/2018	FVY6009	0127497147	60503	27/08/2018
FOG4348	M131191164	75870	27/08/2018	FOG5233	0127321707	60503	26/08/2018	FVY7075	0127209277	74550	25/08/2018	FVZ2804	0127428837	60503	27/08/2018
FOH5637	0126994117	60503	25/08/2018	FOI0696	M131175764	55500	24/08/2018	FVZ9772	0127141517	74550	26/08/2018	FVZ9772	0127235017	74550	26/08/2018
FOI6961	M131283674	55920	24/08/2018	FOK1253	0127337977	60503	27/08/2018	FWB5046	0126938567	74550	25/08/2018	FVZ6660	M131284224	55500	24/08/2018
FOK8701	0127092347	74550	26/08/2018	FOI9020	0127200477	74550	25/08/2018	FWE0015	M130269584	54521	25/08/2018	FWE6982	0127257907	60503	26/08/2018
FON3607	0127421687	74550	27/08/2018	FOO0960	M130569994	76331	21/08/2018	FWF5369	0126929217	74550	25/08/2018	FWF5707	M131240884	57030	27/08/2018
FOO2154	0127046627	74550	26/08/2018	FOP6537	0127120287	74550	26/08/2018	FWG6465	M131129564	73662	24/08/2018	FWG1445	0126986417	60503	26/08/2018
FOR6396	0127213907	74550	26/08/2018	FOS3229	0127857174	73662	24/08/2018	FWG6835	0127018107	60503	26/08/2018	FWH6829	0127165607	74550	26/08/2018
FOT8396	0127173857	74550	25/08/2018	FOU1477	0127419267	74550	25/08/2018	FWI5377	0127417617	74550	27/08/2018	FWI5565	0127521457	74550	27/08/2018
FOV3530	0127206637	74550	25/08/2018	FOW1462	0127173637	74550	25/08/2018	FWI1792	0126977307	74550	26/08/2018	FWI0499	0127394737	74550	27/08/2018
FOV2439	0127152517	74550	26/08/2018	FOW7960	0127182987	745									

GBH1554	0127427507	74550	27/08/2018	GBH3373	0127395837	74550	28/08/2018	GS9062	0127122377	74550	26/08/2018	GSP9541	M128224354	73662	24/08/2018
GBI9436	0127350587	60503	27/08/2018	GBI232	M131375744	57030	27/08/2018	GSS1991	0127314217	74550	26/08/2018	GZU5964	M127503637	74550	27/08/2018
GBJ8280	0127369437	60503	27/08/2018	GBJ9517	0127378237	60503	27/08/2018	GTG6006	0127259217	60503	25/08/2018	GTG5979	M130841700	76332	23/08/2018
GBK5149	0127242717	74550	26/08/2018	GBK9679	0127123147	74550	26/08/2018	GUR4202	M131301714	51851	25/08/2018	GVG4877	M131325914	60411	24/08/2018
GBL4540	0126975207	74550	26/08/2018	GBL9017	0127458427	74550	27/08/2018	GUQ9615	M131205574	73662	25/08/2018	GUX7734	M126927867	74550	25/08/2018
GBM7023	0127300467	60503	26/08/2018	GBM5719	0127223577	74550	26/08/2018	GUX7774	0127138437	74550	25/08/2018	GXO1374	0127366577	74550	27/08/2018
GBN6259	0127032617	60503	25/08/2018	GBN3000	0127096307	74550	26/08/2018	GXL8533	0126950447	60503	26/08/2018	GYPP749	M131066864	75870	24/08/2018
GBO4948	M131055644	55412	23/08/2018	GBO4829	0127388687	74550	27/08/2018	GZC0033	0126979597	60503	26/08/2018	GZK4761	0127127767	60503	25/08/2018
GBP9719	0127423677	74550	27/08/2018	GBR7666	0127204007	60503	25/08/2018	HAD2941	0127209717	60503	26/08/2018	HAG5859	0127129207	74550	26/08/2018
GBS1156	0127198607	74550	26/08/2018	GBS5458	0127401117	74550	27/08/2018	HAJ3414	M131067414	54521	25/08/2018	HBD8062	0127227427	74550	26/08/2018
GBS6880	0127405297	74550	27/08/2018	GBT2569	M131158714	55500	24/08/2018	HBV6898	0127477347	60503	27/08/2018	HBW3424	0127530897	60503	27/08/2018
GBT6103	0127065837	74550	26/08/2018	GBT2323	M128003034	55500	25/08/2018	HBV0115	0127218737	60503	26/08/2018	HCS7678	0127306937	74550	26/08/2018
GBW4420	0127232707	60503	26/08/2018	GBX0306	0127481747	74550	27/08/2018	HDD3074	M130938824	51852	24/08/2018	HHD0855	0127505827	74550	27/08/2018
GBY2629	0127196957	74550	26/08/2018	GBZ0029	0127095867	74550	26/08/2018	HDM3542	0127460627	74550	27/08/2018	HEF3104	0127269007	60503	25/08/2018
GCA1068	0127502647	74550	27/08/2018	GCB0350	0126151077	74550	18/08/2018	HEM2925	0126930647	74550	26/08/2018	HER1556	M131376514	55412	27/08/2018
GCB1605	0127390557	74550	27/08/2018	GCB6434	0127523657	74550	28/08/2018	HET5569	0127084097	74550	25/08/2018	HER1615	0127510567	74550	27/08/2018
GCC8778	0126927457	74550	26/08/2018	GCC0682	M131226704	76252	24/08/2018	HEX5721	0127504297	74550	27/08/2018	HFN3148	0127412337	74550	27/08/2018
GCB3718	0127437207	74550	27/08/2018	GCD8367	0127127657	60503	25/08/2018	HF07521	0126982787	60503	26/08/2018	HFP5885	M129597484	60501	24/08/2018
GCE2218	M131226364	76252	24/08/2018	GCE7602	0127031307	60503	26/08/2018	HFV0376	0127485817	74550	27/08/2018	HGC8867	M131301824	76331	25/08/2018
GC77571	0127001817	60503	26/08/2018	GCE9565	0127089927	74550	26/08/2018	HGJ6640	0127297607	74550	26/08/2018	HGR8384	0127285947	74550	26/08/2018
GCG0115	0127030207	74550	26/08/2018	GCH1900	M131096454	56222	23/08/2018	HHF7710	0127439397	74630	27/08/2018	HHD7710	0127387807	74630	27/08/2018
GCH3800	0127465907	74550	27/08/2018	GCI1686	M12995024	55500	25/08/2018	HHM8307	0127124467	60503	25/08/2018	HHX7864	0127334787	60503	27/08/2018
GCI4484	0127069807	74550	26/08/2018	GIC6548	0127234907	74550	26/08/2018	HIIE640	0126984987	60503	25/08/2018	HIIE6480	0127277587	74550	25/08/2018
GCT7729	M129017564	76331	23/08/2018	GCK1720	M131157724	55500	23/08/2018	HIM2104	M131300174	76332	24/08/2018	HIS8805	0127326757	74550	27/08/2018
GCM1976	0127364707	60503	27/08/2018	GCM6387	0127083767	74550	25/08/2018	HIB7556	0127285837	74550	26/08/2018	HIV5736	0127287377	74550	26/08/2018
GCO3055	0127122817	74550	26/08/2018	GCO9658	0127067597	74550	26/08/2018	HIJ8909	0127354447	74550	27/08/2018	HIJ0177	M131155964	51851	24/08/2018
GCP3807	0126967387	60503	26/08/2018	GCP9960	0127473057	74550	27/08/2018	HIN9250	M131063234	75870	24/08/2018	HIJ6505	M125491954	55500	24/08/2018
GCO0714	0127045607	60503	26/08/2018	GCOQ074	0127045707	74550	26/08/2018	HIP2586	0127429387	74550	27/08/2018	HIV5640	0127090917	74550	26/08/2018
GCC8479	0127100157	74550	26/08/2018	GCT2328	0127357117	60503	27/08/2018	HIK5193	0126955177	60503	26/08/2018	HKF7568	0126985907	60503	25/08/2018
GCW2249	0127200587	74550	25/08/2018	GCW1727	0127066497	74550	26/08/2018	HKH5655	0127158127	74550	26/08/2018	HKR5299	0126979007	60503	25/08/2018
GCX9829	M131308864	55414	25/08/2018	GCX9490	0127018867	74550	26/08/2018	HKR9369	0127414867	74550	27/08/2018	HKV7068	0127209827	74550	26/08/2018
GCY4200	0127344137	60503	27/08/2018	GCY7360	0127389907	74550	27/08/2018	HLA3818	M131325474	55412	24/08/2018	HLA8008	0127326977	74550	27/08/2018
GCY9833	0127448207	74550	27/08/2018	GDA5446	M131217234	75870	23/08/2018	HLG2343	M129374844	51851	24/08/2018	HLG2343	M130939374	60411	24/08/2018
GDC1917	0127087177	74550	26/08/2018	GDC7077	0127292767	74550	26/08/2018	HLH0112	0127315207	74550	26/08/2018	HLJ4213	0127253077	74550	27/08/2018
GDC8998	0127247777	74550	26/08/2018	GDD3284	0127221377	74550	26/08/2018	HLJ6013	M130401804	75870	24/08/2018	HLJ8420	0127430047	60503	27/08/2018
GDD9394	M131013294	60412	23/08/2018	GDE1915	0127191567	74550	26/08/2018	HMC9296	0127226437	60503	26/08/2018	HMF2036	M131308204	55412	24/08/2018
GD14638	0126994447	60503	26/08/2018	GDE0598	0127083327	74630	25/08/2018	HM10186	M128896904	55500	25/08/2018	HMJ0479	0127158347	74630	26/08/2018
GD04146	0126999727	60503	26/08/2018	GDU0470	0127196737	74630	26/08/2018	HNE7803	0127265377	60503	26/08/2018	HNG6918	0127184747	74550	25/08/2018
GDRI134	0127385937	74550	27/08/2018	GDUR870	M131144204	55920	27/08/2018	HNO4942	0127392977	74550	27/08/2018	HNS3308	0127178917	74550	25/08/2018
GDUX206	0127082997	74550	25/08/2018	GDA5767	0127357227	60503	27/08/2018	HNO5463	0127119517	74550	26/08/2018	HNH5308	0127209387	74550	25/08/2018
GED4744	0127101147	74550	26/08/2018	GEC7310	0127494947	60503	27/08/2018	HNW2780	0127342267	60503	27/08/2018	HNW9420	0127291117	74550	26/08/2018
GED3083	0127197067	74550	26/08/2018	GED2808	0127035747	60503	25/08/2018	HNZ8270	0127227317	74550	26/08/2018	HNZ7824	0127412667	74550	27/08/2018
GED5612	0127510127	74550	27/08/2018	GEF5317	0127450727	74550	27/08/2018	HNZ8408	0126979487	60503	26/08/2018	HOB3756	0127393417	74550	27/08/2018
GEH8533	0127357667	60503	27/08/2018	GEH9915	0127527177	60503	27/08/2018	HOD7412	M130724984	60501	23/08/2018	HOI4028	0126988107	60503	26/08/2018
GEI8290	M130401144	75870	21/08/2018	GEI7573	0127430607	60503	27/08/2018	HPA6534	M127856734	65300	21/08/2018	HRH7417	0127020070	60503	26/08/2018
GEK2357	M129981934	54521	23/08/2018	GEK1175	0127123367	60503	26/08/2018	HRN1872	M131210744	76331	24/08/2018	HRN1872	M131232524	55412	24/08/2018
GEL5192	0126965627	60503	26/08/2018	GEK5084	0126960457	60503	25/08/2018	HRZ1251	0127311137	74550	26/08/2018	HRS8580	0127284237	74550	25/08/2018
GEM9798	0127122707	74550	26/08/2018	GEQ4437	M131209644	76331	23/08/2018	HSF8580	0127286607	74550	26/08/2018	HTC8151	0127203227	74550	25/08/2018
GEOT373	M131145514	55500	25/08/2018	GEQ3394	0127219507	74550	26/08/2018	HTD2845	0126929437	74550	25/08/2018	HTD8216	0127269887	74550	26/08/2018
GEQ9597	0127511227	74550	27/08/2018	GER0423	M130157054	54522	23/08/2018	HTG3051	0127064187	74630	26/08/2018	HTN6578	0127447537	74550	28/08/2018
GER5653	0127069357	74550	25/08/2018	GER5637	0127393637	74550	27/08/2018	HWC0297	0127453697	74630	27/08/2018	HWG6210	0127453037	74550	27/08/2018
GER9063	0127066607	74630	26/08/2018	GES2449	0127306407	60503	26/08/2018	HWH6646	M130585504	73662	24/08/2018	HZN7200	0126943517	74550	26/08/2018
GES5520	0127174737	74550	26/08/2018	GES8022	0127445117	74550	27/08/2018	HZP5279	M130721024	75870	24/08/2018	IEV2151	0126955727	60503	26/08/2018
GET6548	0127171097	74550	25/08/2018	GET6548	0126939557	74550	26/08/2018	IFE7583	0127524537	60503	27/08/2018	ILN4466	0127118197	74630	26/08/2018
GET6548	0127121607	74550	26/08/2018	GET6548	0127423557	74550	28/08/2018</								

OLR9853	M131291154	56731	24/08/2018	OLW1909	O127133817	74550	26/08/2018	ABR1338	O127666877	60503	30/08/2018	ACS8589	O127573267	74550	29/08/2018
OLX8488	O127390667	74550	27/08/2018	OMA5229	O127337537	60503	27/08/2018	AEZ2444	M131362984	55500	25/08/2018	AGY5054	O127623277	60503	29/08/2018
OML2833	O127254707	60503	26/08/2018	ONZ1648	O127249757	74550	25/08/2018	AIZ28305	O127363497	60503	28/08/2018	AJA7116	M130288944	55500	27/08/2018
OOC5656	O127063857	74550	26/08/2018	OOC5656	O127070907	74550	26/08/2018	AJC9759	O127705377	74550	30/08/2018	AJG5823	O127729907	74550	30/08/2018
OOK6154	O127214667	74550	26/08/2018	OOL2306	O127107857	74550	24/08/2018	AJL2798	M131262224	60501	28/08/2018	AJM2566	O127611657	74550	29/08/2018
Ooy4816	O127473937	74550	27/08/2018	Ooy4816	O127474487	74550	28/08/2018	AKK8880	M131049484	54523	26/08/2018	AKO9911	O127623107	74550	29/08/2018
Ooy7897	O127508807	74550	27/08/2018	OP44958	O12699287	60503	25/08/2018	AKS7439	O127468437	74630	28/08/2018	ALM1133	O127690527	60503	30/08/2018
OPB4594	O127471517	74550	27/08/2018	OPCS100	O126927907	74550	26/08/2018	ALM2986	M131330974	75870	27/08/2018	ALP0186	M130269144	54521	25/08/2018
OPES061	M131273664	55500	26/08/2018	OPF7878	O127485927	74550	27/08/2018	AME5020	M131191934	54412	27/08/2018	AMT7221	M130429524	54010	25/08/2018
OPHS213	M131313334	55680	25/08/2018	OPH7484	M131293794	74570	27/08/2018	AMQ6593	M131309964	60501	27/08/2018	AMZ7726	O127690207	60503	30/08/2018
OPT9644	O127341387	60503	27/08/2018	OPN5755	O127183317	74550	25/08/2018	ANQ6433	O127608807	74550	29/08/2018	ANN3348	O127376257	74550	28/08/2018
OPR0983	O127267357	60503	26/08/2018	OPT8308	O127173307	74550	25/08/2018	ANW7403	O127664787	60503	30/08/2018	AOA3116	M131027374	55500	27/08/2018
OPY4947	O127358327	60503	27/08/2018	OQB2705	O127530707	60503	27/08/2018	AOQ5216	M131336704	55412	28/08/2018	AOZ5669	M130880854	55411	27/08/2018
OQB9710	M130219094	55500	23/08/2018	OQD6061	M131217674	55500	24/08/2018	AOO3428	M130676474	55090	26/08/2018	AOX2563	O127356567	60503	28/08/2018
OQH1259	O127224237	60503	26/08/2018	OQH1357	M131290714	55414	24/08/2018	AOZ5069	M129766224	60501	26/08/2018	AOZ5069	O127558197	60503	29/08/2018
OQK6994	O127482187	74550	27/08/2018	OQL3690	O127090587	74550	26/08/2018	APF0078	O127600437	74550	29/08/2018	APU1683	O127328737	74550	28/08/2018
OQO0466	O127339407	60503	27/08/2018	OQW7357	O127115007	74550	25/08/2018	AQU7712	O127667537	60503	30/08/2018	AQB2260	M131144854	55920	28/08/2018
OUK4235	O127099507	74550	26/08/2018	OQW6959	M131330864	75870	27/08/2018	APQ7708	M131098654	55500	27/08/2018	AQY1025	O127713737	60503	30/08/2018
OWX3853	O127355247	74550	27/08/2018	OWV1827	O127117107	74550	25/08/2018	ARH2896	O127534987	74550	29/08/2018	ARH2896	O127723637	74550	30/08/2018
OWW7963	O127522777	60503	27/08/2018	OXD4525	M131265854	54521	24/08/2018	ARV6364	O127556217	60503	29/08/2018	ASF8602	M131337024	55412	28/08/2018
OZD9666	O127422897	74550	27/08/2018	PAT1732	O126930107	74550	26/08/2018	ASG2572	O127369107	74630	30/08/2018	ASG2575	O127688007	74550	30/08/2018
PAT1732	O127092907	74550	26/08/2018	PAX11016	O127389347	74550	27/08/2018	ASB4766	O127704607	74550	28/08/2018	AUD5083	O127619577	74550	29/08/2018
PBD1691	O127056607	74550	26/08/2018	PBD1691	M130244394	55920	26/08/2018	AUR8977	O127663247	74550	30/08/2018	AVN9297	M131392684	60411	27/08/2018
PBD496	O127412007	74550	27/08/2018	PBL2964	O127044387	74550	26/08/2018	AWL7529	O127336877	60503	28/08/2018	AWN5411	O127657967	60503	30/08/2018
PER3767	O127531687	60503	27/08/2018	PPF6203	O127203117	74550	25/08/2018	AW54111	O127695707	74550	30/08/2018	AWU0177	O127605937	60503	29/08/2018
PKK4962	O127351287	74550	27/08/2018	PGQ8521	O127297167	74550	26/08/2018	AXH5589	O127586467	60503	29/08/2018	AXL1667	O127463047	74550	28/08/2018
PHA7080	O127389677	74550	27/08/2018	PIH8901	M131347694	76332	24/08/2018	AXW7054	O127560507	74550	29/08/2018	AYD5320	O127442697	74550	28/08/2018
PIP1080	O127089047	74550	26/08/2018	PIJ3930	O127522337	60503	27/08/2018	AYX7464	O127571837	74550	29/08/2018	AZAG074	O127556877	74550	29/08/2018
PQSS793	O127284847	74550	25/08/2018	POSS793	O127287157	74550	26/08/2018	AZB3149	M131205464	54521	25/08/2018	AZW0708	O127551817	60503	29/08/2018
PRD7656	O127124687	60503	25/08/2018	PRK3823	O127120617	74550	26/08/2018	BAJ9378	M128003254	55500	25/08/2018	BAJ9378	M131097224	55500	25/08/2018
PRZ0088	O127483727	74550	27/08/2018	PUC4682	O127521907	74550	27/08/2018	BAM4949	M131301934	55500	25/08/2018	BAO7093	O127674027	74550	30/08/2018
PUH0681	M130814524	54521	23/08/2018	PUC3846	O126982237	74550	26/08/2018	BAF7433	M130370014	55500	27/08/2018	BBES440	O127461287	74550	28/08/2018
PUS2211	M127843644	65300	15/08/2018	PUU0055	O127472177	74550	27/08/2018	BBM5840	O127514197	74550	28/08/2018	BBL4927	O127657197	60503	29/08/2018
PUV8687	M131216904	75870	23/08/2018	PUN1635	M131227684	75870	23/08/2018	BCD4411	O127624087	74550	29/08/2018	BDA5949	O127542667	60503	29/08/2018
PVC5498	M131166964	55412	23/08/2018	PVD4777	M131333724	55500	24/08/2018	BDM4214	M131301504	51851	25/08/2018	BDM6213	O127325467	60503	28/08/2018
PVE8378	O127161647	74550	26/08/2018	PVG2952	O127497367	60503	27/08/2018	BEM2187	O127410907	74630	28/08/2018	BEM2187	O127591527	74550	29/08/2018
PVH4833	O127286497	74550	26/08/2018	PVT6142	O127263947	60503	26/08/2018	BEM2187	O127576787	74550	29/08/2018	BEM2187	O127535867	74550	29/08/2018
PVW5234	O127125347	74550	26/08/2018	PWE3327	O127285617	74550	26/08/2018	BEM2187	O127622437	74630	29/08/2018	BEM2187	O127694157	74550	30/08/2018
PWK9228	O127327307	74550	27/08/2018	PWL0766	O127298487	74550	25/08/2018	BEM2187	O127682507	74630	30/08/2018	BEM2187	O127726157	74630	30/08/2018
PWR0166	O127064517	74550	26/08/2018	PWR8920	O127294967	60503	26/08/2018	BFC6024	O127736727	74550	30/08/2018	BFL0757	O127691517	74550	30/08/2018
PWY6579	M131227804	75870	23/08/2018	PWW7284	M130430074	54521	25/08/2018	BFL9787	O127426747	74550	28/08/2018	BFL9787	O127706147	74630	30/08/2018
PWY5576	O126847377	60503	23/08/2018	PWY3532	M131104484	54600	22/08/2018	BFG28638	O127695147	74550	30/08/2018	BKG4533	O127551487	60503	29/08/2018
PWY5780	M131200624	57380	25/08/2018	PWY9241	O127220337	74550	26/08/2018	BGO1938	M131049154	75870	27/08/2018	BHM4424	O127615947	60503	29/08/2018
PZY7339	O127373577	60503	27/08/2018	PXK9877	O127179687	74550	26/08/2018	BHM4214	O127616607	74550	29/08/2018	BIE1423	O127587347	74550	29/08/2018
PXE2986	O127337867	60503	27/08/2018	PXM5329	O127235787	74550	26/08/2018	BIO7762	M131333604	75870	27/08/2018	BIR1556	O127614957	60503	29/08/2018
PXY9779	O127219197	60503	26/08/2018	PXS5955	M131248254	57030	23/08/2018	BIX0889	O127442917	74550	28/08/2018	BJM6088	M131261344	73662	28/08/2018
PXY6242	O127404637	74550	27/08/2018	PXY6242	O127325327	74550	27/08/2018	BK48655	O127331927	74550	28/08/2018	BLL9983	M131330644	75870	27/08/2018
PYA4693	O127422127	74550	27/08/2018	PYA4757	M131157944	55500	23/08/2018	BK48825	O127500887	60503	28/08/2018	BMW1520	O127409917	74550	28/08/2018
PYC4591	M131326684	55412	21/08/2018	PYH3985	O127302777	60503	26/08/2018	BMW2423	M131198864	75870	28/08/2018	BMW6702	O127584377	74550	29/08/2018
PYK0635	M131074234	53800	23/08/2018	PKK3552	O127175287	74630	26/08/2018	BND9675	O127379777	60503	28/08/2018	BNE5060	M131192044	55412	27/08/2018
PYL5066	O127124577	60503	25/08/2018	PYS3195	O127145477	74550	26/08/2018	BNL3128	O127477787	60503	28/08/2018	BNL5170	O127537407	74550	29/08/2018
PYU3225	O126967937	74550	26/08/2018	PYW6171	O126990817	74630	26/08/2018	BNY4401	O127349417	60503	28/08/2018	BOB4761	M131261784	51851	28/08/2018
PYX3628	O127135577	60503	25/08/2018	PYX9164	M131240334	60411	23/08/2018	BOL3719	M128896894	55500	25/08/2018	BOQ0098	M131376624	60501	27/08/2018
PZE0544	O127359977	74550	27/08/2018	PZF7739	M130265734	60411	24/08/2018	BOU0736	O127575577	74550	29/08/2018	BPB4088	O127516177	74550	28/08/2018
PZH9153	M131249804	57030	27/08/2018	PZS1011	M131047064	60501	24/08/2018	BPJ9774	O127407827	74550	28/08/2018	BPT3546	O127738157	74550	30/08/2018
PZG8477	O126944177	74550	26/08/2018	PZJ0966	O127214777	74630	26/08/2018	BQD6255	M131243854	55500	28/08/2018	BQH4702	O127454807	74550	28/08/2018
PZN7879	O127303107	60503	26/08/2018	PZN8788	M131158494	55500	24/08/2018	BQH8032	O127630027	60503	29/08/2018	BQI0601	O127694817	74550	30/08/2018
PZO5482	O127119077	74630	26/08/2018	PZP3207	O127395407	74550	27/08/2018	BQK0600	O127591197	74550	29/08/2018	BQS4545	O127513317	74550	28/08/2018
PZQ4570	O127270987	74550	26/08/2018	PZR0164	O127027337	74550	26/08/2018	BQS4545	O127595377	74550	29/08/2018	BQS4545	O127626177	74550	29/08/2018
PZS4621	O127370867	60503	28/08/2018	PZR5912	O127056047	74550	25/08/2018	BQS4545	O127727597	74550	30/08/2018	BQZ1418	O127721437	60503	30/08/2018
PZT0703	O127529047	74550	27/08/												

Table with 14 columns: ID, Date, Name, ID, Date, Name, ID, Date, Name, ID, Date, Name, ID, Date, Name. Contains a list of names and identifiers, likely a public record or directory.

EFU4000	M131164214	55500	27/08/2018	EFV6745	O127679307	74550	30/08/2018	EU05711	M130266614	55500	28/08/2018	EUH3165	O127337317	60503	28/08/2018
EFX1646	O127409037	74630	28/08/2018	EFX6845	O127457767	74550	28/08/2018	EUH7087	O127686127	74550	30/08/2018	EUT2031	O127593397	74550	29/08/2018
EFY9498	O127582177	74550	28/08/2018	EFZ2959	O127334907	60503	28/08/2018	EUK7825	O127513757	74550	28/08/2018	EUW0867	M131336914	75870	28/08/2018
EFZ6014	O127719897	74550	30/08/2018	EFZ7278	O127735517	60503	30/08/2018	EUU9238	O127542247	56732	28/08/2018	EUW2820	O127685247	74550	30/08/2018
EGC1162	M131101074	52070	25/08/2018	EGC2640	O127606157	60503	29/08/2018	EV88898	O127477897	60503	28/08/2018	EVV6522	O127553027	74550	29/08/2018
EGCS521	M131377504	60501	28/08/2018	EGG8770	O127332807	60503	28/08/2018	EVZ2203	O127518817	60503	28/08/2018	EVV6681	O127323017	74550	28/08/2018
EGL3747	M131185224	60501	27/08/2018	EGL4881	O127546107	60503	29/08/2018	EV53237	O127617607	60503	29/08/2018	EVV7917	M130676034	55900	26/08/2018
EGM0657	O127432357	74550	28/08/2018	EGM0878	M131326464	55412	27/08/2018	EVJ0853	O127565347	60503	29/08/2018	EVJ9172	O127521897	74550	28/08/2018
EGM4741	O127407387	74630	28/08/2018	EGM5917	O127378677	60503	28/08/2018	EVK0171	M131413254	51851	27/08/2018	EVK0678	O127435437	74550	28/08/2018
EGM7292	O127604287	74550	29/08/2018	EGM7909	O127693387	74550	30/08/2018	EVM4867	O127580377	74550	29/08/2018	EVL0554	O127558207	74550	29/08/2018
EGM8269	O127499457	60503	28/08/2018	EGP4911	O127384177	60503	28/08/2018	EVM6344	O127557097	74550	29/08/2018	EVM7854	O127385497	60503	28/08/2018
EGQ4867	O127425207	74550	28/08/2018	EGQ5125	O127661157	74550	30/08/2018	EVM7921	O127484827	74550	28/08/2018	EVM7921	O127573707	74550	29/08/2018
EGR0545	M131346044	58512	27/08/2018	EGR1327	O127609787	74550	29/08/2018	EVR0172	O127670067	60503	30/08/2018	EVR0662	O127438077	74550	28/08/2018
EGR4001	O127535427	74550	29/08/2018	EGT1920	O127667977	60503	30/08/2018	EVR0893	O127582067	74550	29/08/2018	EVR0912	O127416297	74550	28/08/2018
EGS5352	O127704717	74550	30/08/2018	EGW6585	O127547417	74550	29/08/2018	EVR0912	O127437967	74550	28/08/2018	EVR1029	O127469757	74630	28/08/2018
EGW7390	O127344577	74550	28/08/2018	EGW7399	O127329177	74630	28/08/2018	EVR1226	O127489887	74550	28/08/2018	EVR2191	O127467647	74630	28/08/2018
EGW8998	M131049044	55500	27/08/2018	EGW9842	O127599777	60503	29/08/2018	EVR4288	M125039964	73662	25/08/2018	EVR4688	O127548847	74550	29/08/2018
EGX9009	O127487137	74550	28/08/2018	EHA7328	O127615507	60503	29/08/2018	EVS5362	O127736407	74550	30/08/2018	EVR7195	O127630687	74550	29/08/2018
EHE0120	O127582947	74550	28/08/2018	EHT8923	O127562927	74550	29/08/2018	EVR7968	O127583827	74550	29/08/2018	EVR7998	O127410467	74550	28/08/2018
EIA4424	M131392794	60411	27/08/2018	EIB4672	O127496377	74550	28/08/2018	EVR8111	O127409697	74550	28/08/2018	EVR8135	O127594277	74550	29/08/2018
EIE6480	O127432467	74550	28/08/2018	EIF7297	O127677767	74550	30/08/2018	EVR8951	O127499347	60503	28/08/2018	EVR8986	O127364377	60503	28/08/2018
EIG5084	O127539937	74550	28/08/2018	EIJ0927	O127660497	60503	30/08/2018	EVT3499	M131009994	55500	28/08/2018	EVT3836	O127549177	74550	29/08/2018
EIP3247	O127621667	74550	29/08/2018	EIQ3571	O127548187	74550	29/08/2018	EVY4398	O127426197	74550	29/08/2018	EVX6589	O127336987	60503	28/08/2018
EIQ3803	O127595047	74550	29/08/2018	EIQ3803	O127700977	74550	30/08/2018	EVY7710	O127603847	74550	28/08/2018	EVY9189	O127486707	74550	28/08/2018
EIQ3803	O127693167	74550	30/08/2018	EIR0003	M130880964	75870	27/08/2018	EVZ6126	O127613687	74550	29/08/2018	EW53861	O127705487	74550	30/08/2018
EIT4470	O127229397	74550	28/08/2018	EIR3622	M131097334	55920	25/08/2018	EW4048	O127633227	60503	29/08/2018	EWJ3923	O127545657	74550	29/08/2018
EIX1769	O127579427	74550	29/08/2018	EIX2026	O127495607	60503	28/08/2018	EWK0792	O127630147	74550	29/08/2018	EWK5358	O127634647	74550	29/08/2018
EIX3061	O127463927	74550	28/08/2018	EIX3189	O127638187	60503	30/08/2018	EWK6249	O127583057	74550	29/08/2018	EWK7910	O127545107	60503	29/08/2018
EIX5567	M131371234	51851	28/08/2018	EIX5794	O127546867	60503	29/08/2018	EWML306	O127618587	60503	29/08/2018	EWML3525	O127335707	60503	28/08/2018
EIX8490	M131098434	55500	27/08/2018	EIY0452	O127592737	74550	29/08/2018	EWMS325	O127559407	60503	29/08/2018	EWMP104	O127533337	74550	28/08/2018
EJA7748	O127599447	74550	29/08/2018	EJA9282	O127354807	74630	28/08/2018	EWOP448	M131253424	60501	27/08/2018	EWPI091	O127341827	60503	28/08/2018
EJG0398	O127406067	74550	28/08/2018	EJG0398	O127676337	74550	30/08/2018	EWPI547	O127663027	74550	30/08/2018	EWPI575	O127478007	60503	28/08/2018
EJR4870	O127350737	74550	28/08/2018	EJR9923	O127572717	74550	29/08/2018	EWPL596	O127602087	74550	29/08/2018	EWPL659	O127537077	74550	28/08/2018
EJU2851	O127631787	60503	29/08/2018	EJU3090	O127528167	60503	28/08/2018	EWPP309	O127564687	60503	29/08/2018	EWPP399	O127348757	60503	28/08/2018
EJU5903	O127503747	74550	28/08/2018	EKB7316	O127721107	74550	30/08/2018	EWQ2377	O127443027	74550	28/08/2018	EWQ3555	O127719567	60503	30/08/2018
EKB7792	O127616387	60503	29/08/2018	EKM1047	O127607477	74550	29/08/2018	EWQ7621	O127361297	60503	28/08/2018	EWQ1486	O127673707	74550	30/08/2018
EKN0035	M131213274	55411	27/08/2018	EKN1931	O127540597	74550	29/08/2018	EWQ2902	O127486807	74550	28/08/2018	EWQ5007	O127367907	74550	28/08/2018
EKN2459	O127408157	74550	28/08/2018	EKN2840	M131282574	75870	27/08/2018	EWQ0097	O127585587	74550	29/08/2018	EWQ1551	O127583607	74550	29/08/2018
EKN3682	O127416307	74550	28/08/2018	EKN4324	O127618367	74550	29/08/2018	EWQ1551	O127687557	74550	30/08/2018	EWQ1765	O127331487	74550	28/08/2018
EKN4424	O127729807	74550	30/08/2018	EKN7752	M131212944	53800	27/08/2018	EWQ2276	O127553577	74550	29/08/2018	EWQ2327	O127410797	74550	28/08/2018
EKN8169	O127554567	74550	29/08/2018	EKO1915	O127595727	74550	29/08/2018	EWQ3054	O127635767	60503	29/08/2018	EWQ3117	O127561077	60503	29/08/2018
EKP0615	O127474707	74550	28/08/2018	EKP3230	O127671827	74550	30/08/2018	EWQ3356	O127504517	74550	28/08/2018	EWQ4230	O127550167	60503	29/08/2018
EKS8415	O127541147	74550	29/08/2018	EKV2788	O127727267	74550	30/08/2018	EWQ4920	O127579537	74550	29/08/2018	EWQ5064	M129990734	55500	28/08/2018
EKV5926	O127737497	60503	30/08/2018	EKX8900	O127689227	74630	30/08/2018	EWQ5643	M131435254	75870	27/08/2018	EWQ5981	M130360464	54522	27/08/2018
EKZ1141	O127735077	60503	30/08/2018	EKZ2257	M130289054	54525	27/08/2018	EWQ6130	O127551927	60503	29/08/2018	EWQ6808	O127557317	74630	29/08/2018
EKZ2560	O127556767	74550	29/08/2018	EKZ3423	M131371344	55412	28/08/2018	EWQ7171	O127601647	74550	29/08/2018	EWQ7923	O127603307	74550	29/08/2018
EKZ3801	O127368007	74550	28/08/2018	EKZ3878	O127477907	60503	28/08/2018	EWQ8600	O127431147	60503	28/08/2018	EWY4159	O127337207	60503	28/08/2018
EKZ4258	O127619907	74630	29/08/2018	EKZ4566	O127503207	74550	28/08/2018	EWY5685	O127595487	74550	29/08/2018	EXR0505	O127381207	60503	28/08/2018
EKZ6146	O127702297	74550	30/08/2018	EKZ4727	O127348537	60503	28/08/2018	EYA5027	O127382417	74550	28/08/2018	EYA9057	O127494277	74550	28/08/2018
EKZ8354	O127425647	74550	28/08/2018	EKZ9599	O127408267	74550	28/08/2018	EYA9180	M130721574	76331	28/08/2018	EYB2591	O127567347	74550	29/08/2018
ELC9002	O127443137	74550	28/08/2018	ELG1025	O127533117	74550	28/08/2018	EYD0476	O127418497	74550	28/08/2018	EYD2558	O127439947	74550	28/08/2018
ELP1371	M131377404	70300	28/08/2018	ELS1525	M130595624	60412	25/08/2018	EYD0745	O127557337	74550	29/08/2018	EYD1900	O127724407	74550	30/08/2018
ELV5847	O127494397	74550	28/08/2018	EMC8444	O127483067	60503	28/08/2018	EYD1900	O127658077	60503	30/08/2018	EYD2856	O127512217	74550	28/08/2018
EMF5128	O127703837	74550	28/08/2018	EMH6875	O127531247	60503	28/08/2018	EYD1900	O127555007	74550	29/08/2018	EYD3812	O127580087	74550	29/08/2018
EMH8787	O127622327	74550	29/08/2018	EMM3880	O127721547	60503	30/08/2018	EYD4320	O127656427	74550	30/08/2018	EYD5058	O127696577	74550	30/08/2018
								EYD5698	O127610557	74550	29/08/2018	EYD6101	M131198424	60501	25/08/2018
								EYD6260	O127535097	74550	29/08/2018	EYD6836	O127425427	74550	28/08/2018
EMM3880	O127703617	74550	30/08/2018	EMR2865	O127590107	74550	29/08/2018	EYD6837	O127663577	74550	30/08/2018	EYD6850	O127469867	74550	28/08/2018
EMS2951	O127588887	74550	29/08/2018	EMT3978	O127539607	74550	29/08/2018	EYD6871	O127669737	74550	30/08/2018	EYD6938	O127449407	74550	28/08/2018
EMU1483	M130819474	57380	25/08/2018	ENB1816	M131292364	75870	28/08/2018	EYD6871	O127669737	74550	30/08/2018	EYD6938	O127449407	74550	28/08/2018
ENB1816	O127507817	74550	28/08/2018	ENC0482	M131432834	55500	27/08/201								

Table with 14 columns: ID, Date, Time, Name, ID, Date, Time, Name, ID, Date, Time, Name, ID, Date, Time, Name. It lists various individuals and their associated identifiers and dates.

FVT9194	0127627387	74550	29/08/2018	FVX6880	0127575807	74550	29/08/2018	GHU1737	0127354477	74550	28/08/2018	GHJ3520	0127633107	60503	29/08/2018
FVX6936	0127724737	74550	30/08/2018	FVY9805	0127493307	60503	28/08/2018	GHK5663	0127327417	74550	28/08/2018	GHK3003	0127655897	60503	30/08/2018
FWC4085	0127526077	60503	28/08/2018	FWC8227	0127619357	74550	29/08/2018	GHK4114	0127504627	74550	28/08/2018	GHJ9300	M131185114	60501	27/08/2018
FWD5408	0127731777	74550	30/08/2018	FWF0978	0127552367	60503	29/08/2018	GHK9445	0127599887	60503	29/08/2018	GHTU020	M127433784	60501	28/08/2018
FWF1558	M126867064	73662	27/08/2018	FWG5118	0127415967	74550	28/08/2018	GHI1811	0127574147	74550	29/08/2018	GHT2628	M127437637	74550	28/08/2018
FWF5044	0127565237	74550	29/08/2018	FWI1792	0127464037	74550	28/08/2018	GHM1498	0127634867	74550	29/08/2018	GHW1837	0127538287	74550	29/08/2018
FWM8758	0127399687	74550	28/08/2018	FWN8070	0127584047	74550	29/08/2018	GHW6079	M130675484	55090	26/08/2018	GHX1237	0127721987	74550	30/08/2018
FWN8848	0127426307	74550	28/08/2018	FWP4500	M131326574	76331	27/08/2018	GHX9239	0127345897	74550	28/08/2018	GHY5341	0127333797	60503	28/08/2018
FWR2116	0127705267	74550	30/08/2018	FWR6097	M131147934	55000	27/08/2018	GIA2808	0127349087	60503	28/08/2018	GIB8259	0127611877	74550	29/08/2018
FWR8305	0127659397	60503	30/08/2018	FWT1049	0127371967	74550	28/08/2018	GIB4405	0127572507	74550	29/08/2018	GIC8848	M129990044	59010	27/08/2018
FWW8300	0127726387	74550	30/08/2018	FWX3780	0127485157	60503	28/08/2018	GIE8519	0127546647	60503	29/08/2018	GIF0109	0127677217	74550	30/08/2018
FWY5049	0127407607	74550	28/08/2018	FWZ3468	0127371087	60503	28/08/2018	GIF7291	0127446547	74550	28/08/2018	GIF8722	0127603377	74550	29/08/2018
FWZ4690	0127590317	74550	29/08/2018	FWZ5655	0127396827	74550	28/08/2018	GIG5206	0127387917	74550	28/08/2018	GIG5880	0127582837	74550	29/08/2018
FXB7476	0127570297	74630	29/08/2018	FXE2848	0127589327	74550	29/08/2018	GIL0352	0127534767	74550	29/08/2018	GIL9684	0127340947	60503	28/08/2018
FXE3510	M130082804	51851	27/08/2018	FXF4085	0127729687	74550	30/08/2018	GIO0379	0127595997	74550	29/08/2018	GIP3810	0127495497	60503	28/08/2018
FXFK631	0127566557	74550	29/08/2018	FXG9275	0127633657	60503	29/08/2018	GIQ6605	0127325437	74550	28/08/2018	GIQ6605	0127439837	74550	28/08/2018
FXG2607	0127563367	60503	29/08/2018	FXH9410	M131289394	54600	25/08/2018	GIS3851	0127425867	74550	28/08/2018	GIS4014	0127555777	74550	29/08/2018
FXN0019	0127554457	74550	29/08/2018	FXN7606	0127583507	74630	29/08/2018	GIT1410	0127568107	74550	29/08/2018	GIU4249	0127408377	74550	28/08/2018
FXO2790	0127587677	74550	29/08/2018	FXO7883	0127653787	60503	30/08/2018	GIV0135	0127457217	74550	28/08/2018	GIX2570	0127490347	74550	28/08/2018
FXQ9096	0127413107	74550	28/08/2018	FXR8474	0127553137	60503	29/08/2018	GIY0558	0127446657	74550	28/08/2018	GIY0558	0127436427	74550	28/08/2018
FXS1166	0127368337	74550	28/08/2018	FXS3723	0127457547	74550	28/08/2018	GJY3193	0127416187	74550	28/08/2018	GIY1474	0127586797	60503	29/08/2018
FXS7266	0127634427	60503	29/08/2018	FXT4414	0127719237	60503	30/08/2018	GJA2723	0127606487	74550	29/08/2018	GIAA414	0127612977	74550	29/08/2018
FXV0570	0127582727	74550	29/08/2018	FXV9796	0127735847	60503	30/08/2018	GJB1820	0127694597	74550	30/08/2018	GJC2244	0127548307	60503	29/08/2018
FXW0251	M131144744	55500	28/08/2018	FXW4178	0127622987	74550	29/08/2018	GJC3644	0127483287	60503	28/08/2018	GIC8708	0127562047	60503	29/08/2018
FXX0122	0127607367	60503	29/08/2018	FXX9818	0127507267	74550	28/08/2018	GJH2500	0127575907	74550	29/08/2018	GJH2606	0127579317	74550	29/08/2018
FXZ7019	0127563807	74550	29/08/2018	FYX0848	0127470417	74550	28/08/2018	GJK3393	0127610007	74550	29/08/2018	GJK0656	0127591857	74550	29/08/2018
FYB2595	0127676887	74550	30/08/2018	FYB7127	0127571287	74550	29/08/2018	GJM4184	0127543017	60503	29/08/2018	GJP0074	0127626727	74550	29/08/2018
FYD6508	0127552807	60503	29/08/2018	FYD7455	0127345677	60503	28/08/2018	GJP3116	0127475697	74550	28/08/2018	GJF6086	0127732107	74550	30/08/2018
FYF4998	0127670277	60503	30/08/2018	FYF7959	0127325547	74550	28/08/2018	GJG6310	0127547967	60503	29/08/2018	GIU7300	0127428287	74550	28/08/2018
FYF9178	0127387257	74550	28/08/2018	FYG4226	0127457657	74550	28/08/2018	GJY3327	0127692727	74550	30/08/2018	GIX4210	0127549277	60503	29/08/2018
FYH7707	0127546317	74630	29/08/2018	FYL3111	0127562817	74550	29/08/2018	GJZ6940	0127688017	74550	30/08/2018	GKB0440	0127507037	74550	29/08/2018
FYL3433	M130675374	55090	26/08/2018	FYN3962	0127602417	74550	29/08/2018	GKF5120	0127627717	60503	29/08/2018	GKP6484	0127701747	74550	30/08/2018
FYN8126	0127457877	74630	28/08/2018	FYQ6108	0127328187	74550	28/08/2018	GLD6531	0127616167	60503	29/08/2018	GLS8487	M130082914	57380	27/08/2018
FYO8803	0127419707	74550	28/08/2018	FYR2990	0127569747	74550	29/08/2018	GM08166	0127544007	60503	29/08/2018	GMV9340	0127527057	74550	29/08/2018
FYI7855	0127397047	74550	28/08/2018	FYS5789	0127690747	60503	30/08/2018	GML1849	0127378567	60503	28/08/2018	GQZ6963	M131414684	73662	27/08/2018
FYU0108	0127340837	60503	28/08/2018	FYU9596	0127686567	74550	30/08/2018	GRF7908	0127331817	74630	28/08/2018	GRJ7908	0127541037	74630	29/08/2018
FYZ2439	0127629707	60503	29/08/2018	FYZ1130	0127376477	74550	30/08/2018	GRJ4588	0127593507	74550	29/08/2018	GTC5332	M128558204	60501	28/08/2018
FZA3109	0127630357	60503	29/08/2018	FZA5208	0127660387	60503	30/08/2018	GUX6830	0127497037	74550	28/08/2018	GVB8991	0127441487	74550	28/08/2018
FZA7005	0127341167	60503	28/08/2018	FZB4694	0127446217	74550	28/08/2018	GUV1879	0127475477	74550	28/08/2018	GVS7445	0127564797	60503	29/08/2018
FZB8428	0127351407	74550	28/08/2018	FZC7231	0127621007	74550	29/08/2018	GWU5694	0127619247	60503	29/08/2018	GW04483	0127700647	74550	30/08/2018
FZD9648	0127679197	74550	30/08/2018	FZH2640	0127533007	74550	28/08/2018	GW04608	0127703727	74550	30/08/2018	GWZ3069	0127714287	60503	30/08/2018
FZJ4533	0127688327	74550	30/08/2018	FZK9850	0127714617	60503	30/08/2018	GXF0013	0127695037	74550	30/08/2018	GXL4200	0127413327	74550	28/08/2018
FZM3012	0127563267	74550	29/08/2018	FZQ0917	0127331267	74550	28/08/2018	GXS3339	0127357887	60503	28/08/2018	HAD2941	M131326134	55412	27/08/2018
FZQ6917	0127407717	74550	28/08/2018	FZQ1155	0127418607	74550	28/08/2018	HAY3414	0127596037	74550	29/08/2018	HBS4783	0127658627	60503	30/08/2018
FZR3967	0127566447	74550	29/08/2018	FZZ1377	0127362507	60503	28/08/2018	HCK4877	0127732297	60503	28/08/2018	HCC9616	M129251534	55500	27/08/2018
FZY8862	0127678867	74550	30/08/2018	FZZ6333	0127446987	74550	28/08/2018	HDD8621	0127675747	74550	29/08/2018	HDR5030	M129547343	74550	27/08/2018
GAB7936	0127655217	74550	30/08/2018	GAC0884	0127346997	74550	28/08/2018	HER1211	0127540817	74550	29/08/2018	HET5569	0127654777	74550	30/08/2018
GAC3450	0127662917	74550	30/08/2018	GAC6766	M129547324	60412	25/08/2018	HGX6329	0127507927	74550	28/08/2018	HGI1486	0127625407	74550	29/08/2018
GAE6210	0127396507	74550	28/08/2018	GAE6280	0127332147	74550	28/08/2018	HGL1146	0127678977	74550	30/08/2018	HGQ9263	0127379887	60503	28/08/2018
GAIO520	M131392904	60411	27/08/2018	GAJ0478	0127601207	74550	29/08/2018	HHD7710	0127563037	74630	29/08/2018	HHW6496	0127573487	74630	29/08/2018
GAJ6867	0127608687	60503	29/08/2018	GAM4436	0127587017	60503	28/08/2018	HHY3673	0127382967	60503	28/08/2018	HIB2044	0127397607	74550	28/08/2018
GAM7383	0127451717	74550	28/08/2018	GAO4545	0127657417	60503	30/08/2018	HHJ8805	0127514417	74550	28/08/2018	HIB7325	M131301384	51852	25/08/2018
GAO7740	0127578547	74550	29/08/2018	GAP0382	0127564137	60503	29/08/2018	HJB8372	0127338857	60503	28/08/2018	HJB8732	0127498577	74550	28/08/2018
GAQ3030	0127712307	60503	30/08/2018	GAQ7573	0127493737	60503	28/08/2018	HJK6683	0127425097	74550	28/08/2018	HJR9380	0127485487	74550	28/08/2018
								HKL4543	0127723857	60503	30/08/2018	HKR4421	0127542357	60503	29/08/2018
GAQ8605	0127669307	60503	30/08/2018	GAS6246	0127522667	60503	28/08/2018	HLA1833	0127605057	60503	29/08/2018	HLH2387	0127429397	60503	28/08/2018
GAU1869	0127591307	74550	29/08/2018	GAU2646	0127345127	60503	28/08/2018	HLJ0851	M131346154	54521	27/08/2018	HLJ3371	0127363827	60503	28/08/2018
GAUR224	0127719347	60503	30/08/2018	GAU3017	0127659287	60503	30/08/2018	HLW1852	0127631677	60503	29/08/2018	HMB7539	0127431367	60503	28/08/2018
GAZ2367	0127454687	74550	28/08/2018	GAZ7847	0127575467	74550	29/08/2018	HMT2504	0127657657						

PMV9238	O127686237	74550	30/08/2018	PPN5387	O127609897	74550	29/08/2018
PUI8458	M131212724	76252	26/08/2018	PUV6738	O127547307	74550	29/08/2018
PVH1715	O127337097	60503	28/08/2018	PVI0558	O127708907	74550	30/08/2018
PV13442	M131435144	75870	27/08/2018	PVI0055	O127628597	74550	29/08/2018
PVL2413	O127556987	74550	29/08/2018	PVO2829	O127613527	74550	29/08/2018
PVP7052	O127609017	74550	29/08/2018	PVQ5736	O127673917	74550	30/08/2018
PWX2816	O127715397	60503	30/08/2018	PWF5228	O127407937	74550	28/08/2018
PWG5729	O127690307	60503	30/08/2018	PWK9228	O127327857	74550	28/08/2018
PWQ1657	M131198314	76331	25/08/2018	PWQ8515	O127708677	74550	30/08/2018
PXA2760	O127542577	60503	29/08/2018	PXA3742	O127481637	60503	28/08/2018
PXF0697	O127512327	74550	28/08/2018	PXF1299	O127561277	60503	29/08/2018
PXK7219	O127349747	60503	28/08/2018	PXM4372	O127619137	60503	29/08/2018
PYA6444	M131393234	60411	27/08/2018	PYF0891	O127415637	74550	28/08/2018
PYL1828	O127545327	60503	29/08/2018	PYO3879	O127567437	74550	29/08/2018
PY08696	M131326244	56650	27/08/2018	PYT3007	M130564714	75870	28/08/2018
PZC8019	O127601977	74550	29/08/2018	PZJ0776	O127512767	74550	28/08/2018
PZN9821	O127632007	74550	29/08/2018	PZQ9124	O127715717	74550	30/08/2018
PZR0164	O127584927	74550	29/08/2018	PZT8886	O127726507	74550	30/08/2018
PZW3735	O127582407	74550	29/08/2018	PZX1980	O127568977	74550	29/08/2018
PZX3459	O127452047	74550	28/08/2018	PZY2975	O127397927	74550	28/08/2018
PZY2975	O127399907	74550	28/08/2018	PZZ1889	O127624637	74550	29/08/2018
QA6396	O127572937	74550	29/08/2018	QBH8349	O127554907	60503	29/08/2018
QFB7607	O127568097	74550	29/08/2018	QHF6752	O127673477	74550	30/08/2018
QMQ8186	O127577557	74550	29/08/2018	QMR0608	O127723087	60503	30/08/2018
QMR9414	O127392547	74630	28/08/2018	QMS1276	O127452487	74550	28/08/2018
QMS2597	O127618707	60503	29/08/2018	QMS6597	O127571947	74550	29/08/2018
QMW2737	M131427884	55500	27/08/2018	QMW4939	O127396607	74550	28/08/2018
QMX4324	O127697567	74550	30/08/2018	QMX8273	O127569087	74550	29/08/2018
QNA3248	O127605607	60503	29/08/2018	QNA7874	M131362764	55920	25/08/2018
QNA9487	O127547527	74550	29/08/2018	QNB0265	M131198644	75870	28/08/2018
QNB1547	O127396057	74550	28/08/2018	QNC2165	O127380107	60503	28/08/2018
QNG0542	O127365587	60503	28/08/2018	QNG9115	O127392107	74550	28/08/2018
QNH3672	O127384067	60503	28/08/2018	QNI5597	O127683047	74550	30/08/2018
QNK4491	O127436207	74550	28/08/2018	QNN5741	O127568537	74550	29/08/2018
QNO8662	O127570187	74630	29/08/2018	QNP3537	O127519587	74550	28/08/2018
QNP9653	O127492087	74550	28/08/2018	QNQ3454	O127400457	74550	28/08/2018
QNT4212	O127667757	60503	30/08/2018	QNU7291	O127538617	74550	29/08/2018
QNV5641	O127476357	74550	28/08/2018	QNV5686	O127571407	74550	28/08/2018
QNW0869	O127597797	74550	29/08/2018	QNX2882	O127449957	74550	28/08/2018
QNY3905	O127729027	74550	30/08/2018	QQA2167	O127612757	74550	29/08/2018
QOA8391	O127697237	74550	30/08/2018	QOB3436	O127571067	74550	29/08/2018
QOB9091	O127697347	74550	30/08/2018	QOB9091	O127693717	74550	30/08/2018
QOC8197	O127569207	74630	29/08/2018	QOD8495	O127424547	74550	28/08/2018
QOF2468	O127498467	60503	28/08/2018	QOF4068	O127541257	74550	29/08/2018
QOF4068	O127559187	74550	29/08/2018	QOF4092	M131213054	55414	27/08/2018
QOF4312	O127571397	74550	29/08/2018	QOF7593	M130524674	55500	28/08/2018
QOH3106	O127486697	74550	28/08/2018	QOI4972	M130245054	55920	28/08/2018
QOK0987	O127704507	74630	30/08/2018	QOK2633	M131348684	75870	27/08/2018
QOK3263	O127687007	74550	30/08/2018	QOK8193	O127619027	60503	29/08/2018
QOM6117	O127654227	60503	30/08/2018	QON6650	O127572607	74550	29/08/2018
QOO5542	O127444787	74550	28/08/2018	QOO5542	O127569967	74550	29/08/2018
QOO8811	O127632117	74630	29/08/2018	QOP7241	O127455017	74550	28/08/2018
QOP8878	O127592187	74550	29/08/2018	QOQ8336	O127567877	74550	28/08/2018
QOS1454	O127409707	74550	28/08/2018	QOS1698	O127392207	74550	28/08/2018
QOS7317	O127476027	74550	28/08/2018	QOT2942	O127559847	60503	29/08/2018
QOT5564	O127398147	74550	28/08/2018	QOT5950	O127398367	74550	28/08/2018
QOT17641	O127400567	74550	28/08/2018	QOT17641	O127628817	74550	28/08/2018
QOT9267	O127568757	74630	29/08/2018	QOV7447	O127398477	74550	28/08/2018
QOW3086	O127716487	74550	30/08/2018	QOX2071	O127491867	74550	28/08/2018
QOY0121	O127674357	74550	30/08/2018				

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal de Transportes

## SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## DEPARTAMENTO DO VERDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL - CPGA

Protocolo nº 2008/11/13525

Interessado: SCI Sociedade de Investimentos, C. Com. de Espaços Ltda.

Assunto: Aprovação de Levantamento Planialtimétrico / Diretrizes Ambientais

### COMUNICADO

De acordo com o solicitado pelo Interessado às fl. 270 no protocolo supracitado, fica concedido a dilação de 60 (sessenta) dias de prazo, a contar da publicação deste comunicado, para apresentação das complementações solicitadas.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**GERALDO RIBEIRO DE ANDRADE NETO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Ambiental

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

Protocolo: 2017000825

Interessado: PROJEROMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Incluir na aba Máquinas e Equipamentos do sistema online e no Layout apresentado os itens: mais 01 esmerilhadeira (totalizando duas), 01 furadeira de coluna, 03 micro retíficas manuais, 01 balancim de corte e 01 afiadora de ferramentas;

- Incluir nas abas Resíduos Sólidos e Disposição Final do sistema online: papelão, plástico, panos de limpeza, óleo usado, discos dos esmeris, resíduos da jateadora (esfera de vidro), filtros das máquinas de eletroerosão, embalagens vazias de produtos químicos (óleo, cera polidora, lubrificante, desengripante, fluido dielétrico);

- Retirar o armazenamento de produtos químicos das proximidades das grelhas de águas pluviais existentes dentro do galpão e providenciar o armazenamento dos mesmos em uma bandeja de contenção com capacidade de reter todo o conteúdo armazenado, anexando uma declaração afirmando que cumpriu esta determinação, comprovando através de registro fotográfico;

- Armazenar os resíduos: embalagens de produtos químicos, localizados no recuo lateral do prédio, em recipientes identificados e com compartimento de contenção, anexando uma declaração afirmando que cumpriu esta determinação, comprovando através de registro fotográfico;

- A empresa deve apresentar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO**  
Engenheiro Civil

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

Solicitação LAO: 2018000417

**INTERESSADO: ENGEMATEC EQUIP ELÉTRICOS E ELETROTÔNICOS DE POTENCIA LTDA**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Atualizar a relação de produtos fabricados no sistema LAO incluindo: painéis elétricos e aterramentos temporários;

- Documentos comprobatórios (registro fotográfico) da realização das seguintes ações:

1) Instalação de piso com sistema de contenção na cabine de pintura e 2) Armazenamento de todos os resíduos gerados em tambor impermeável;

- Atualizar no sistema LAO a relação dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo. Indicar também a destinação final ambientalmente adequada a estes resíduos além de inserir no sistema documentos comprobatórios desta destinação.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE**  
ENGENHEIRO AMBIENTAL

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

Solicitação LAO: 2018000723

**INTERESSADO: CECÍLIA GIATTI CARNEIRO**

Em atendimento de sua solicitação número 2018000723, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Comprovante de endereço para Pessoa Física;

- Declaração informando empréstimo com assinatura dos proprietários do terreno, bem como da Cecília, com informação do volume de empréstimo e endereço do local;

- Preencher aba de movimentação de terra com o volume de empréstimo;

- RG/CPF do proprietário;

- Assinatura no Projeto de Terraplenagem;

- RG/CPF do representante legal nomeado em procuração;

- ARTs dos Projetos de drenagem (Rosângela/Antonio) e de terraplenagem (José Eduardo);

- Reconhecer firma na procuração;

- Assinatura da Rosângela e do Antonio no Projeto de drenagem;

- Assinatura no Projeto Simplificado do Empreendimento;

- Assinatura da Rosângela na ART anexada.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 04 de setembro de 2018

**RAFAELA BONFANTE LANÇONE**

COORDENADORA DO SUPORTE GEOLÓGICO

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

*Decreto 18050 / 2013*

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/25/2966 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo 2002/0/30858, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) ANTONIO CARLOS HADDAD. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

*Decreto 18050 / 2013*

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/25/2960 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo 2017/25/1895, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) SUELI MARCOLINO. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

*Decreto 18050 / 2013*

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/25/2597 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo 1994/0/53988, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) MARIA ESTELLA GANDARA CRUVINEL. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

*Decreto 18050 / 2013*

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/25/2969 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo 2016/25/2827, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) ADELINO GALDENCIO DE OLIVEIRA. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

*Decreto 18050 / 2013*

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/25/2965 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão a emissão de inteiro teor do

protocolo 2016/25/3832, formulado pelo (a) Sr./ (Sr<sup>a</sup>) **ROSEMARY APARECIDA GIMENES SEVILHA**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

#### Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/25/2958 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo 2010/25/2151, formulado pelo (a) Sr./ (Sr<sup>a</sup>) **MARCIA MARIA ROSADA**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

#### Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/25/3012 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo 2016/25/2366, formulado pelo (a) Sr./ (Sr<sup>a</sup>) **Luciene Barbosa Silva**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Campinas, 04 de setembro de 2018

**MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA o seguinte candidato a comparecer até o dia 13/09/2018 das 9h às 12h ou das 14h às 16h30, na Divisão de Recursos Humanos, situada à R. Dr. Salles Oliveira nº. 1028, VI. Industrial, Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no **Capítulo 4**, no **Capítulo 15, item 15.6** e no **Anexo I** do Edital 01/2015. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme **Capítulo 15, item 15.4** do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Nádia ou Cristiane, por meio dos telefones: 3772-1580 ou 3772-7133.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOC.	CLASSIF
2215942-8	GUSTAVO FERNANDO BERNARDO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	493775924	07

Campinas, 05 de Setembro de 2018.

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

### EXTRATO DE TERMO DE ADIANTAMENTO DE CONVÊNIO

Nº 001/2017  
PROTÓCOLO: 126/2014  
PARTES: REDE MUNICIPAL DR. MARIO GATTI E UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

Nº 002/2017  
PROTÓCOLO: 382/2017  
PARTES: REDE MUNICIPAL DR. MARIO GATTI E COLÉGIO TÉCNICO BENTO QUIRINO

Nº 007/2017  
PROTÓCOLO: 636/2015  
PARTES: REDE MUNICIPAL DR. MARIO GATTI E FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS

Nº 003/2017  
PROTÓCOLO: 723/2017  
PARTES: REDE MUNICIPAL DR. MARIO GATTI E UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO-UNAERP

Nº 003/2015  
PROTÓCOLO: 765/2015  
PARTES: REDE MUNICIPAL DR. MARIO GATTI E FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITARIA-FUMEC/CEPROCAMP  
NESTE ATO, ADITA-SE O CONVÊNIO FIRMADO, QUE PASSA A VIGORAR COM AS SEGUINTES DISPOSIÇÕES:  
CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONVÊNIO TEM NESTE ATO CONSTITUÍDO SUCESSÃO CONTRATUAL, QUE PASSA A VIGORAR EM FACE DA SUCESSORA AUTARQUIA MUNICIPAL REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR  
Campinas, 31 de agosto de 2018  
**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**  
Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2018

Protocolo: 1147/2018  
Partes: Rede Municipal Dr. Mario Gatti e C. G. MARTINS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA - ME  
Objeto: O presente convênio tem por objeto a conjugação de esforços dos participantes para estabelecer condições básicas de cooperação entre os convenientes, visando a abertura e o desenvolvimento de campo de estágio envolvendo parte prática, técnica e educativa na formação profissional, para os alunos matriculados nos cursos de formação profissional, na área de **ENFERMAGEM**, e demais áreas de formação oferecidas pela conveniada, para os alunos matriculados nos respectivos cursos.  
Campinas, 31 de agosto de 2018  
**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**  
Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo nº 997/2018

- **Tecno4 Prods. Hosp. Eireli**, para os itens 01, no valor total de R\$40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

Campinas, 02 de agosto de 2018

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

### IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

### INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA - CNPJ 48.197.859/0001-69 - NIRE 35 3 0003850 9

**CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
Ficam os Srs. Acionistas da **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, CONVOCADOS** a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, no dia 24/09/2018, às 11h00, em 1ª convocação, nas dependências da empresa, à Rua Bernardo de Sousa Campos nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; 2) Reforma do Estatuto Social da IMA; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**  
Presidente do Conselho de Administração  
Campinas, 28 de agosto de 2018

### JUSTIFICATIVA DE ATRASO DE PAGAMENTOS

Atendendo aos preceitos estabelecidos na Instrução nº. 02/2016 (TC-A-011476/026/16) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos que os pagamentos efetuados com atraso no mês de **agosto/2018**, pela Informática de Municípios Associados S/A, se deu em virtude de descaixação financeiro. A empresa optou em priorizar pagamentos para não comprometer a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e na administração da Imprensa Oficial do Município, os quais compreendem indiretamente as razões de interesse público, conforme requer a Lei 8666/93 em seu artigo 5º.

FORNECEDOR	VALOR/R\$
UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO	404.852, 68

Campinas, 04 de setembro de 2018

**ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA MORAES**

GERENTE FINANCEIRA

**JOÃO PAULO CANO DE GODOY**

CONTROLE INTERNO

**GLACY KELLY FAVARO**

CONTROLE INTERNO

**LUAN JOBER RODRIGUES DE ALMEIDA**

CONTROLE INTERNO

**WILLIAN PINHEIRO DA SILVA**

CONTROLE INTERNO

### TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017 - PROCESSO SEI Nº

IMA.2017.00000556-15 - RC Nº 00248/2018

**FINALIDADE:** Prorrogação da vigência e redução do valor contratual. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de subscrição de atualização para 5400 (cinco mil e quatrocentas) licenças de propriedade da IMA, e suporte técnico para o software de proteção contra vírus de computador e outros códigos maliciosos Trend Micro OfficeScan Enterprise Security for Endpoints Advanced, para atualização de versão do software antivírus instalado no parque computacional gerenciado pela IMA. **EMPRESA:** PROTEGA - SECURITY SOLUTIONS LTDA - EPP. **CNPJ:** 05.359.927/0001-36. **VALOR GLOBAL:** R\$ 217.080, 00 (duzentos e dezessete mil e oitenta reais).

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
I 1	SUBSCRIÇÃO DE ATUALIZAÇÃO PARA 5400 (CINCO MIL E QUATROCENTAS) LICENÇAS DE PROPRIEDADE DA IMA DO TREND MICRO OFFICESCAN ENTERPRISE SECURITY OF ENDPOINTS ADVANCED	5400	UNIDADES	40, 20	217.080, 00

Campinas, 04 de setembro de 2018

**GERÊNCIA JURÍDICA**

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

### HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2018/177 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CARRETEL EM FERRO FUNDIDO. Comunicamos a homologação do pregão à empresa PHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, lotes 01 e 02, valor total R\$ 24.883, 00.  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2018/185 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO EM TECNOLÓMERO E FILTRO DE PARTÍCULAS. Comunicamos a homologação do pregão à empresa CHP - CENTRAL HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA LTDA, lotes 01 e 02, valor total R\$ 39.150, 50.  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### RESUMO DE COMPRA DIRETA

Nº.2018/14 - Contratada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS**. Conforme parecer jurídico com base no artigo 30 da Lei 13.303/16. O Sr. Diretor Presidente ratifica a presente contratação.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n. 200/2018** - Objeto: prestação de serviços de consultoria em STANDARD GRI/Relatório de Sustentabilidade - nível essencial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Pacto Global e CEO Water Mandate/ONU. Recebimento das propostas até às 8h do dia 20/09/2018 e início da disputa de preços dia 20/09/2018 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### RESUMO DE ADITAMENTO

**Aditamento n. 01 ao Contrato n. 2017/6497;** Pre 2017/108; Contratada: **Aloisio Pinheiro de Santana- ME;** CNPJ: 02.958.471/0001-32; Objeto: aquisição copo descartável; A empresa teve alterada sua razão social, conforme a registrado na JUCEES sob nº 18/789949-5. Assim, ONDE SE LÊ: **ALOÍSIO PINHEIRO DE SANTANA-ME;** **LEIA-SE: OLD VILLAGE COMERCIAL EIRELI,** permanecendo inalterado o número de inscrição no CNPJ.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 219/2018** - Objeto: contratação de mão de obra especializada para instalação ou substituição de caixas de proteção de hidrômetros padrão muro, em imóveis do município de Campinas, incluindo a interligação dos ramais prediais internos e externos. Recebimento das propostas até às 8h do dia 21/09/2018 e início da disputa de preços dia 21/09/2018 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**PORTARIA Nº 038 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

**RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 04/09/2018, a Portaria nº 84/2008, que nomeou o Sr. Ivair Generoso Lopes, matrícula nº 1305, para exercer a Função de Confiança de Líder de Área, junto a DICEM - Divisão de Cemitérios da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 04/09/2018 o Sr. Roberval Felipe, matrícula nº 1339, para exercer a Função de Confiança de Líder de Área, junto a DICEM - Divisão de Cemitérios da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Campinas, 04 de setembro de 2018

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 039 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

**RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 04/09/2018, a Portaria nº 52/2012, que nomeou o Sr. Roberval Felipe, matrícula nº 1339, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Setor, junto a DIAVE - Divisão de Atendimento e Vendas da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 04/09/2018, o Sr. Davi Mancho das Neves, matrícula nº 1346 para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Setor, junto a DIAVE - Divisão de Atendimento e Vendas da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Campinas, 04 de setembro de 2018

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
PRESIDENTE

**PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018****PORTARIA DA MESA Nº 321/2018**

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade do gozo de férias do servidor designado para o exercício da função gratificada de Diretor de Gestão Documental,

**RESOLVE:**

**I** - Designar o servidor KAIAN BEZERRA BERNARDES, matrícula nº 432, atualmente exercendo a Função Gratificada FG2, de Coordenador de Arquivo Público, para ocupar interinamente a Função Gratificada FG4 de Diretor de Gestão Documental durante o período de gozo férias do servidor MURILO CAVINATO FAVARETO, de 10/09/2018 a 24/09/2018.

**II** - Dê-se ciência.

**III** - Publique-se.

**IV** - Cumpra-se.

Campinas, 31 de agosto de 2018.

**PORTARIA DA MESA Nº 322/2018**

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade do gozo de férias do servidor designado para o exercício da função gratificada de Diretor de Infraestrutura e Serviços,

**RESOLVE:**

**I** - Designar a servidora CAMILA MALDONADO FERREIRA, matrícula nº 405, atualmente exercendo a Função Gratificada FG2, de COORDENADOR DE ESPAÇO FÍSICO, para ocupar interinamente a Função Gratificada FG4 de Diretor de Infraestrutura e Serviços durante o período de gozo de férias do servidor ROMERO DE OLIVEIRA SILVA, de 10/09/2018 a 09/10/2018.

**II** - Dê-se ciência.

**III** - Publique-se.

**IV** - Cumpra-se.

Campinas, 31 de agosto de 2018.

**RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**  
PRESIDENTE  
**ELIAS HERNANE AZEVEDO**  
1º SECRETÁRIO  
**FILIPPI BATISTA MARCHESI**  
2º SECRETÁRIO

# SE VOCÊ FIZER SUA PARTE, O MOSQUITO NÃO VAI FAZER A DELE.

A prevenção do *Aedes aegypti*, o transmissor da dengue, do zika vírus e do chikungunya, envolve todos nós. O inverno também representa perigo de proliferação do mosquito. Sem os cuidados necessários nesta época do ano e com a chegada das próximas chuvas, novos casos podem ocorrer. Retire pneus e garrafas, não deixe acumular água em vasos de plantas e coloque telas em sua caixa-d'água.

**O combate ao mosquito está em nossas mãos.**

**#facilpegarfacilprevenir**



**PREFEITURA DE CAMPINAS**

